



PROCESSO Nº 129/13

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de projetos de contenção de taludes, incluindo a coordenação e compatibilização de projetos complementares de engenharia do Expominas São João Del Rey.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE TALUDES, INCLUINDO A COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE SÃO JOÃO DEL REI - MG.

PUB: 12.06.13

CODEMIG	CENTRAL DE CONTRATOS
REGISTRO Nº 3514	RUBRICA <i>pcm</i>
DATA 07.06.13	

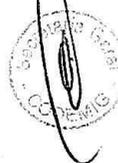
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-CODEMIG, CNPJ/MF nº 19.791.581/0001-55, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Manaus, 467, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-350, neste ato representada por seus Diretores Presidente Oswaldo Borges da Costa Filho, de Obras Luiz Augusto de Barros, e de Administração e Finanças Bruno Silveira Kroeber Volpini, doravante denominada **CODEMIG**, e a **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20, com sede no Rio de Janeiro/RJ, à Rua Euclides da Cunha, 106, Bairro São Cristóvão, CEP 20940-060, neste ato representada por seus Diretores Antônio Elísio Cancela, CPF n.º 112.633.506-15, CI 639.641 SSP/MG, e por seu Diretor Regional Murilo de Mello Campos, CPF n.º 410.149.956-07, CI M1.210.221 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93, com as modificações posteriores e **em decorrência de inexigibilidade de licitação formalizada no Processo Interno 129/13**, com amparo nas disposições do inciso II do artigo 25 do diploma legal referido, hipótese legal publicada no Minas Gerais do dia 15.05.13, o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços técnicos de elaboração de projetos de contenção de Taludes, incluindo a coordenação e compatibilização com os demais projetos complementares de engenharia já elaborados para a construção do Centro de Exposições (Expominas) de São João Del Rei - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

A **CONTRATADA** executará o objeto deste contrato em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e nos termos dos documentos vinculados ao Processo Interno 129/13, de Inexigibilidade de Licitação, bem como da proposta apresentada datada de 25/04/13, que passam a fazer parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição, desde que não contrariem as disposições contratuais.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços contratados e indicados na Cláusula Primeira, a **CODEMIG** pagará à **CONTRATADA**, a importância de R\$63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais), em duas parcelas, da seguinte forma:

- 1ª parcela – R\$51.160,00 (cinquenta e um mil cento e sessenta reais), equivalente a 80% (oitenta por cento), na entrega dos projetos, para análise;
2ª parcela – R\$12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais), equivalente a 20% (vinte por cento), na entrega final e aceite, pela **CODEMIG**, dos serviços contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos serão efetuados pela **CODEMIG** em até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada por representante da **CODEMIG**, designado para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na forma da legislação aplicável, os pagamentos serão efetuados com retenção de 11% do valor de 50% bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços, cujos valores serão recolhidos à Previdência Social em Guia da Previdência Social (GPS) identificada com a denominação social e o CNPJ da empresa contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O preço contratual é independente de qualquer encargo ou tributo, cabendo à **CONTRATADA** o pagamento de todos os impostos e encargos que incidam sobre o objeto deste Contrato.

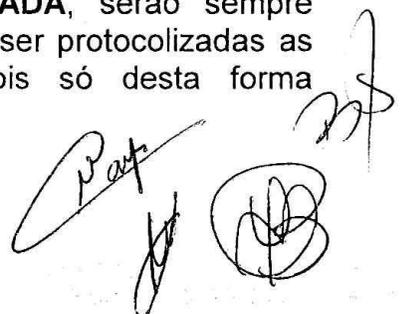
PARÁGRAFO QUARTO: O preço proposto deverá contemplar todos os custos, diretos e indiretos relativos aos serviços, devendo contemplar serviços técnicos, amostragens, análises, descrição do processo e equipamentos, edição e reprodução de relatórios, deslocamentos, transporte, hospedagem e alimentação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, com vigência a partir da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial do Estado – “Minas Gerais”, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, a critério da **CODEMIG**.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Toda e qualquer comunicação, ordens de serviço, reclamações, imposição de multas intimações e outras, entre a **CODEMIG** e a **CONTRATADA**, serão sempre transmitidas por escrito e devidamente registradas, devendo ser protocolizadas as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA**, pois só desta forma produzirão efeito.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CODEMIG** poderá, em qualquer época, suspender ou paralisar temporariamente, no todo ou em parte, a execução dos serviços, hipótese em que a **CONTRATADA** receberá os valores dos serviços aceitos e realizados até a data da suspensão ou paralisação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica expressamente pactuado que, se porventura a **CODEMIG** for autuada, notificada, intimada, citada ou condenada, em razão do não cumprimento em época própria de qualquer obrigação atribuível à **CONTRATADA**, originária deste Contrato, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos, com base neste ou em outro(s) contrato(s), até que a **CONTRATADA** satisfaça a respectiva obrigação, liberando a **CODEMIG** de eventual autuação, notificação, intimação ou condenação.

CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações que lhe são atribuídas, compete à **CONTRATADA**:

- 6.1. Cumprir, dentro dos prazos assinalados, as obrigações contratadas;
- 6.2. Obedecer fielmente às instruções, especificações, informações, detalhes técnicos e ordens de serviço emitidas ou dadas pela **CODEMIG**, executando com a melhor técnica os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT, especificações, projetos e instruções oriundas da **CODEMIG**.
- 6.3. Obedecer integralmente às normas legais de proteção ambiental, responsabilizando-se por quaisquer penalidades decorrentes da sua inobservância;
- 6.4. Disponibilizar mão-de-obra especializada na execução dos serviços, nos termos da proposta apresentada, mantendo, diariamente, na condução dos serviços, um responsável técnico que responderá por quaisquer questões da **CODEMIG** ou de órgãos fiscalizadores;
- 6.5. Disponibilizar equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados, em quantitativo e especificação que assegurem o cumprimento do cronograma físico, a qualidade e especificação técnica dos trabalhos;
- 6.6. Responder pela correção e qualidade dos serviços, nos termos da proposta apresentada e ainda que autorizada a sua execução por terceiros, observadas as normas éticas e técnicas aplicáveis;
- 6.7. Garantir que os profissionais integrantes de sua equipe técnica e RT' da elaboração dos projetos complementares para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei realizarão pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato;
- 6.8. Participar à **CODEMIG** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos trabalhos, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma físico, indicando as medidas para saneamento da questão;



- 6.9. Permitir e facilitar à **CODEMIG** a inspeção dos trabalhos, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- 6.10. Providenciar junto aos órgãos competentes, por sua conta exclusiva, o pagamento de taxas e emolumentos, incumbindo-se da obtenção das licenças necessárias à execução dos serviços contratados;
- 6.11. Alocar os recursos materiais e humanos necessários à execução dos serviços, assumindo integral e exclusiva responsabilidade sobre todos e quaisquer ônus trabalhistas e previdenciários;
- 6.12. Apresentar mensalmente as Guias de Recolhimento de Previdência Social - GPS e GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, referentes aos encargos sociais da mão-de-obra alocada nos trabalhos, acompanhada da folha de pagamento correspondente;
- 6.13. Responder administrativa e civilmente pelos eventuais danos causados à **CODEMIG** e a terceiros, decorrente de culpa ou dolo seus ou de seus prepostos na execução dos serviços contratados cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias;
- 6.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções, sem que lhe caiba qualquer indenização;
- 6.15. Registrar na entidade profissional competente, por sua conta e responsabilidade, a Anotação de Responsabilidade Técnica, referente ao Contrato. Ao término dos serviços, deverá ser providenciado o encerramento da ART naquele Órgão, sendo que a comprovação do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica deste Contrato é condição indispensável à liberação do pagamento contratado.

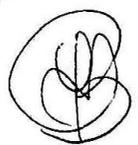
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CODEMIG

Compete a **CODEMIG**:

- 7.1. Exercer ampla fiscalização e acompanhamento do contrato, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, aos quais a **CONTRATADA** deverá facilitar o exercício de suas funções, e que deverão notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre providências a serem tomadas para a sua correta execução ou sobre irregularidade constatada no cumprimento de obrigação contratual.
- 7.2. Prestar os esclarecimentos e fornecer as informações indispensáveis à realização dos serviços,
- 7.3. Pagar os serviços contratados nas condições estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos pela **CODEMIG** nos termos do artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, através de Termo de Entrega e Recebimento.



PARÁGRAFO ÚNICO: Para os fins de recebimento definitivo, será lavrado o termo respectivo, que consignará a quitação geral, plena e recíproca entre as partes, sem prejuízo da responsabilidade civil da **CONTRATADA**, nos termos da lei civil.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES FISCAIS

Constituem ônus de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** todos os encargos tributários, obrigações trabalhistas, cíveis e previdenciárias decorrentes da execução do presente contrato, bem como os atinentes a seguro com acidentes de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete à **CONTRATADA** como única empregadora, exclusivamente e a qualquer tempo, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução dos serviços objeto do presente instrumento, não existindo nenhum vínculo empregatício entre referidos empregados e a **CODEMIG**, à qual fica reservado o direito de regresso, na hipótese de assunção de alguma responsabilidade e/ou ônus, por decisão administrativa ou judicial decorrente do descumprimento das obrigações referidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

A **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades conforme Art. 100 da lei 9.444 de 25.11.87 e Art.87 da lei 8.666 de 21.06.93. A parte que der causa à resolução deste ajuste, por inadimplemento de cláusula contratual, pagará à outra multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, independentemente das demais cominações legais.

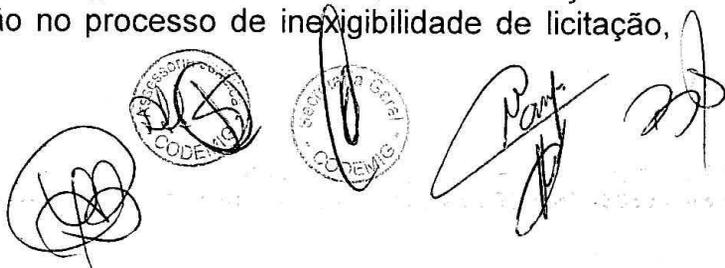
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória de 0,067% (zero vírgula zero sessenta e sete por cento), por dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou dos serviços não realizados, até o limite máximo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O atraso injustificado na realização do pagamento sujeitará a **CODEMIG** à multa moratória de 0,067% (zero vírgula zero sessenta e sete por cento) por dia de atraso, sobre o valor do pagamento não realizado, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após o 30º (trigésimo) dia de atraso, a **CODEMIG** poderá dar por rescindido o Contrato, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se, durante a vigência do contrato, à manutenção de habilitação requerida para participação no processo de inexigibilidade de licitação,



comprovando, sempre que exigido pela **CODEMIG**, sua regularidade em relação aos encargos legais e previdenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA NOVAÇÃO

A abstenção, pela **CODEMIG**, do exercício dos direitos que lhe são assegurados neste contrato, ou a tolerância no cumprimento de qualquer obrigação contratada, não será considerada novação, renúncia ou extinção da obrigação, que poderá ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se a não subcontratar os serviços objeto do presente contrato. Na hipótese de fornecimento e serviços que, por sua natureza, reclamem execução por terceiros, a **CODEMIG** poderá autorizar a subcontratação, ficando a **CONTRATADA**, relativamente ao objeto subcontratado, direta e solidariamente responsável, técnica e civilmente, devendo promover a cessação imediata das atividades da subcontratada, quando solicitado pela **CODEMIG**.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de subcontratação não será admitida a dedução do valor da retenção previdenciária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes mediante aviso por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ainda, ocorrer:

- a) Por ato unilateral e escrito da **CODEMIG**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CODEMIG**.
- c) Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.
- d) Decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração social da **CONTRATADA** que prejudique a sua capacidade de executar fielmente o Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se ao presente instrumento obrigacional, para os efeitos legais, o valor de R\$63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do contrato correrão por conta de recursos próprios da **CODEMIG**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Aplica-se à execução deste instrumento e, especialmente aos casos omissos, a legislação pertinente à espécie e a Lei Federal 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores.

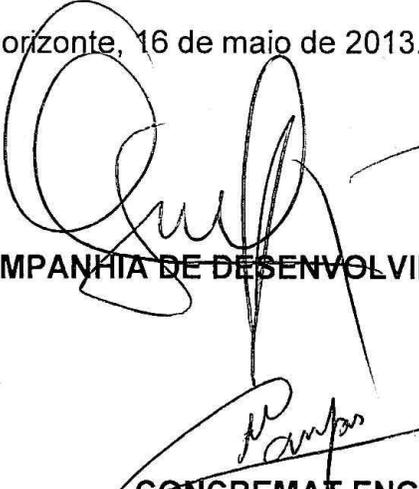


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para a solução de qualquer pendência relativa a este contrato, bem como sua resolução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando justas e contratadas as partes, assinam o presente contrato, em três vias, para um só efeito e na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2013.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS –
CODEMIG**



CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

Murilo de Mello Campos
CONCREMAT S.A.
Diretor Regional

Eng. Antônio Elísio Cancela
Diretor
CONCREMAT S.A.

Testemunhas:

1.

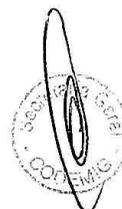


NAYDA VIEIRA MEIRELES
CPF: 249.789.496-53 - CI: M-1.032.402
CODEMIG

2.



JAQUELINE CAMPOS MIRANDA
CPF: 061.712.296-28 CI: M-8.144.964
CODEMIG



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL



[Handwritten signatures]

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2013.

Prezado Luiz Fernando Butakka,

A CONCREMAT apresenta a seguir o descritivo das atividades envolvidas na complementação do projeto executivo do Centro de Exposições de São João Del Rei em Minas Gerais.

Não obstante, contemplamos também todas as considerações pertinentes ao perfeito entendimento do escopo dos serviços e da metodologia de trabalho praticada pela CONCREMAT.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Sem mais,

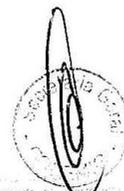
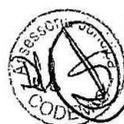
Atenciosamente,



Lydia Maria Murad

Diretora

Tel.: (21) 3147 4431



Índice

1 Escopo

- Projeto de Contenção de Taludes
- Serviços de Coordenação e Compatibilização de Projetos

2 Premissas

3 Plano de trabalho

4 Remuneração

5 Encargos do Cliente

6 Fora de Escopo

7 Considerações Gerais



1 Escopo dos Serviços

A presente proposta contempla as atividades para a complementação do projeto executivo para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei, objeto do contrato CODEMIG nº 3307 firmado com a CONCREMAT em 10/05/2012.

A seguir a descrição das atividades a serem desenvolvidas:

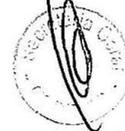
Projeto de Contenção de Taludes

Elaboração do projeto executivo da solução de engenharia proposta no Relatório de Análise de Estabilidade dos Taludes (778006-20-PE-501-RL-0001-R1) para contenção dos taludes do empreendimento, no qual é recomendado o emprego de solo grampeado verde em três seções estudadas e o emprego da combinação de solo grampeado verde com uma contenção rígida na parte superior do talude para a seção mais crítica estudada.

O projeto executivo será composto de Relatório (dimensionamento, memorial descritivo e quantitativos estimados), Planta baixa de localização e Planta de detalhes da execução.

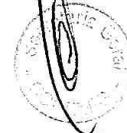
Serviços de Coordenação e Compatibilização de Projetos

Execução dos serviços de coordenação e compatibilização final dos projetos correspondente a um período de dois meses, considerando 48 horas/mês de Engenheiro Senior e 24 horas/mês de Engenheiro Júnior.



2 Premissas

- A CODEMIG fornecerá todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços;
- Todos os documentos serão elaborados e entregues em língua portuguesa;
- Todos os documentos serão entregues acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- Toda a equipe de projeto ficará alocada no escritório da CONCREMAT, na cidade do Rio de Janeiro;
- Os documentos produzidos utilizarão o padrão CONCREMAT de desenho e diagramação;
- Os documentos serão entregues à CODEMIG em uma via impressa em papel plotter e em via magnética do tipo "CD-ROM". Os desenhos serão fornecidos em arquivos na extensão "dwg", planilhas, em formato "xls"; e os documentos em formato "doc";
- A CODEMIG arcará com as horas paradas da equipe da CONCREMAT, mobilizada para este Contrato, causadas por indefinições e/ou demora no fornecimento de informações que impossibilitem o andamento dos projetos.



3 Plano de trabalho

- ❖ Receber a ordem de serviço formal para início do projeto;
- ❖ Mobilizar a equipe;
- ❖ Confirmar com a CODEMIG as premissas e informações técnicas para iniciar a elaboração do projeto de contenção;
- ❖ Iniciar o desenvolvimento do projeto de contenção e a compatibilização dos demais projetos;
- ❖ Submeter o projeto para aprovação da CODEMIG;
- ❖ Realizar ajustes nos projetos e demais documentos caso haja necessidade;
- ❖ Após aprovação, oficializar o término dos serviços.

Equipe

A CONCREMAT mobilizará equipe técnica preparada e treinada para a realização das atividades, cujos profissionais estão gabaritados e capacitados dentro das boas práticas de engenharia. Ressaltamos ainda que todos os recursos disponibilizados para o contrato serão de primeira linha, softwares licenciados, com atualização anual das versões.

Prazo

O prazo total para a consecução dos serviços é de 60 dias, sendo:

- ❖ 20 dias para o Projeto Executivo de Contenção de Taludes
- ❖ 60 dias para Coordenação / Compatibilização



4 Remuneração

Valor Global

Considerando o escopo definido em nossa proposta, o valor total é de R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), distribuídos da seguinte forma:

- ✦ Projeto Executivo de Contenção de Taludes: R\$ 33.450,00
- ✦ Coordenação / Compatibilização: R\$ 30.500,00

Condições de Pagamento

80% após a entrega dos projetos
20% após aprovação final dos projetos

- ✦ A emissão das notas será realizada após cada medição mensal.
- ✦ A CODEMIG terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para liberar a emissão da nota fiscal correspondente à medição.
- ✦ As faturas terão vencimento 20 dias após a data de emissão da respectiva fatura.
- ✦ No caso de atraso no pagamento das faturas o valor será acrescido de correção monetária e juros de 1,5% ao mês.

Reajustes

Os preços serão fixos e irremovíveis durante o prazo de 12 (doze) meses a partir do início dos serviços, quando após será reajustado de acordo com a legislação vigente conforme variação do índice ICC divulgado pela FGV tomando-se por base o mês vigente.

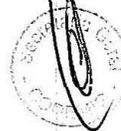
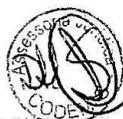
Considerações

- ✦ Caso as premissas da CODEMIG sofram alterações, os valores também serão ajustados.



- No preço já estão incluídos encargos sociais e trabalhistas de acordo com a legislação vigente, "over head", softwares e hardwares, benefício e lucro da empresa, telecomunicação, internet e material para consumo no escritório da CONCREMAT.
- Para execução de serviços, não contemplados nesta proposta, praticaremos os seguintes valores por categoria:

Categoria	Jornada	Hh
Coordenador Técnico	168	213,18
Consultor	168	250,00
Profissional Sênior	168	213,18
Profissional Médio	168	129,50
Profissional Junior	168	86,26
Projetista Sênior	168	87,66
Cadista	168	45,82



5 Encargos do Cliente

- ✦ Informar o início dos serviços de elaboração dos projetos com tempo hábil para que a CONCREMAT possa providenciar a mobilização dos profissionais necessários;
- ✦ Designar um representante da empresa para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas relativas ao desenvolvimento do empreendimento;
- ✦ Fornecer o levantamento topográfico da região do estudo;
- ✦ Fornecer todas as informações e documentos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- ✦ Comentar e aprovar os desenhos e documentos dos projetos elaborados. A não aprovação e ou comentários, nos prazos acordados, possibilitará um acréscimo no prazo de finalização do projeto igual ao do atraso, sem que isso possa ser imputado a CONCREMAT;
- ✦ Reembolsar à CONCREMAT as despesas não previstas nesta proposta como passagens e hospedagens para visitas extraordinárias fora da cidade base da Contratada;
- ✦ Viabilizar a realização de uma reunião de início e encerramento do Contrato que deverá ocorrer, no máximo, 72 horas após a data final das atividades a ele vinculadas;
- ✦ Comprometer-se a assinar os documentos: "Atestado Técnico" e "Termo de Encerramento" conforme descrito abaixo:

Atestado Técnico (parte integrante do acervo técnico da CONCREMAT): deverá ser entregue em papel timbrado da CODEMIG, assinado pela CODEMIG e enviado à CONCREMAT no prazo máximo de 15 dias após a reunião de encerramento.

Termo de Encerramento: deverá ser enviado à CONCREMAT no prazo máximo de 15 dias após a reunião de encerramento. Este documento será assinado pela CONCREMAT em até 03 dias úteis após o recebimento da última Nota Fiscal de pagamento dos serviços e encaminhado, já assinado, à CODEMIG. A CODEMIG deverá devolver uma via deste documento com sua assinatura no prazo máximo de 15 dias após recebê-lo assinado.



6 Fora de escopo

- ❖ Execução de levantamento planialtimétrico cadastral e sondagens;
- ❖ Projetos de infraestrutura não especificados na proposta;
- ❖ Horas adicionais decorrentes de retrabalho devido ao recebimento de informações/dados equivocados, desatualizados ou que venham a alterar substancialmente o projeto;
- ❖ Pagamentos de taxas e emolumentos relativos às licenças e aprovações de projetos e obras;
- ❖ Tradução de documentação técnica de qualquer natureza;
- ❖ As despesas com plotagens que excedam ao número de cópias indicado nesta proposta (01 cópia);
- ❖ Qualquer serviço não explícito nesta proposta.



7 Considerações Gerais

Ressalvamos que os preços e demais condições comerciais ora propostos, foram definidos com base nos seguintes itens vigentes: tributos, encargos sociais e impostos. Qualquer modificação nos itens acima mencionados resultará imediatamente na alteração proporcional dos preços constantes na presente proposta.

Eventual modificação da conjuntura econômica atual que vierem a comprometer o equilíbrio inicial econômico financeiro da presente proposição acarretará numa revisão das condições comerciais proposta, de forma a restabelecer este equilíbrio.

Ressaltamos que a proposta enviada pela CONCREMAT deve permanecer em sigilo.

Nos preços já estão incluídos encargos sociais e trabalhistas de acordo com a legislação vigente, "over head", softwares e hardwares, transporte e alimentação da equipe, benefício e lucro da empresa, equipamentos individuais de segurança, computadores e material para consumo no escritório da equipe da CONCREMAT.

Todos os cálculos se baseiam em uma carga horária normal de trabalho, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Caso haja necessidade, poderemos reestudar novos valores para fora deste cenário, de comum acordo com V.S.as.



mg.gov.br. www.mg.gov.br. Outras informações: compras@fha.mg.gov.br. Tel.: (31) 3521-9510. Ibirite, 11/06/2013. Adriana Márcia Cordeiro (pregoeira).

3 cm -11 429936 - 1

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Administrativa Interessada: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças- IGA.

Objeto: Contratação do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEE como Agente de Integração para a operacionalização do programa de estágio, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da Legislação em vigor relacionada ao Estágio de Estudantes obrigatório ou não, entendido como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo Ensino-Aprendizagem.

A Diretora-geral do IGA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 7º, inciso I do Regulamento do IGA aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.808/2011, alterado pelo Decreto nº 45.896/2012, observados os termos do Parecer PROCIGA 07/2013, de 10/06/2013 e Nota Técnica da Auditoria Seccional Processo nº 2400.240.07.0535.13, com fulcro no artigo 24, inciso XIII c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal no. 8.883 de 08.06.94 e alterações posteriores RATIFICA o Ato de Dispensa de Licitação, destinada à contratação do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais - CIEE, para execução dos serviços descritos acima, por um período de 12 (doze) meses, no valor estimado anual de R\$ 34.135,20 (trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

A despesa acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária número: 2401.19.122.701.2002.0001.339039.52.60.1.0.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2013.

Cláudia Lúcia Leal Werneck

Diretora-geral

IGA

6 cm -11 430098 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Universidade Estadual

de Montes Claros

Reitor: Professor João dos Reis Canela

Aviso de licitação - Pregão Eletrônico

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 019/2013, processo 1320042/200/2013, do tipo Eletrônico, para Prestação de Serviço de Exame laboratorial de análise de água com teste bacteriológico e físico-químico a ser realizado mensalmente e semestralmente para o Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília - DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até às 08h59min do dia 24/06/2013 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 24/06/2013, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.unimontes.br e www.compras.mg.gov.br, a partir de 12/06/2013. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

5 cm -11 429749 - 1

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 2769/2011 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 12.982.811/0001-14 - DANTAS E SILVA LTDA - ME, Processo nº 2311021 000080/2011, Pregão eletrônico. Objeto: Assinatura de jornais e revistas. Prorrogação a partir de 14/06/2013 até 13/06/2014. Valor total: R\$ 67.395,90. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.129.4143.0001.339039.11.0.10.1; 23.11.12.571.130.4164.0001.339039.11.0.10.1; 2311.12.573.129.4119.00.01.339039.11.0.10.1. Assinatura: 28/05/2013. Signatários: pela contratada Adriana Michelle Dantas Lacerda pela contratante Juvenildo Ruas de Abreu Júnior.

3 cm -11 429782 - 1

Extrato do Contrato nº 3605/2013 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 17.415.917/0001-50 - CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR - ME, Processo de compra nº 2311021 000054/2013, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço gráfico para atendimento ao convênio nº 131/2010 - píbid. Valor total: R\$ 9.000,00. Vigência: 8 meses, de 27/05/2013 a 31/12/2013.

Extrato do Conv. de Coop. Técnica nº 56/2013. Partes: EMG/SEEJ e o Município de São Sebastião do Paraíso. Objeto: Cooperação mútua entre os participantes visando a execução do Projeto Estratégico Geração Saúde. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 11/06/2013.

4 cm -11 429844 - 1

Ato de Ratificação

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de licitação nº 64/2013, com fulcro nas disposições do caput, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da empresa Isabella Nocera Lopes - ME para prestação de serviços de atividades físicas regulares, de esporte e lazer, voltada à promoção e manutenção da saúde entre jovens de 15 a 19 anos, com sobrepeso, assim como adoção de adequados hábitos alimentares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e redução do sobrepeso, por meio de avaliação, acompanhamento e melhoramento dos seguintes indicadores de saúde: Pressão Arterial (PA), Índice de Massa Corporal (IMC), Medida da Circunferência Abdominal e Prevalência de Sobrepeso, de acordo com a necessidade recomendada pelo médico e/ou equipe de Saúde da Família (ESF), no âmbito do Projeto Estratégico Geração Saúde. O valor global estimado do Contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: n.º: 4291.10.301.008.1297.0001.3390.39.99.1.10.1. Belo Horizonte, 11 de junho de 2013.

Eros Ferreira Biondini

Secretário de Estado de Esportes e da Juventude

Extrato do Contrato nº 71/2013. Partes: EMG/SEEJ e a empresa Isabella Nocera Lopes - ME. Objeto: Prestação de serviços de atividades físicas regulares, de esporte e lazer, voltados à promoção e manutenção da saúde entre jovens de 15 a 19 anos, com sobrepeso, assim como adoção de adequados hábitos alimentares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e redução do sobrepeso, por meio de avaliação, acompanhamento e melhoramento dos seguintes indicadores de saúde: Pressão Arterial (PA), Índice de Massa Corporal (IMC), Medida da Circunferência Abdominal e Prevalência de Sobrepeso, de acordo com a necessidade recomendada pelo médico e/ou equipe de Saúde da Família (ESF), no âmbito do Projeto Estratégico Geração Saúde. Vigência: 12 meses a partir do extrato da publicação na Imprensa Oficial. Valor global estimado: R\$ 60.000,00. Dot. Orç. n.º: 4291.10.301.008.1297.0001.3390.39.99.1.10.1 Assinatura: 11/06/2013

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de licitação nº 61/2013, com fulcro nas disposições do caput, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da empresa R1 Fitness Ltda - ME para prestação de serviços de atividades físicas regulares, de esporte e lazer, voltada à promoção e manutenção da saúde entre jovens de 15 a 19 anos, com sobrepeso, assim como adoção de adequados hábitos alimentares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e redução do sobrepeso, por meio de avaliação, acompanhamento e melhoramento dos seguintes indicadores de saúde: Pressão Arterial (PA), Índice de Massa Corporal (IMC), Medida da Circunferência Abdominal e Prevalência de Sobrepeso, de acordo com a necessidade recomendada pelo médico e/ou equipe de Saúde da Família (ESF), no âmbito do Projeto Estratégico Geração Saúde. O valor global estimado do Contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: n.º: 4291.10.301.008.1297.0001.3390.39.99.1.10.1. Belo Horizonte, 11 de junho de 2013.

Eros Ferreira Biondini

Secretário de Estado de Esportes e da Juventude

Extrato do Contrato nº 72/2013. Partes: EMG/SEEJ e a empresa R1 Fitness Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços de atividades físicas regulares, de esporte e lazer, voltados à promoção e manutenção da saúde entre jovens de 15 a 19 anos, com sobrepeso, assim como adoção de adequados hábitos alimentares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e redução do sobrepeso, por meio de avaliação, acompanhamento e melhoramento dos seguintes indicadores de saúde: Pressão Arterial (PA), Índice de Massa Corporal (IMC), Medida da Circunferência Abdominal e Prevalência de Sobrepeso, de acordo com a necessidade recomendada pelo médico e/ou equipe de Saúde da Família (ESF), no âmbito do Projeto Estratégico Geração Saúde. Vigência: 12 meses a partir do extrato da publicação na Imprensa Oficial. Valor global estimado: R\$ 60.000,00. Dot. Orç. n.º: 4291.10.301.008.1297.0001.3390.39.99.1.10.1 Assinatura: 11/06/2013

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de licitação nº 60/2013, com fulcro nas disposições do caput, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da empresa Core Fitness Studio de Treinamento Funcional Ltda - ME para prestação de serviços de atividades físicas regulares, de esporte e lazer, voltada à promoção e manutenção

de Trabalho. Valor: R\$24.986,74. Dot. Orç. 1531.27.813.149.4157.00.01.3350.43.01.0.10.1 Vigência: 06 meses, a contar da data assinatura. Assinatura: 11/06/2013.

Extrato do Conv. de Coop. Financeira nº 29/2013. Partes: EMG/SEEJ e o Município de Juiz de Fora/MG. Objeto: Apoio financeiro para execução das ações previstas em seu plano de trabalho e no caderno de encargos, com a finalidade de viabilizar a realização do "Programa de Ação Continuada Minas Olímpica - Jogos de Minas" que potencializará o esporte de rendimento, conforme itens discriminados no Plano de Trabalho. Valor: R\$20.000,00. Dot. Orç. 1531.27.812.212.4312.00.01.33.40.41.01.0.10.1 Vigência: 06 meses, a contar da data assinatura. Assinatura: 11/06/2013.

4 cm -11 429901 - 1

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 178/2010. EMG/SEEJ e Município de Formiga. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará do dia 25/06/2013 a 25/06/2014. Assinatura: 11/06/2013.

1 cm -11 430068 - 1

Extrato do Conv. de Coop. Financeira nº 30/2013. Partes: EMG/SEEJ e o Município de Piumhi. Objeto: Apoio financeiro para reforma do Ginásio Poliesportivo Totino Rezende. Valor: R\$86.546,77. Dot. Orç. 1531.27.813.149.4171.0001.4440.42.01.0.38.1 Vigência: 12 meses, a contar da data assinatura. Assinatura: 11/06/2013.

Extrato do Conv. de Coop. Financeira nº 31/2013. Partes: EMG/SEEJ e o Município de Lajinha. Objeto: Apoio financeiro para realização da 3ª Etapa da 10ª edição da Copa Show Minas de MotoCross. Valor: R\$25.000,00. Dot. Orç. 1531.27.813.149.4157.0001.33.40.41.0.1.0.10.1 Vigência: 06 meses, a contar da data assinatura. Assinatura: 11/06/2013.

3 cm -11 430164 - 1

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 30/2009, EMG/SEEJ e a Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Objeto: Prorrogação do período de vigência por 12 meses, a contar do dia 29/06/2013. Assinatura: 11/06/2013.

1 cm -11 430175 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções Nº 117/2011 Partes: O Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a EMALTO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EMALTO E.M. Objeto: constitui objeto do presente Termo Aditivo I- alterar a redação dos incisos III e VIII do "caput", alterar a redação dos Parágrafos Primeiro e Segundo, revogar o Parágrafo Terceiro, bem como incluir o Inciso VIII no Parágrafo Quarto e o Parágrafo Quinto, todos na Cláusula Dez., da Seção III - Dos compromissos do Estado- Subseção II - Do tratamento tributário. II- alterar a redação da Cláusula Quatorze, da Seção IV- Das disposições finais. Data: 20.05.2013. Signatários: Antonio Augusto Junho Anastasia (ESTADO), Dorothea Fonseca Furquim Werneck (SEDE), Leonardo Mauricio Colombini Lima (SEF), Mônica Neves Cordeiro (INDI), e Humberto José Torquetti (EMALTO E.M.). Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções Nº 066/2011 Partes: O Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a AG CRP COMPANHIA DE REATORIAÇÃO PLÁSTICA LTDA. Objeto: constitui objeto do presente Termo Aditivo I- alterar a redação das alíneas "a", "b", "c" e "d", todas da Cláusula Segunda, da Seção II - Dos compromissos da AG CRP, II- alterar a redação do inciso III e do Parágrafo Primeiro, ambos da Cláusula Décima, bem como inserir o inciso VI no Parágrafo Quarto da mesma Cláusula, da Seção III - DOS COMPROMISSOS DO ESTADO, Subseção II- Do tratamento tributário, III- alterar a redação da Cláusula Décima Quarta, da Seção IV- Das Disposições Finais. Data: 14.05.2013. Signatários: Antonio Augusto Junho Anastasia (ESTADO), Dorothea Fonseca Furquim Werneck (SEDE), Leonardo Mauricio Colombini Lima (SEF), Mônica Neves Cordeiro (INDI), Adriana Cardoso Guimarães e Maria José Cardoso Guimarães (AG CRP).

Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções Nº 092/2012 Partes: O Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a CIDA - Centro Industrial do Aço Ltda. Objeto: constitui objeto do presente Termo Aditivo I- alterar a tabela e inserir o Parágrafo Único, todos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais CODEMIG

1. Contrato nº 3508 - ALPHA GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA X CODEMIG - Objeto: Prestação dos serviços de elaboração de estudos para averbação de reserva legal, para fins de licenciamento ambiental do Distrito Industrial de Curvelo/MG, pelo prazo de 3 meses a partir da publicação - valor global de R\$6.800,00 - assinado em 17/05/2013.
2. Contrato nº 3509 - TCA - TECNOLOGIA EM CONTROLE AMBIENTAL LTDA X CODEMIG - Objeto: Execução dos serviços especializados de elaboração de projeto básico e executivo de adequação e ampliação da ETE do Distrito Industrial de Araguari/MG, pelo prazo de 60 dias a partir da publicação - valor global de R\$134.700,00 - assinado em 29/05/2013.
3. Contrato nº 3510 - JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME X CODEMIG - Objeto: Prestação dos serviços de engenharia consistentes na execução de obras e serviços para adequações dos acionadores manuais de alarme de incêndio no Expominas de Teófilo Otoni/MG, pelo prazo de 40 dias a partir da publicação - valor global de R\$55.473,16 - assinado em 29/05/2013.
4. Termo de Doação nº 3511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA X CODEMIG - Objeto: Doação de 02 relógios digitais - assinado em 22/05/2013.
5. Contrato nº 3512 - SPELAYON CONSULTORIA - ME X CODEMIG - Objeto: Execução dos serviços especializados de realização de estudos arqueológicos e espeleológicos em área de 23,45 ha, integrante da Unidade Industrial de Fátima, pelo prazo de 1 mês a partir da publicação - valor global de R\$15.252,69 - assinado em 24/05/2013.
6. Contrato nº 3513 - AVALICON ENGENHARIA LTDA X CODEMIG - Objeto: Prestação de serviços técnicos de cadastro físico, documental, engenharia de avaliação, negociação e formalização de constituição de servidão com proprietários de imóveis atingidos pela linha de transmissão da CEMIG, em Sete Lagoas, pelo prazo de 45 dias a partir da publicação - valor global de R\$30.000,00 - assinado em 06/06/2013.
7. Contrato nº 3514 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A X CODEMIG - Objeto: Prestação dos serviços técnicos de elaboração de projetos de contenção de taludes, para a construção do Centro de Exposições (Expominas) de São João Del Rei, pelo prazo de 60 dias a partir da publicação - valor global de R\$63.950,00 - assinado em 16/05/2013.
8. Contrato nº 3515 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MINAS - ACMINAS X CODEMIG - Objeto: Estabelecimento de relações institucionais entre as partes, mediante ações conjuntas para o patrocínio de eventos empresariais (Crio 2013 - no Palácio das Artes; Lapidar - no Minas I; Salto em Negócios 2013 - no Hotel Mercure), pelo prazo de 6 meses a partir da publicação - valor global de R\$300.000,00 - assinado em 04/06/2013.

Resultado julgamento processo licitatório Carta Convite 09/2013 - Processo Interno 103/13 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento de avaliação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio das edificações denominadas "Expominas", em diversas cidades do Estado de Minas Gerais.

1º Lugar - vencedora: Abadia Projetos contra Incêndio Ltda - ME. Proposta desclassificada: Maia Neto Projetos, Consultoria & Montagens Ltda - ME: Não cumprimento dos itens 9.5, 9.6, 9.7, 21.1, 21.7 e 21.8 do edital. Belo Horizonte, 10 de junho de 2013. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 13/2013, tipo menor preço por lote, Processo Interno nº 153/13, cujo objeto é a aquisição de pastas vetro lateral em polipropileno para CODEMIG
Sessão de Pregão: às 10:00 (dez) horas do dia 26 de junho de 2013, na Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG. Obtenção do edital: no endereço supra das 9 às 12 e de 14 às 17 horas, ou pelo site <http://www.codemig.com.br/pregao>. Belo Horizonte, 07 de junho de 2013.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16 cm -11 430136 - 1

1	De	Unidade	Para	Unidade
	José Nilson da Mota	GEMAD	Dra. Suely Izabel Corrêa Lima	ASJUR
<p>Para enquadramento e prosseguimento do processo até a formalização do contrato.</p> <p><i>07/05/2013</i>  JOSÉ NILSON DA MOTA Gerência Administrativa CODEMIG</p> <p><i>Para Kenise, Finalizar a taxa Em 090513</i>  SUELY IZABEL CORREA LIMA Gerente Jurídica CODEMIG</p>				
2	De	Unidade	Para	Unidade
<p><i>Dra. Suely, Nota Jurídica 127/13 em anexo. Por se tratar de INEXIGIBILIDADE de licitação, no lito, se de acordo, seja o expediente enviado à AUDIT para certificação para. Em 13.05.13</i></p> <p><i>Diluzendo</i> DENISE LOBATO DE ALMEIDA Advogada CODEMIG</p>				
3	De	Unidade	Para	Unidade
<p><i>A AUDIT, Finalizar certificação Em 130513</i>  SUELY IZABEL CORREA LIMA Gerente Jurídica CODEMIG</p> <p><i>A ASSUR Nota Técnica anexada ao processo. Garibaldi</i> MANOEL GARIBALDI Auditor Interno CODEMIG 14/05/13</p>				
4	De	Unidade	Para	Unidade
<p><i>Para Kenise, Finalizar continuidade do processo. Em 140513</i>  SUELY IZABEL CORREA LIMA Gerente Jurídica CODEMIG</p> <p><i>Dra. Suely, Após cumpridas todas as formalidades de gais, emitimos o contrato para assinatura das partes. Em 16.05.13</i>  DENISE LOBATO DE ALMEIDA Advogada CODEMIG</p>				
5	De	Unidade	Para	Unidade
<p><i>A GEMAD, PJ para assinatura Em 160513</i>  SUELY IZABEL CORREA LIMA Gerente Jurídica CODEMIG</p>				

(Sendo o espaço insuficiente, usar outro quadro ou anexar folha)



1	De	Unidade	Para	Unidade
2	De	Unidade	Para	Unidade
3	De	Unidade	Para	Unidade
4	De	Unidade	Para	Unidade
5	De	Unidade	Para	Unidade

(Sendo o espaço insuficiente, usar outro quadro ou anexar folha)

Contratado: Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.
Objeto: Elaboração dos Projetos de Contenção de Taludes, incluindo a Coordenação e Compatibilização dos Projetos Complementares de Engenharia do Exponinas São João Del Rei.
Fundamento legal: artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores
Em 14 de maio de 2013.
Oswaldo Borges da Costa Filho
Diretor Presidente da CODEMIG

Resultado julgamento em processo licitatório
Carta Convite 07/2013 – Processo Interno 95/13
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de adequação dos acionadores manuais de alarmes de incêndio, incluindo a instalação da 2ª Central de Alarme, no Exponinas de Teófilo Otoni – MG.
Procedida à análise e julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação e conferida a sua conformidade, fica declarada vencedora do certame a licitante única JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.
Comissão Permanente de Licitação

Resultado julgamento de habilitação em processo licitatório
Concorrência 03/2013 – Processo Interno nº 31/13
Objeto: Alienação de um imóvel urbano localizado à Rua Rio de Janeiro, 621, esquina Rua São Paulo, 11 e fundos para Praça Mateus Tavares, 107, Centro, em Varginha – MG.
Licitação habilitada:
Agiliza Locação de Máquinas Ltda – ME.
Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.
Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CEMIG Companhia Energética de Minas Gerais

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 559ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 31-01-2013, às 9 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho estabeleceu impedimentos para a contratação, pela Companhia, de ex empregado da Cemig ou da Cemig D ou da Cemig GT. IV- A Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalmir Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Wando Pereira Borges, Adriano Magalhães Chaves, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Franklin Moreira Gonçalves e Marina Rosenthal Rocha; e, Anamaria Pugedo-Frade Barros, Secretária.

a.a) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro em: 11-04-2013
Sob o número: 5033632
Protocolo: 13/190.814-6
Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

8 cm -14 419327 - 1

pregão eletrônico - n.º 0001 - transmissão de materiais - 01 - Alteração do prazo para envio das propostas e da data de realização do pregão - Abertura da sessão pública 22/05/13, às 9 horas - Envio de proposta: site www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo site. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

3 cm -14 419307 - 1

CEMIG
Geração e Transmissão S.A.

CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/CS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ADENDO
Pregão Eletrônico MS/CS 510-H06069. Objeto: Recapitação da LT ORU Preto 2 - Taquari 354kv, conforme Especificação Técnica EP/RM-1006070Irev01. Adendo 03. Alterações no edital e na data da realização da sessão pública para às 10h00min do dia 27/05/2013 - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09h45min da data de abertura da sessão, disponíveis no site www.cemig.com.br - Portal Eletrônico de Compras da CEMIG-PEC.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO MS/CS 510-H05856. Prestação de Serviços de análise de projetos topográficos de georreferenciamento, escrutinação e registro dos imóveis adquiridos pela contratante, para regularização do reassentamento dos atingidos pela construção da Usina Hidrelétrica de Itapé, realizando a retilificação e/ou rerratificação de registros efetuados. Adendo 03/2013. Objetivo: Informamos que a data foi modificada. Data da realização do Pregão: 16/05/2013. - Prazo para Envio de Propostas: até as 09h30min do dia 16/05/2013. - Horário de abertura da sessão pública: 10h00min. Ficam mantidas inalteradas as demais condições. Caso a proposta já tenha sido registrada e queiram fazer alguma modificação, a sua atualização deverá ser de acordo com os procedimentos constantes do ROTEIRO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NO PORTAL DE COMPRA DA CEMIG – ANEXO E do Edital.

ADENDO
Pregão Eletrônico MS/CS 510-H06146. Objeto: Serviços de transporte de empregados da CEMIG GT ou pessoas por ela indicadas e pequenas cargas, entre a cidade de Sabará-MG e a Subestação Taquari-MG, e vice-versa, de domingo a domingo ininterruptamente, inclusive todos os feriados, por meio de veículo próprio e com motorista sendo: 01 (um) veículo, tipo utilitário, com capacidade para no mínimo 07 (sete) passageiros mais o motorista. Abertura da sessão pública: dia 27/05/2013, às 10h00min - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br – Portal Eletrônico de Compras da CEMIG-PEC.

10 cm -14 419324 - 1

CEMIG
Geração e Transmissão S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 184ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 31-01-2013, às 13h30min, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou, com a abstenção do Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, o encaminhamento, à Anel, do

compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de maio de 2013. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material. Mgria Prata Pace Silva de Assis – Presidente.

4 cm -14 419411 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Extrato do Protocolo de Intenções SETUR nº 01/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, representado pelo Exmo. Sr. Governador e também por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e as Empresas Aerolíneas Argentinas S.A e Austral Líneas Aéreas Cielos Del Sur. Objeto: Estabelecer condições de cooperação entre as partes, visando ampliar o fluxo turístico entre o Estado de Minas Gerais e países da América do Sul, através de ações de promoção e divulgação de produtos turísticos mineiros em países sul-americanos e da implantação de uma rota de voo comercial entre as cidades de Belo Horizonte e Buenos Aires. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. Sem repasse de recursos entre as partes signatárias. Termo assinado em 08/05/2013. Agostinho Patrus Filho, Secretário de Estado de Turismo de Minas Gerais.

4 cm -14 419102 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato SETUR nº 04/2012. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, vigorando de 20/05/2013 a 20/05/2014. Valor global: R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 1411.23.122.701.2002.0001.33.91.39.0.10.1. Termo assinado em 02/05/2013. Silvana Melo do Nascimento, Secretária-Adjunta de Estado de Turismo de Minas Gerais.

2 cm -14 419116 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica SETUR nº 02/2010, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, e a Companhia Mineira de Promoções – PROMINAS. Objeto: Alteração do preâmbulo, prorrogação da vigência (com convalidação do período em que não houve cobertura formal), bem como alteração das cláusulas quarta, quinta, sétima e nona do instrumento original. Vigência: Prorrogada de 28/12/2012 a 28/12/2013, com convalidação do período em que não houve cobertura formal. Valor: Sem repasse de recursos. Termo assinado em 10/04/2013. Silvana Melo do Nascimento, Secretária-Adjunta de Estado de Turismo.

3 cm -14 419131 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES – PROMINAS
CNPJ 17.559.790/0001-42

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que, entre si celebraram a Companhia Mineira de Promoções- Prominas e a Jeanne Cardoso Nardin Silva- JW Piscinas. Objeto: Limpeza de espelhos d'água localizado no Minascentro. Valor: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual. Da Prorrogação: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Permanecem em vigor os demais itens e condições do Contrato e seus Aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

3 cm -14 419438 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES – PROMINAS
CNPJ 17.559.790/0001-42

Extrato da Notificação para Rescisão Contratual. Partes: Companhia Mineira de Promoções-Prominas e a Expresso Nunes Maciel Ltda. Objeto: Fornecimento de profissional qualificado (motoboy) para execução de serviços bancários. Data da Notificação: 06/05/13.

2 cm -14 419434 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
ESPORTES E DA JUVENTUDE

Retifica-se o extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 225/2012, EMG/SEEJ e o Município de Matipó. Onde se lê: 03/07/2013 a 03/07/2013. Leia-se: 03/07/2013 a 03/07/2014.

1 cm -14 419145 - 1

Extrato do Conv. de Coop. Técnica nº 46/2013. Partes: EMG/SEEJ e o Município de Capinópolis. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes visando a execução do Projeto Estratégico Geração Saúde. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 13/05/2013.

Extrato do Conv. de Coop. Técnica nº 47/2013. Partes: EMG/SEEJ e o Município de São Lourenço. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes visando a execução do Projeto Estratégico Geração Saúde. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 13/05/2013.

Extrato do Conv. de Coop. Técnica nº 48/2013. Partes: EMG/SEEJ e o Município de Caratinga. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes visando a execução do Projeto Estratégico Geração Saúde. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 13/05/2013.

Extrato do Conv. de Coop. Técnica nº 49/2013. Partes: EMG/SEEJ e o Município de Itacarambi. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes visando a execução do Projeto Estratégico Geração Saúde. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 13/05/2013.

Extrato do Conv. de Coop. Técnica nº 50/2013. Partes: EMG/SEEJ e o Município de Mateus Leme. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes visando a execução do Projeto Estratégico Geração Saúde. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 13/05/2013.

5 cm -14 418952 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 77/2012, EMG/SEEJ e o Município de Resende Costa. Objeto: prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará do dia 25/05/2013 a 25/05/2014 e ampliar as metas físicas com a utilização do saldo remanescente do mesmo. Assinatura: 14/05/2013.

1 cm -14 419242 - 1

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS
DE MINAS GERAISADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATOS

Extrato do Contrato de Manutenção de Equipamentos. PARTES: ADEMG e DIMEP - DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTE E ACESSO LTDA. VIGÊNCIA: 26/03/2013 a 25/03/2014. VALOR: R\$ 1.416,00 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais).

2 cm -14 418981 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOSECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck
ATA DE RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 0003/2013

Senhora Secretária de Estado,
Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 049/2013, de 8 de maio de 2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, a Nota Técnica nº 1460.2211.13, da Auditoria Setorial e a razoabilidade do preço - autos do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 003/2013 - comunico-lhe, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e no art. 5º da Resolução SEDE nº 16/2007, a ocorrência de situação

CT-2944/2013. Contratado: ITAÚ UNIBANCO S.A. Objeto: Prestação dos serviços bancários de a) cobrança sem registro e b) depósito identificado, centralizando o recebimento de títulos e pagamentos de créditos ao BDMG. Valor anual estimado: R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 8199910016 - GOP- Serviços de Processamento Bancário - Taxas e Tarifas. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de maio de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério único e exclusivo do BDMG, obedecidos os limites legais. Data da assinatura: 06/05/2013. GESTOR - D.A.F.

CT-2948/2013. Contratada: RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: prestação de serviços continuados de arquivo, com cessão de mão de obra, nas dependências do BDMG. Valor estimado: R\$695.990,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 8175700134 - ADM - Serviços de Arquivo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 meses, mediante termo aditivo, observada a legislação vigente bem como a oportunidade e conveniência. Data da assinatura: 13/05/2013.

Terceiro aditivo ao Contrato 2675/2011. Contratada: CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por mais 8 (oito) meses, a partir de 29/04/2013, alterando o vencimento do contrato para 29/12/2013; decrescer do objeto do contrato 4 recepcionistas; alterar o índice de porcentagem de 2% para 3% referente ao Seguro de Acidente de Trabalho - SAT, considerando as alterações atualmente vigentes da Instrução Normativa regente da matéria (IN RFB 971/2009); estimar, em razão das alterações supra indicadas, o valor mensal do contrato em R\$45.402,69 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos); estimar o valor do contrato, para o período prorrogado, em R\$363.221,52 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura: 29/04/2013.

CT-2941/2013. Contratado: BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: Prestação dos serviços bancários de a) cobrança sem registro e b) depósito identificado, centralizando o recebimento de títulos e pagamentos de créditos ao BDMG. Valor anual estimado: R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 8199910016 - GOP- Serviços de Processamento Bancário - Taxas e Tarifas. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de maio de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério único e exclusivo do BDMG, obedecidos os limites legais. Data da assinatura: 06/05/2013.

16 cm -14 419250 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

Companhia de Desenvolvimento Econômico
de Minas Gerais CODEMIG

E1. Convênio nº 3496 - MUNICÍPIO DE BARBACENA X CODEMIG - Objeto: Assistência e cooperação técnica para cessão plena ao Município da administração do Distrito Industrial de Barbacena, nos termos da Lei 20.020/2012 - assinado em 10/05/2013.

2. Convênio nº 3497 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS X CODEMIG - Objeto: Realização de levantamentos aerogeofísicos magnetométricos e gamaespectrométricos no Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 08 meses - valor global de R\$1.470.000,00 - assinado em 28/12/2012.

3. Contrato nº 3498 - CORIMMECC SISTEMAS TÉRMICOS LTDA-ME X CODEMIG - Objeto: Adequação energética do Grande Hotel de Araxá, através de fornecimento, instalação, startup, treinamento e regulação de sistema modular especial de aquecimento indireto da água para Grande Hotel de Araxá, pelo prazo de 60 dias - valor global de R\$461.000,00 - assinado em 03/05/2013.

4. Termo aditivo nº 3177.2 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS X CODEMIG - Objeto: Publicação de matérias decorrentes de exigência legal em órgão oficial / Prorrogação do prazo de vigência até 23/08/2014 - assinado em 09/05/2013.

Extrato de Contratos
TRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Distribuição S.A.

CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ADENDO

MODALIDADE - MS/CS 500-H060066. Objeto: Contratação dos serviços de realização de Pesquisa de Clima Organizacional. Adendo nº 01/2013. Exclusão da fase 7 - Pesquisa Censo 2013 e fase 6 - Pesquisa Censo 2014.

Alteração dos itens 5.2.2.1, 4.1.1 e 5.1.4 do Edital. Alteração do grupo de mercadorias de: 1247 - RECURSOS HUMANOS; para: 1247 - RECURSOS HUMANOS e 1248 - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. Alteração da data de realização do pregão para 21/05/2013. Prazo para envio de Propostas: até as 08:30 horas do dia 21/05/2013. Horário de Abertura da sessão pública: 09:00 horas.

ADITIVO

PR/ME - Partes: Cemig Distribuição S.A. x Siemens Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste do preço de serviços, acréscimo e decréscimo de serviços ao contrato 4570012624. Prazo: de 24 meses, para 30 meses. Valor: de R\$14.254.448,08, para: R\$14.386.338,81. Ass.: 01/04/2013.

6 cm -14 419302 - 1



Distribuição S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 171ª reunião do Conselho de Administração
Data, hora e local: 31-01-2013, às 12h30min, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a contratação, junto ao Banco do Brasil S.A., de operação de empréstimo para comercialização de insumos fornecidos ao segmento rural. IV- O Conselho estabeleceu impedimentos para a contratação, pela Companhia, de ex empregado da Cemig ou da Cemig D ou da Cemig GT. V- A Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Wando Pereira Borges, Adriano Magalhães Chaves, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Franklin Moreira Gonçalves e Marina Rosenthal Rocha; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.a) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro em: 11-04-2013

Sob o número: 5033624

Protocolo: 13/190.805-7

Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

Distribuição S.A.

CNPJ: 06.981.180/0001-16

requerimento para a prorrogação do prazo de concessão para a exploração do serviço público de geração de energia elétrica da UHE Jaguará, por vinte anos, a partir do primeiro dia subsequente ao termo final da sua concessão. IV- O Conselho estabeleceu impedimentos para a contratação, pela Companhia, de ex empregado da Cemig ou da Cemig D ou da Cemig GT. V- A Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Wando Pereira Borges, Adriano Magalhães Chaves, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Franklin Moreira Gonçalves e Marina Rosenthal Rocha; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.a) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro em: 10-04-2013

Sob o número: 5032852

Protocolo: 13/190.821-9

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral

10 cm -14 419323 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS

Companhia de Gás
de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATOS

Contrato nº 4500026506 Partes: Gasmig e Ativa Solução Tec. Ind. e Comércio Ltda-ME. Fundamento: Pregão Eletrônico: GPR-0001/13 Objeto: Aquisição de moldens GPRS., Valor: R\$ 44.200,00. Prazo: 60 dias. Homologação: 07/05/2013 Assinatura: 13/05/2013.

AVISO DE EDITAL - ADENDO 01

Pregão Eletrônico nº GPR-0017/13 Objeto: Aquisição de computador de vazão e conversor de volume. Encontra-se disponível do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmmet.com.br, o Adendo nº 01 ao Edital supra mencionado. Prorrogado o prazo de envio das propostas Lote 1 e 2 para 28/05/2013 até as 09 h. Início da sessão pública as 09h30 do dia 28/05/2013 e etapa de lances a partir de 14h30 do dia 28/05/2013. Prorrogado o prazo de envio das propostas Lote 3 para 27/05/2013 até as 09 h. Início da sessão pública as 09h30 do dia 27/05/2013 e etapa de lances a partir de 14h30 do dia 27/05/2013.

Geraldo de Miranda Nunes Filho - Gerente de Infraestrutura e Suprimentos

5 cm -14 419290 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão Eletrônico Nº 13/2013 - Processo nº 2251003 000043/2013

1) Do objeto: Contratação de Serviços Gráficos.
2) Da entrega das propostas: a) Local: www.compras.mg.gov.br
b) Período: até o dia 27 de maio de 2013, às 09h30.
3) Da sessão: a) Data: 27 de maio de 2013 - b) Horário: 09h30.
4) Das informações: No Prédio-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: Rua Sergipe, 64, 9º andar, Centro, Belo Horizonte/ MG, de 2ª a 6ª feira, fax: 3235-2357, e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br
5) Da obtenção do edital: No Prédio-Sede da JUCCEMG à Rua Sergipe, 64, 9º andar, Centro, Belo Horizonte/MG Serviço de Licitação e Compras, 2ª a 6ª feira, 09h00 às 17h00. Preço do Edital R\$6,50 (seis reais

10.1.21.1 e 23.1. Vigência: a data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Convênio n.º 62.1.3.0485/2013. Data: 14/05/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Desterro do Melo. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 – Custeio e Manutenção. Valor: R\$38.728,66. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 – Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Convênio n.º 62.1.3.0486/2013. Data: 14/05/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Piedade do Rio Grande. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 – Custeio e Manutenção. Valor: R\$107.973,77. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 – Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Convênio n.º 62.1.3.0487/2013. Data: 14/05/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Piedade dos Gerais. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 – Custeio e Manutenção. Valor: R\$143.508,99. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 – Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 44.424, de 21/12/2006.

16 cm - 14 419425 - 1

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE A Caixa Escolar Lauro Epifânio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2013, às 10:00 horas, Processo licitatório n.º 001/2013, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lauro Epifânio, localizada na Av. Dolores de Aguiar Rabelo n.º 651 – Divinópolis CEP 35.500-491 – Telefone (0XX37) 3221-3266, e-mail: escola.33227@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/05/2013, às 22:00 hrs.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A Caixa Escolar Lauro Epifânio realiza Chamada Pública n.º 001/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE n.º 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/06/2013, às 10:00hrs., na EE Lauro Epifânio, localizada na Av. Dolores de Aguiar Rabelo n.º 651 – Divinópolis CEP 35.500-491 – Telefone (0XX37) 3221-3266, e-mail: escola.33227@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola acima descrita.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE A Caixa Escolar SÃO VICENTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2013 às 11:00 hrs horas, Processo licitatório n.º 01/2013, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. SÃO VICENTE, localizada na Rua do Alumínio, n.º 505 – Niterói – Divinópolis MG CEP 35500-246 – Telefone (0XX37) 3221-2802, e-mail: escola.33324@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/05/2013 às 11: hrs.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A Caixa Escolar Joaquim Afonso Rodrigues realiza Chamada Pública n.º 001/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE n.º 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/06/2013, às 15h, na EE Joaquim Afonso Rodrigues, localizada na Rua Felisberto Corrêa Vaz n.º 146 – Centro – Carmo da Mata/MG – CEP 35 547-000 – Telefone (037) 3383 1405, e-mail: escola.32441@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola acima descrita.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE A Caixa Escolar Edgard Gonçalves de Sousa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/05/2013, às 10:00 horas, Processo licitatório n.º 01/2013, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Gilka Drumond de Faria, localizada na Rua Nonô Ventura, n.º

273.0001-33-40-41 – Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: a data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 44.424, de 21/12/2006.

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 007/2013 – Partes: IEPHA/MG e a Prefeitura Municipal de Belo Vale - MG – Objeto: Disponibilizar pessoal suficiente para a execução de serviço permanente e ininterrupto de vigilância na Fazenda Boa Esperança. Fernando Viana Cabral; José Lapa dos Santos.

1 cm - 14 418934 - 1

RÁDIO INCONFIDÊNCIA

RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA.

Extrato do Aditivo do contrato n.º 13/2011 – Contratante: Rádio Inconfidência Ltda. – Contratada: Vitalis Saúde S.A. – Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 007/2011 – Objeto: Adequação do contrato a nova resolução 279 e 309 da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, sem alteração dos valores – Valor total estimado: R\$ 497.356,80. Presidente: Valério Antônio Fabris – Assinatura: 01.01.2013.

2 cm - 14 419182 - 1

RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA.

Extrato do 2º Aditivo – Contratante: Rádio Inconfidência Ltda. – Contratada: Ana Helena Soares de Miranda. – Contrato: 006/2011 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2011 – Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original, inalteradas as demais cláusulas do contrato original – Vigência: 12 meses – Presidente: Valério Antônio Fabris – Assinatura: 03/05/2013.

2 cm - 14 419176 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADA EM ÁGUAS - HIDROEX

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2013

Objeto: Contratação de serviços terceirizados em conservação, limpeza e apoio administrativo - Lote único: Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda. CNPJ 08.91.163/0001-26. Valor total R\$ 2.448.147,24. Fundação Hidroex. 14/05/2013. Octávio Elísio Alves de Aibar.

2 cm - 14 418989 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FAPEMIG FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CSA ; APQ-00338-12 ; Apoio ao Projeto de Pesquisa: PROCON - Processo, Constituição e Direito Comparado: os direitos à saúde e educação os direitos dos homoafetivos: realização de direitos por via judicial e a inércia do legislador ; ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO BAHIA ; 2071.19.573.259.4625.0001.445042.10.1 ; 14/02/2013 ; 13/02/2014 ; Fundação Sul Mineira de Ensino/Faculdade de Direito do Sul de Minas ; R\$ 9.571,06 ; CHE ; APQ-03453-12 ; GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ; DALILA ANDRADE OLIVEIRA ; 2071.19.573.259.4626.0001.442042.0.10.1 ; 2071.19.57

3 cm - 14 419432 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG.

Homologação – O Ordenador de Despesas do IPEM-MG torna público que homologou o Pregão Eletrônico n.º 0016/2013 – Contratação de empresa para manutenção em balanças e comparadores de massa do IPEM-MG. Lote único: Call Office Serviços Metrológicos e Equipamentos de Precisão Ltda-EPP. Valor R\$41.263,57. Contagem, 14.05.2013. Ivan Alves Soares.

2 cm - 14 419413 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG.

Homologação – O Ordenador de Despesas do IPEM-MG torna público que homologou o Pregão Eletrônico n.º 006/2013 – Aquisição de EPIs e Materiais de Segurança para uso do IPEM-MG. Lote 01: Mil EPI Sinalização e Soldas Ltda-ME. Valor R\$17.500,50. Lote 02: Casa das Licitações Ltda-EPP. Valor R\$4.134,00. Contagem, 14.05.2013. Ivan Alves Soares.

2 cm - 14 419420 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Extrato do Contrato n.º 3586/2013 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 16.575.763/0001-09 - CONNOR ENGENHARIA LIMITADA - EPP, Processo de compra n.º 2311021 000062/2013, Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão do sistema de prevenção e combate a incêndio no Restaurante Universitário. Valor total: R\$ 14.920,00. Vigência: 7 meses, de 07/05/2013 a 06/12/2013. Dotação(oes) Orçamentária(s) n.º: 2311.12.122.701.2002.0001.339039.22.0.60.1. Assinatura: 07/05/2013. Signatários: pela contratada Orlando Caldeira Cunha, pela contratante Juvenino Ruas de Abreu Junior.

3 cm - 14 418895 - 1

Extrato do Contrato n.º 3585/2013 de Fornecedor, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 22.683.676/0001-60 - ANALISE INFORMATICA LTDA, Processo de compra n.º 2311021 000067/2013, Dispensa de Licitação. Objeto: Este contrato tem por objeto a Aquisição de switches para atender a demanda da Unimontes de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na Dispensa 006/2013 - Processo 067/2013 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. Valor total: R\$ 9.877,00. Vigência: 8 meses, de 03/05/2013 a 31/12/2013. Dotação(oes) Orçamentária(s) n.º: 2311.12.122.701.2002.0001.449052.07.0.60.1. Assinatura: 03/05/2013. Signatários: pela contratada Sérgio Danilo Terence Gonçalves, pela contratante Juvenino Ruas de Abreu Junior.

3 cm - 14 418954 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 3243/2012 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 41.941.501/0001-50 - EXODUS TURISMO VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, Processo n.º 2311021 000144/2012, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens. Acréscimo no percentual de 17,36%. Valor do acréscimo R\$ 39.987,50. Valor total: R\$ 270.317,50. Dotação(oes) Orçamentária(s) n.º: 2311.12.122.701.2002.0001.339033.01.0.10.1 ; 2311.12.363.129.4128.0001.339033.01.0.10.1 ; 2311.12.244.129.4193.0001.339033.01.0.10.1 ; 2311.12.122.701.2001.0001.339033.01.0.10.1 ; 2311.12.573.129.4233.0001.339033.01.0.10.1 ; 2311.12.128.701.2018.0001.339033.01.0.10.1 ; 2311.

SEMAD E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUDESTE (ADEBRAS) – ADEBRAS. Objeto: Constitui o Conselho do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio n.º 1371010402210, a alteração de sua Cláusula Quinta, para suplementação do valor global do convênio com R\$ 157.980,62 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), bem como a adoção do novo Plano de Trabalho - ANEXO I. Belo Horizonte, 30 de Abril de 2013. (a) João Jaguaribe Alencar de Moura - Diretor Presidente – ADEBRAS; (b) Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

3 cm - 14 419348 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Termo de Cooperação Técnica n.º 2101.0012.05.005/13, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Chapada Gaúcha/MG.

Objeto: Realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e a gestão compartilhada dos recursos florestais e bem como a parceria técnica e administrativa, visando à recuperação florestal, proteção à biodiversidade e a proteção à fauna e a floresta aquática e desenvolvimento da pesca da aquicultura no Estado, com a finalidade de atender ao interesse público no que tange as atribuições do Setor de Meio Ambiente Municipal e do Instituto Estadual de Florestas.

Dotação Orçamentária Municipal:

02.007.001-18.541.0001.2.124.3.3.1.90.04.00.00
02.007.001-18.541.0001.2.124.3.3.1.90.33.00.00
02.007.001-18.541.0001.2.124.3.3.1.90.11.00.00
02.007.001-18.541.0001.2.124.3.3.1.90.30.00.00
02.007.001-18.541.0001.2.124.3.3.1.90.36.00.00
02.007.001-18.541.0001.2.124.3.3.1.90.39.00.00

Prazo de duração do Termo: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01 de maio de 2013.

Januária, 14 de maio de 2013.

(a) Mário Lúcio dos Santos - Chefe do Escritório Regional Alto Médio São Francisco.

A publicação extemporânea deve-se a trâmite administrativo.

6 cm - 14 419440 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ASSUNTO: Reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação PARTES: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

DESPACHO: A vista das justificativas apresentadas no processo, reconhecimento a situação de dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Minas Gerais Administração e Serviços S.A., com vistas à prestação de serviços de Gestão de Documentos do IGAM, no valor estimado total de R\$ 80.093,09 (oitenta mil e noventa e três reais e nove centavos).

Encaminha-se o incluso processo a Sra. Diretora Geral do IGAM, Marli Carla Carvalho de Melo, para ratificação deste ato, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2013.

Vanessa Coelho Neves
Chefe Gabinete IGAM

ASSUNTO: Ratificação do Ato de Reconhecimento de Dispensa de Licitação

DESPACHO : Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação praticada pela Chefe de Gabinete do IGAM, nos termos do Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação da Minas Gerais Administração e Serviços S.A., com vistas à prestação de serviços de Gestão de Documentos do IGAM, no valor estimado total de R\$ 80.093,09 (oitenta mil e noventa e três reais e nove centavos).

Os recursos necessários ao presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 2241.18.122.701.2002.0001.33.90.39-99.31.1.0. Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2013.

Marli Carla Carvalho de Melo
Diretora Geral do IGAM

7 cm - 14 419033 - 1

e Projeto de Venda até o dia 13/06/2013, às 13 horas, na EE Osório de Moraes, localizada na Rua Aurélio Rosa, nº 88 - Centro - Coromandel - MG - CEP 38.550-000 - Telefone (034) 3841-2006, e-mail: escola.200328@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agricultura.familia.educacao.mg.gov.br>.

Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar A Caixa Escolar Luciano Medeiros da Cunha realiza Chamada Pública nº 01/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/06/2013, às 17:00:00h, na E.E. Elias de Moraes, localizada na Rua Quirino José Quadros nº 647 - Monte Carmelo - CEP 38.500.000 - Telefone (034) 3842-2754, e-mail: escola.200603@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agricultura.familia.educacao.mg.gov.br>.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios - PNAE A Caixa Escolar da E E Clara Chaves toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/06/2013 às 8:00 horas, Processo licitatório nº 02/2013, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Clara Chaves, localizada na Av. Dois, nº 119, Bairro do Carmo - CEP 38500.000 - Telefone (34) 3842-1860, e-mail: escola.200573@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/06/2013, às 07h 30min.

12 cm -14 419424 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / DGCC

Extrato do Convênio nº 621.1.3.0479/2013. Data: 14/05/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Carrancas. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 - Custeio e Manutenção. Valor: R\$76.984,08. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 - Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Convênio nº 621.1.3.0480/2013. Data: 14/05/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Carvalhópolis. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 - Custeio e Manutenção. Valor: R\$17.446,09. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 - Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Convênio nº 621.1.3.0481/2013. Data: 14/05/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Catas Altas. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 - Custeio e Manutenção. Valor: R\$62.250,24. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 - Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Convênio nº 621.1.3.0482/2013. Data: 14/05/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Cipolândia. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 - Custeio e Manutenção. Valor: R\$208.370,57. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 - Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Convênio nº 621.1.3.0483/2013. Data: 14/05/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Coqueiral. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 - Custeio e Manutenção. Valor: R\$164.813,38. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 - Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.424, de 21/12/2006.

Extrato do Convênio nº 621.1.3.0484/2013. Data: 14/05/2013. Partes: EMG/SEE e o Município de Coronel Pacheco. Objeto: Execução do Programa Municipal de Transporte Escolar/2013 - Custeio e Manutenção. Valor: R\$15.785,00. Dotação: OP/2013: 1261.12.782.233.2103.0001-33-40-41 - Fontes: 10.1, 21.1 e 23.1. Vigência: da data de sua publicação até 28/02/2014. Devidamente autorizado nos termos do Decreto nº 44.424, de 21/12/2006.

391 - Bairro de Lourdes - Itaúna MG - CEP 35680-205 - Telefone (037) 3243-1181, e-mail: escola.305642@educacao.mg.gov.com.br. até o dia 23/05/2013, às 10:00 Hs.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE A CAIXA ESCOLAR DONA JUDITH GONÇALVES toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/ 05/ 2013, às 14:00 horas, Processo licitatório Nº 02/ 2013. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dona Judith Gonçalves, localizada na Av. Governador Magalhães Pinto nº 629 - Santanense - Itaúna/MG - CEP 35.681-133 - Telefone (037) 3243-1255 ou (037)3243-1511, email:escola.33910@educacao.mg.gov.br até o dia 24/05/2013, às 11:00 hs.

Extrato de Edital para Chamada Pública - Agricultura Familiar A Caixa Escolar "Ligia Beatriz Amaral" realiza chamada Pública nº 02/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/06/2013 às 15 horas, na E.E. "Ligia Beatriz Amaral", localizada na rua Maria de Lourdes Costa nº 107, Bairro Amaral, Carmópolis de Minas- CEP 35534000- Telefone (37)33331201, e-mail: celiigiabeatrizamaral@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros estão disponíveis na escola acima descrita.

15 cm -14 419426 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013 - AQUISIÇÃO DE LIVROS - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEC/MG, torna público o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS 01/2013 - para aquisição de livros para a Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa. Empresas habilitadas: MARTINS EDITORA LIVRARIA LTDA, CLÁSSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA e BOA VIAGEM DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

A DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA, solicitou o prazo de 48 horas para apresentação da CND de INSS. Empresas inabilitadas: DISTRIBUIDORA CURITIBA PAPEIS E LIVROS LTDA e EDITORA COMPOR - MOTIVO: Não atendimento ao item 6.3.2, tendo em vista que ambas apresentaram balanço do exercício de 2011 e não 2012, conforme solicitado no edital. Ficam abertos os prazos para manifestação de recurso a partir de 15 de maio de 2013. Belo Horizonte, 14 de maio de 2013 - Roberto Silva Macedo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -14 419460 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Temporário nº 03/2012, Técnico de Cultura, Douglas Aparecido da Silva. Fica rescindido, a partir de 15/05/2013, a pedido, e em conformidade à cláusula 9ª, inciso II, do Contrato Temporário nº03/2012, respeitando a lei nº18.185/2009, regulamentada pelo Decreto nº45.155 de 21/08/2009, Sig. Ana Maria Pacheco - Presidente da FAOP) e Douglas Aparecido da Silva (Contratado).

2 cm -14 419298 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a TIM Celular S.A. Do Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 01/2011 de prestação de serviço móvel pessoal por 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2013. Da Dotação Orçamentária: 2211 13 122 701 2002 0001 339039 40 10.1. Da Ratificação: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno

3.259.4626.0001.445042.0.10.1; 08/05/2013; 07/05/2016; Universidade Federal de Minas Gerais; R\$ 42.820,81; CHE; APQ-03457-12; Temas de Estudo em Química; ANA LUIZA DE QUADROS; 2071.19.573.259.4626.0001.442042.0.10.1; 2071.19.573.259.4626.0001.445042.0.10.1; 08/05/2013; 07/05/2016; Universidade Federal de Minas Gerais; R\$ 29.689,00; CHE; APQ-03531-12; O Museu Dica e o Ensino Médio: Estabelecendo um programa de formação Continuada de Professores das Áreas de Ciências (Física, Química e Biologia) no Ensino Médio.; SILVIA MARTINS DOS SANTOS; 2071.19.573.259.4626.0001.4420 42.0.10.1; 2071.19.573.259.4626.0001.445042.0.10.1; 07/05/2013; 06/05/2016; Universidade Federal de Uberlândia; R\$ 43.941,83; CHE; APQ-03463-12; Educação Matemática Digital na Escola Pública; ARLINDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR; 2071.19.573.259.4626.0001.442042.0.10.1; 2071.19.573.259.4626.0001.445042.0.10.1; 08/05/2013; 07/05/2016; Universidade Federal de Uberlândia; R\$ 42.536,76; CHE; APQ-03460-12; Representações e descrições de figuras para estudantes cegos no ensino de ciências; ADRIANA GOMES DICKMAN; 2071.19.573.259.4626.0001.445042.0.10.1; 07/05/2013; 06/05/2016; Sociedade Mineira de Cultura/Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; R\$ 14.193,06; APQ-03647-10; 16/01/2013; 15/07/2013; Prorrogação; CDS; OET-00062-13; IX Simpósio Internacional Diálogos Entre as Clínica e as Neurociências; HUMBERTO CORRÊA DA SILVA FILHO; 2071.19.573.259.4627.0001.442042.0.10.1; 2071.19.573.25.9.4627.0001.445042.0.10.1; 26/06/2013; 29/07/2013; Universidade Federal de Minas Gerais; R\$ 9.363,70; CHE; PLT-00116-12; Brinquedos e Jogos que contam histórias: uma contribuição da Teoria Ator-Rede para a psicologia soci; MARIA DE FATIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO; 2071.19.573.259.4627.0001.442042.0.10.1; 06/04/2013; 05/04/2014; Universidade Federal de São João Del-Rei; R\$ 7.000,00; CHE; OET-00047-13; IX ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA; NAIR PRATA MOREIRA MARTINS; 2071.19.573.25.9.4627.0001.442042.0.10.1; 2071.19.573.259.4627.0001.445042.0.10.1; 30/05/2013; 01/07/2013; Universidade Federal de Ouro Preto; R\$ 6.704,50; CHE; PEE-01368-12; 8th International Conference on the Arts in Society; RACHEL DE SOUSA VIANNA; 2071.19.573.259.4627.00 01.449020.0.10.1; 24/06/2013; 26/07/2013; Universidade do Estado de Minas Gerais; R\$ 3.615,12; CRA; PCE-00111-13; XV Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada; RILDO APARECIDO COSTA; 2071.19.573.259.4627.000 1.442042.0.10.1; 08/07/2013; 12/08/2013; Universidade Federal de Uberlândia; R\$ 10.647,00; CBB; PCE-00084-13; 3ª Reunião Brasileira de Citogenética; JOSÉ MARCELLO SALABERT DE CAMPOS; 2071.19.573.259.4627.00 01.442042.0.10.1; 26/05/2013; 29/06/2013; Universidade Federal de Juiz de Fora; R\$ 5.772,00;

14 cm -14 419107 - 1

Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado De Minas Gerais - Fape- mig Extrato De Termo Aditivo - Período 09/05/13 A 14/05/2013 Em Cumprimento À Lei Nº 8666/93 E Suas Modificações Posteriores. 002/13; SHA; 10004/11; Prorrogação; 31/07/2013; Suplementação; R\$ 12.600,00

1 cm -14 419190 - 1

Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado De Minas Gerais - Fape- mig Extrato De Termo De Outorga E Aceitação De Auxílio - Período 25/04/13 A 14/05/2013 Em Cumprimento À Lei Nº 8666/93 E Suas Modificações Posteriores. TEC; 2; 13; evento tecnico científico: venture labs investment competition a ser realizado na universidade dos texas em austin; Vanessa de freitas cunha fins; 2071.19.573.259.4625.0001.442042.0.101; 2071.19.573.259.4625.0001.445042.0.10.1; 02/05/2013; 04/06/2013; ufmg- universidade federal de minas gerais; r\$; 20.549,34

2 cm -14 419188 - 1

12.571.129.4164.0001.339033.01.0.10.1; 2311.10.302.100.4078.0001.339033.01.0.10.1; 2311.12.364.129.4143.0001.339033.01.0.10.1; 2311.1.12.364.129.4226.0001.339033.01.0.60.1; 2311.12.244.129.4193.0001.339033.01.0.60.1. Assinatura: 07/05/2013. Signatários: pela contratada Virginia Paletta Camara Stephens pela contratante Juvenuto Rias de Abre Júnior.

5 cm -14 419006 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Revogação dos Lotes 01, 06 e 09 do Pregão Eletrônico- nº 23/2013 Objeto do lotes: Aquisição de Computadores, Servidores e Storages . Motivo: Inconveniência verificada com a inadequação de tais equipamentos dos lotes 01, 06 e 09, às especificações do Edital. Parecer publicado no Portal de Compras.

2 cm -14 419333 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 1371001/19/2013. Objeto: Contratação de empresa para serviço de publicação e/ou divulgação em jornal comercial, de grande circulação estadual e nacional, relativos aos avisos de editais demais publicações necessárias, referentes aos procedimentos de processos licitatórios. O envio das propostas comerciais será até as 09h50min do dia 28/05/2013 e o início da sessão será no dia 28/05/2013, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. Belo Horizonte, 14 de Maio de 2013. Luiz Cláudio Guimarães - Pregociro

3 cm -14 419138 - 1

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Ana Cláudia Ribeiro Marzineti. Do Objeto: O prazo para a execução dos serviços contratados fica prorrogado por 01 (hum) ano, a partir de 19/4/2013. Belo Horizonte, 19 de abril de 2013. Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Fernanda Maia Oliveira. Do Objeto: O prazo para a execução dos serviços contratados fica prorrogado por 01 (hum) ano, a partir de 22/4/2013. Belo Horizonte, 22 de abril de 2013. Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Denise Aparecida Avelar Costa Silva. Do Objeto: O prazo para a execução dos serviços contratados fica prorrogado por 01 (hum) ano, a partir de 06/5/2013. Belo Horizonte, 29 de abril de 2013. Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Emerson Schneider. Do Objeto: O prazo para a execução dos serviços contratados fica prorrogado por 01 (hum) ano, a partir de 19/4/2013. Belo Horizonte, 19 de abril de 2013. Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

7 cm -14 419412 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1371010402210. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - 3º termo aditivo ao contrato Nº.

DE	UNIDADE	PARA	UNIDADE	PROTOCOLO
DENISE LOBATO DE ALMEIDA	ASJUR	DR. JÓLCIO CARVALHO PEREIRA	SEGE	474/13

ASSUNTO/REFERÊNCIA

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Secretário Geral,

Para os fins de cumprir preceito integrante do artigo 26 da Lei de Licitações, solicitamos autorização para publicação no jornal MINAS GERAIS da inexigibilidade de licitação relativa ao Processo Interno 129/13, nos seguintes termos:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Interno 129/13

Contratado: Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.

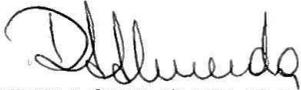
Objeto: Elaboração dos Projetos de Contenção de Taludes, incluindo a Coordenação e Compatibilização dos Projetos Complementares de Engenharia do Expominas São João Del Rei.

Fundamento legal: artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores Em 14 de maio de 2013.

Oswaldo Borges da Costa Filho

Diretor Presidente da CODEMIG

Atenciosamente,

DENISE LOBATO DE ALMEIDA
ADVOGADA ASJUR



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Interno 129/13

OBJETO: Contratação de Serviços de Elaboração dos Projetos de Contenção de Taludes, incluindo a Coordenação e Compatibilização dos Projetos Complementares de Engenharia do Expominas São João Del Rei.

Na forma da previsão legal do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação da CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. para a execução dos serviços de elaboração de projetos complementares de engenharia de contenção de taludes para o Expominas São João Del Rei e sua compatibilização com os demais projetos já elaborados, ao custo de R\$63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais), com amparo na hipótese legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos das disposições constantes do artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21.06.93.

Publique-se na forma da Lei.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2013.


OSWALDO BORGES DA COSTA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ODEMIG

AUDITORIA INTERNA
NOTA TÉCNICA N° 0008/2013/13

REFERÊNCIA

Em cumprimento ao art. 2º, inciso II, do Decreto n° 43.817/2004 c/c a Instrução de Serviços n° 03/2011/SCG/CGE, de 09 de novembro de 2011, procedemos à análise do processo de inexigibilidade de licitação identificado a seguir, relativo ao

Número do Processo	129/13
Objeto da contratação	Prestação de serviços para elaboração de projetos de contenção de taludes, incluindo a coordenação e compatibilização de projetos complementares de engenharia do Expominas de São João Del Rei
Enquadramento Legal - Nota jurídica	ASJUR em 13/05/2013
Valor estimado	R\$ 63.950.00

INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Solicitação de Serviço n° 160/13

Unidade Solicitante

Gerência de Projetos

Justificativa para a contratação - art. 26, caput, da Lei 8.666/93

O Engenheiro Luiz Butakka de Menezes, Gerente de Projetos da CODEMIG, por intermédio da CI GEPRO-DIOB 338/13 de 10/04/2013, apresenta suas considerações técnicas a justificar a contratação da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A:

“A empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A foi contratada pela CODEMIG para elaboração dos projetos complementares de engenharia para o Expominas de São João Del Rei, através do contrato n° 3.307.

Os serviços foram elaborados dentro do escopo e prazo previstos contratualmente, entregues e aprovados pela fiscalização da CODEMIG. Neste período, foram feitas revisões solicitadas pela fiscalização, já contempladas dentro do contrato firmado.

Foi efetivado um primeiro aditivo, que contemplava a elaboração de projetos de irrigação, ar comprimido, multimídia, além de adequação nos projetos de arquitetura e estruturas metálicas, não tendo sido computado os valores sobre a remuneração da coordenação dos projetos.

Após a finalização deste contrato e em decorrência da compatibilização de todos os projetos, detectamos que deveria ser verificada a estabilidade dos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ODEMIG

AUDITORIA INTERNA
NOTA TÉCNICA Nº 0008/2013/13

taludes constantes do projeto de terraplanagem, em função da geologia apresentada. A Concremat elaborou um Relatório de Análise de Estabilidade de Taludes, onde, em virtude do terreno ser, em grande parte aterro, foi recomendado o emprego de solo grampeado e uma combinação de solo grampeado com contenção rígida.

Solicitamos, então, uma proposta para a empresa Concremat, autora dos projetos complementares, para realização desta complementação.

Do ponto de vista técnico, cabe salientar que, de acordo com as normas do CONFEA e o respeito sobre Direito Autoral, as revisões nos projetos devem ser executados pelos autores dos mesmos, a menos que os autores abram mão do serviço.

Assim, fica justificada a contratação da empresa Concremat para proceder a elaboração deste novo projeto, não contemplado no escopo inicial da contratação, cuja proposta anexamos. Para realização destes serviços está sendo solicitado o valor de R\$ 63.950,00, correspondendo R\$ 33.450,00 relativos ao projeto de estabilização de taludes e R\$ 30.500,00 relativos aos serviços de coordenação, o que julgamos pertinente, estando o preço de acordo com o praticado no Mercado.”

Cotejando a documentação existente nos arquivos da Codemig, confirmamos a anterior contratação da Concremat (contrato nº 3.307), cujo objeto foi a elaboração dos projetos complementares para a construção Expominas-São João Del Rei, resultante de licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços.

Confirma-se então sua titularidade dos direitos autorais sobre a elaboração dos projetos complementares citados.

Nosso entendimento é o de que estão atendidas as exigências do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, quanto à justificativa para a contratação ora proposta.

Justificativa para a escolha da executante - art.26, caput, e § único, Inciso II da Lei 8.666/93:

A justificativa para a escolha da executante está fundamentada nos seguintes aspectos, já exposta pelo Gerente de Projetos:

1. A empresa Concremat é detentora dos direitos autorais dos projetos complementares de engenharia do Expominas São João Del Rei, tendo sido contratada para esses trabalhos por intermédio da Licitação 01/12;
2. O disposto no art. 18 da Lei 5.194/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, determina que “As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado”.

Desta forma, a escolha da executante está juridicamente vinculada à empresa Concremat, eis que é a única capaz de cumprir a determinação legal (Art. 18 da Lei 5.194/66), pelos motivos já apontados.

Consideramos atendidas as exigências legais previstas no art. 26, caput, e Inciso II da Lei 8.666/93, necessárias à contratação na forma do art. 25, inciso II, da mesma Lei 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ODEMIG

AUDITORIA INTERNA
NOTA TÉCNICA Nº 0008/2013/13

Justificativas do preço - art. 26, § único, Inciso III, da Lei 8.666/93:

Considerando a natureza singular do objeto, estritamente complementar ao já executado pela empresa Concremat e ainda por suas características ímpares, vinculadas a direitos autorais, torna-se inviável a competição.

Foram também anexadas ao processo 2 propostas de preços apresentadas por, respectivamente, MPO Marco Projetos e Obras Ltda., no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e RHE Rezende Horn Engenharia Ltda., no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), evidenciando que a proposta da Concremat encontra-se adequada aos parâmetros de mercado.

Consideramos atendidos os requisitos do art. 26, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Regularidade Fiscal

Foram anexados ao processo:

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros
Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho

Regularidade Jurídica

Cópia da Ata da AGE de 27/12/2011 publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 08/02/2012, aprovando alteração no Estatuto Social Consolidado da Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

Enquadramento Legal - Nota Jurídica

Consta do processo enquadramento legal apresentado pela ASJUR, indicando que a proposta de contratação constitui hipótese legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos das disposições constantes do artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos pela conformidade do Processo nº 129/13, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Em 14 de maio de 2013.


MANOEL GARIBALDI
Auditor Interno
CODEMIG

Destinatário

PI 129/13

PROTOCOLO

117/13

ASSUNTO

COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O EXPOMINAS SÃO JOÃO DEL REI (INEXIGIBILIDADE)

Sra. Gerente Jurídica,

A presente demanda, conforme Solicitação de Serviço 160/13, diz respeito à contratação da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. para dos serviços de elaboração de projetos complementares de engenharia de contenção de taludes para o Expominas São João Del Rei e sua compatibilização com os demais projetos já elaborados.

A Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., através do contrato nº 3307, firmado em 10.05.12 em decorrência da licitação Tomada de Preços 01/12, e com término de vigência em 30.01.13, foi a empresa responsável pela elaboração dos projetos complementares para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei / MG.

Conforme justificativa técnica constante da CI GEPRO 338/13, em decorrência da compatibilização de todos os projetos, foi detectada a necessidade de se verificar a estabilidade dos taludes constantes dos projetos de terraplenagem, em função da geologia apresentada.

Para tanto, a Concremat deveria elaborar um relatório de análise de estabilidade dos taludes, recomendando o tipo de solo a ser empregado e realizando nova compatibilização de todos os projetos elaborados.

Isto porque, apesar de findo o contrato, a Lei nº 5.195/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, dispõe em seu art. 18 que "As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado".

Some-se a isso o fato de que, do ponto de vista técnico e de acordo com as normas do CONFEA e o respeito sobre o direito autoral, as revisões nos projetos devem ser executadas pelos autores dos mesmos.

Assim, considerando que o art. 2º da Lei nº 8.666/93 estabelece que os contratos firmados pela Administração com terceiros serão, necessariamente, precedidos de licitação, salvo os casos de dispensa enumerados nos arts. 17 e 24 e a configuração de situação em que o certame é inexigível, nos termos do art. 25;

Considerando, por derradeiro, que, juridicamente, a inexigibilidade é vinculante e a dispensa é facultativa. Ou seja, a motivação e as hipóteses legais de inexigibilidade ocorrem nos casos em que é inviável a competição, como no caso em questão;

Entendemos que a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. é a empresa indicada para dar continuidade ao serviço por ela anteriormente executado, tornando-se detentora de conhecimentos indispensáveis à execução dos serviços.

A Lei Federal 8.666, de 21.06.93, em seu artigo 25, inciso II, autoriza INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO quando houver inviabilidade de competição, em especial "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

O artigo 13 da Lei 8.666/93, por sua vez, no inciso I, considera como serviço técnico profissional especializado, dentre outros, os trabalhos relativos a "estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos", o que se aplica à presente situação.



Destinatário
PI 129/13

PROTOCOLO
117/13

ASSUNTO

COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O EXPOMINAS SÃO JOÃO DEL REI (INEXIGIBILIDADE)

Necessário salientar que deverá constar do contrato que a CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. ficará obrigada a garantir que os profissionais integrantes de sua equipe técnica e RT' da elaboração dos projetos complementares para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei realizarão pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato, elemento de justificação da inexigibilidade de licitação.

A documentação integrante do Processo Interno nº. 129/13 comprova que a empresa a ser contratada encontra-se habilitada para a execução dos serviços solicitados. Cumpridas, também, as exigências constantes do artigo 26, parágrafo único Lei Federal 8.666/93, naquilo que é cabível à contratação em tela.

O valor proposto para a contratação, R\$63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais), por um período de 60 (sessenta) dias de serviços, encontra-se dentro dos parâmetros de mercado para o objeto contratual, conforme propostas de empresas do ramo juntadas ao processo.

Na forma do estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 o presente enquadramento deverá ser comunicado ao Diretor Presidente da CODEMIG para ratificação e posterior publicação no "Minas Gerais", como condição para eficácia dos atos.

Em obediência à determinação do Governo do Estado de Minas Gerais, o presente expediente deverá ser encaminhado à Auditoria da CODEMIG, para controle e certificação prévios.

Em 13 de maio de 2013.


DENISE LOBATO DE ALMEIDA
ADVOGADA ASJUR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 33.146.648/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:09:23 do dia 08/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2013.

Código de controle da certidão: **9F99.82CB.61EE.BDAA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000142013-17500648

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 33.146.648/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [.p://www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2013.

Válida até 19/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33146648/0001-20
Razão Social: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA
Nome Fantasia: CONCREMAT
Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 106 TÉRREO / SAO CRISTOVAO /
RIO DE JANEIRO / RJ / 20940-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2013 a 21/05/2013

Certificação Número: 2013042209240228465433

Informação obtida em 07/05/2013, às 14:28:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.146.648/0001-20

Certidão nº: 29573523/2013

Expedição: 07/05/2013, às 14:31:09

Validade: 02/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.146.648/0001-20**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0075200-82.2005.5.01.0002 - TRT 01ª Região *

0066000-48.2007.5.01.0045 - TRT 01ª Região *

0000855-95.2011.5.08.0114 - TRT 08ª Região **

0001326-14.2011.5.08.0114 - TRT 08ª Região **

0000344-27.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região **

0000382-39.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região **

0000472-47.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região **

0001119-42.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região **

1997200-61.2009.5.09.0005 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 9.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

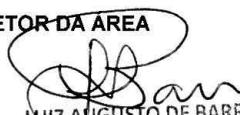
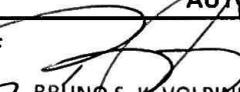
UNIDADE SOLICITANTE: GEPRO	CENTRO DE CUSTO: Expominas Sao Joao del Rey
DESTINO DO SERVIÇO: Expominas São João del Rei	VALOR ESTIMADO: R\$

OBJETO:
 Prestação de serviços para elaboração de projetos de contenção de taludes, incluindo a coordenação e compatibilização de projetos complementares de engenharia do Expominas de São João del Rei

PRAZO DE DURAÇÃO: 60 dias	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ver abaixo
-------------------------------------	----------------------------------------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
 Anexos:
 - Relatório Técnico de Análise de Estabilidade de Taludes
 - Proposta e documentação da Concremat (autora dos projetos complementares já elaborados)
 - Anotações de Responsabilidade Técnica dos diversos projetos complementares
 - Propostas da RHE Engenharia e MPO Marco Projetos e Obras
 - CI GEPRO 338/13 - Justificativa técnica e autorização para contratação da CONCREMAT

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

SOLICITANTE	APROVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	
GERÊNCIA  LUIZ FERNANDO BUTAKKA DE MENEZES Gerência de Projetos CODEMIG 06/05/13	DIRETOR DA ÁREA  LUIZ AUGUSTO DE BARROS Diretor de Obras CODEMIG	DÍAF  BRUNO S. K. VOLDINI Diretor de Administração e Finanças CODEMIG 06/05/13	PRESIDÊNCIA  OSWALDO BORGES DA COSTA FILHO Diretor Presidente CODEMIG

DE	UNIDADE	PARA	UNIDADE	PROTOCOLO
LUIZ FERNANDO BUTAKKA DE MENEZES	GEPRO	LUIZ AUGUSTO DE BARROS	DIQB	338/13

ASSUNTO/REFERÊNCIA

EXPOMINAS SÃO JOÃO DEL REI - COMPLEMENTAÇÃO NOS PROJETOS

Senhor Diretor,

A empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. foi contratada pela CODEMIG para elaboração dos projetos complementares de engenharia para o Expominas de São João del Rei, através do contrato de nº 3.307.

Os serviços foram elaborados dentro do escopo e prazo previstos contratualmente, entregues e aprovados pela fiscalização da CODEMIG. Neste período, foram feitas revisões solicitadas pela fiscalização, já contempladas dentro do contrato firmado.

Foi efetivado um primeiro aditivo, que contemplava a elaboração de projetos de irrigação, ar comprimido, multimídia, além de adequação nos projetos de arquitetura e estruturas metálicas, não tendo sido computado os valores sobre a remuneração da coordenação dos projetos.

Após a finalização deste contrato e em decorrência da compatibilização de todos os projetos, detectamos que deveria ser verificada a estabilidade dos taludes constantes do projeto de terraplenagem, em função da geologia apresentada. A Concremat elaborou um Relatório de Análise de Estabilidade de Taludes, onde, em virtude do terreno ser, em grande parte aterro, foi recomendado o emprego de solo grampeado e uma combinação de solo grampeado com contenção rígida.

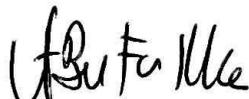
Solicitamos, então, uma proposta para a empresa Concremat, autora dos projetos de complementares, para realização desta complementação.

Do ponto de vista técnico, cabe salientar que, de acordo com as normas do CONFEA e o repeito sobre Direito Autoral, as revisões nos projetos devem ser executadas pelos autores dos mesmos, a menos que os autores abram mão do serviço.

Assim, fica justificada a contratação da empresa Concremat para proceder a elaboração deste novo projeto, não contemplado no escopo inicial da contratação, cuja proposta anexamos. Para realização destes serviços está sendo solicitado o valor de R\$ 63.950,00, correspondendo R\$ 33.450,00 relativos ao projeto de estabilização de taludes e R\$ 30.500,00 relativos aos serviços de coordenação, o que julgamos pertinente, estando o preço de acordo com o praticado no Mercado.

Desta forma, vimos solicitar a fineza da autorização para execução dos serviços, conforme a proposta que anexamos.

À sua consideração,



Luiz Fernando Butakka de Menezes



→ GEPRO,
Butakka,
De acordo para providenciar.


LUIZ AUGUSTO DE BARROS
Diretor de Obras
CODEMIG

17/04/13

ASJUR

Para a fuzza das providências.

H B F K K e
18/4/13

Mra. Kinise,
Fuzza análise.
Em 19/04/13


SUELY IZABEL CORREA LIMA
Gerente Jurídica
CODEMIG

Dra. Suelly,
Manifestação constante da Nota Jurídica
nº 95/13.

Como de acordo, adiante seja o expediente
enviado à GEPRO para as providências
cabíveis.

Em 24.04.13


DENISE LOBATO DE ALMEIDA
Advogada
CODEMIG

À GEPRO,
Em 24/04/13


SUELY IZABEL CORREA LIMA
Gerente Jurídica
CODEMIG

ASJUR

Anexo a documentação
solicitada.

À sua consideração,

H B F K K e
02/5/13

Mra. Kinise,
Para análise e
providências

Em 03/05/13


SUELY IZABEL CORREA LIMA
Gerente Jurídica
CODEMIG

Dra. Suelly,
Conforme informado na Nota Jurídica 95/13,
de 24.04.13, e por se tratar de nova contra-
tação, faz-se a:

- abertura de Processo Interno, com a
respectiva Solicitação de Serviço.

Segue, de acordo, encaminhar o expe-
diente à GEPRO para as providências com-
plementares.

Em 03.05.13


DENISE LOBATO DE ALMEIDA
Advogada
CODEMIG

À GEPRO,
Para as providências de
abertura do processo interno

Em 03/05/13


SUELY IZABEL CORREA LIMA
Gerente Jurídica
CODEMIG

Destinatário
CI GEPRO 338/13, DE 10/04/2013

ASSUNTO

MANIFESTAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O EXPOMINAS SÃO JOÃO DEL REI.

Sra. Gerente Jurídica,

A presente demanda, conforme CI GEPRO 338/13, de 10/04/13, diz respeito à contratação da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. para elaboração de projetos complementares de engenharia para o Expominas São João Del Rei.

A Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., através do contrato nº 3307, firmado em 10.05.12 em decorrência da licitação Tomada de Preços 01/12, e com término de vigência em 30.01.13, foi a empresa responsável pela elaboração dos projetos complementares para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei / MG.

Conforme justificativa técnica constante da CI GEPRO 338/13, em decorrência da compatibilização de todos os projetos, foi detectada a necessidade de se verificar a estabilidade dos taludes constantes dos projetos de terraplenagem, em função da geologia apresentada.

Para tanto, a Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. deveria elaborar um relatório de análise de estabilidade dos taludes, recomendando o tipo de solo a ser empregado e realizando nova compatibilização de todos os projetos elaborados.

Isto porque, apesar de findo o contrato, a Lei nº 5.195/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, dispõe em seu art. 18 que "As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado". Some-se a isso o fato de que, do ponto de vista técnico e de acordo com as normas do CONFEA e o respeito sobre o direito autoral, as revisões nos projetos devem ser executadas pelos autores dos mesmos.

Assim, considerando que a Lei Federal 8.666, de 21.06.93, em seu artigo 25, inciso II, autoriza INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO quando houver inviabilidade de competição, em especial "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

E que o artigo 13 da Lei 8.666/93, por sua vez, no inciso I, considera como serviço técnico profissional especializado, dentre outros, os trabalhos relativos a "estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos", o que se aplica à presente situação.

Entendemos que a Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. torna-se detentora de conhecimentos indispensáveis à execução dos serviços, devendo ser firmado novo contrato para a complementação projetos de engenharia para o Expominas São João Del Rei por ela anteriormente elaborados.

Adotando manifestação de Marçal Justen Filho, a presente situação consiste na "subjetividade de valoração da melhor forma de atender ao interesse público. Não há forma objetiva de selecionar o sujeito ou a prestação que melhor atenderá ao interesse público." E, citando o Ministro Eros Grau, esclarece que "essas hipóteses envolvem, usualmente, contratos cujo objeto consiste em prestação de fazer de natureza pessoalíssima. O particular contratado deverá desempenhar atividade pessoal, diretamente vinculada à sua personalidade, insuscetível de submissão a comparações excludentes."
– grifo nosso.

Entretanto, para a viabilização do documento (contrato), necessário se faz que a Unidade Solicitante proceda à abertura do competente Processo Interno instruído com a respectiva Solicitação de Serviço (contendo prazo e forma de pagamento), previamente autorizada pela Diretoria, contendo, ainda, os



Destinatário
CI GEPRO 338/13, DE 10/04/2013PROTOCOLO
95/13

ASSUNTO

MANIFESTAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O EXPOMINAS SÃO JOÃO DEL REI.

seguintes documentos:

- Justificativa técnica para a contratação da CONCREMAT, inclusive com a justificativa do preço proposto, através da juntada de mais duas propostas;
- Cópia das ART's dos projetos anteriormente executados;
- Proposta de CONCREMAT, com prazo, forma de pagamento, validade e discriminação dos serviços a serem contratados, estando a mesma devidamente assinada;
- Documentação da Contratada, a saber:
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
 - Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - Prova de registro e quitação no Conselho Profissional competente;
 - Prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, mediante da Certidão Negativa de Débito (CND);
 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do CRS - Certificado de Regularidade de Situação, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Essas são as nossas considerações.

Em 24.04.13.


DENISE LOBATO DE ALMEIDA
ADVOGADA ASJUR*Reacordo -
Em 24/04/13*
SUELLY LABEL CORREA LIMA
Gerente Jurídica
CODEMIG

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2013

Carta nº 778006-00-EP-004-CO-0004

À
CODEMIG
Rua Manaus, nº 467
Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG

Ref: Aditamento contratual

Att.: Sr. Luiz Fernando Butakka

Prezados Senhores,

O Contrato CODEMIG nº 3307 assinado em 10/05/2012, com a finalidade de prestação de serviços técnicos de consultoria em engenharia para elaboração dos projetos complementares para a construção do centro de Exposições de São João Del Rei em Minas Gerais, previa um prazo para execução dos serviços de 180 dias corridos contados a partir de 04/06/2012, com término em 30/11/2012.

Ocorre que devido a modificações do projeto e especificações, para melhor adequação técnica e consolidação da planilha contratual, a CODEMIG concedeu o primeiro aditivo contratual, cujo objeto foi constituído do aditamento de valor, correspondente a um acréscimo de 9,92%, e de prazo, cuja vigência foi prorrogada até 30/01/2013.

O referido acréscimo de valor considerou apenas a remuneração dos serviços técnicos para o desenvolvimento dos projetos básicos e executivos das disciplinas de Irrigação, Ar Comprimido e Multimídia e a remuneração do aumento das horas dos serviços de elaboração dos projetos de Arquitetura e Estruturas Metálicas / Coberturas. Não contemplando a remuneração dos serviços de coordenação dos projetos durante o prazo prorrogado de dois meses, que gerou uma despesa adicional ao contrato no valor de R\$ 30.500,00, que corresponde a 48 horas/mês de Engenheiro Senior e 24 horas/mês de Engenheiro Júnior de Planejamento.

Outro fator que também irá gerar uma despesa adicional ao contrato advém da solução de engenharia proposta no Relatório de Análise de Estabilidade dos Taludes do Empreendimento (778006-20-PE-501-RL-0001-R1), no qual é recomendado o emprego de solo grampeado verde em três seções estudadas e o emprego da combinação de solo grampeado verde com uma contenção rígida na parte superior do talude para a seção mais crítica estudada.

O projeto executivo das contenções acima descritas, composto de Relatório (dimensionamento, memorial descritivo e quantitativos estimados), Planta baixa de localização e Planta de detalhes da execução, não foi contemplado no escopo contratual e a remuneração dos serviços técnicos para o seu desenvolvimento gerará uma despesa no valor de R\$ 33.450,00, que corresponde a uma área de abrangência de aproximadamente 3.900 m².

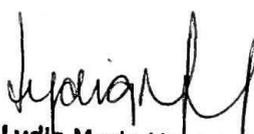
Diante do exposto, estamos pleiteando um aditivo ao Contrato CODEMIG nº 3307, dos serviços acima descritos, no valor total de R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), que corresponde a um acréscimo de 6,26% ao valor original do contrato.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Rosina Godinho Costa
Coordenadora de Contratos



Lydia Maria Murad
Diretora
Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.146.648/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1972
NOME EMPRESARIAL CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCREMAT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
LOGRADOURO R EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO 106	COMPLEMENTO
CEP 20.940-060	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/04/2011** às **17:18:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

peito-ões atuar em nome desta e no sentido da consecução dos objetivos sociais, podendo inclusive, constituir obrigações para a Companhia com prestadores de serviços, com controladores, controlados ou subsidiárias. Parágrafo Décimo - Nesto ato os sócios-quotistas nomeiam para os cargos de Administradores (I) Milton Goldfarb, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG: 5.671.928 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.341.348-88; (II) Paulo César Patrón, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG: 24.653.700 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 834.297.009-49; (III) Daniel Miralles Bulus, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 102754470 inscrita pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.152.737-67; e John Christer Salém, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 11967298-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.537.227-50, todos com endereço comercial nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387 - 11º andar - Vila Nova Conceição, CEP 04543-121 - São Paulo - SP. Cláusula Nono - Exercício Social - O exercício social iniciará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações financeiras seguintes. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo nos atos quotistas, na proporção das suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados. Os lucros terão a destinação determinada pelos sócios quotistas, e os prejuízos reduzidos os lucros acumulados e serão acumulados para compensação em exercícios futuros. - Parágrafo Único - A Sociedade poderá, por deliberação dos sócios quotistas: (a) distribuir dividendos com base nos lucros acumulados e nas reservas de lucros existentes no último balanço semestral ou anual levantado pela Sociedade; (b) levantar balanços em períodos menores a distribuir dividendos com base nos resultados apurados nos mesmos; e (c) independentemente de balanço, ser facultado pela legislação pertinente, distribuir resultados apurados de outra forma. Cláusula Décima - Deliberações Sociais - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios quotistas. Estas poderão ser convocadas por qualquer dos sócios que representem pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social. Todas as deliberações dos sócios sobre as matérias deverão ser tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, 75% (setenta e cinco) do capital social. Parágrafo Primeiro - As formalidades de convocação para reuniões serão dispensadas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, dentro do local, data, hora e ordem do dia. Parágrafo Segundo - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. Parágrafo Terceiro - Fica dispensado o arquivamento das atas de reuniões de sócios quotistas no órgão de Registro de Empresas competente, sempre que a lei assim permitir. Cláusula Décima Primeira - Dissolução e Liquidação - A dissolução e/ou a liquidação da Sociedade ocorrerá nos casos previstos em lei ou será deliberada pelos sócios quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, que deverão indicar o liquidante, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações sociais. - Parágrafo Único - A falência, a extinção e/ou a cessação das atividades do sócio quotista que detém a maioria das quotas importará na automática dissolução da Sociedade. No caso de retirada ou exclusão de qualquer outro sócio quotista, o sócio majoritário deverá atuar sobre a manutenção da Sociedade, podendo optar por dissolução. Cláusula Décima Segunda - Legislação Aplicável - Os casos omissos deste Contrato reger-se-ão, pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002. Substituintes, tanto este contrato reger-se pelas disposições de lei das sociedades anônimas. - Cláusula Décima Terceira - Foro - Para todos as questões oriundas deste contrato fica, desde já, expressamente eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. - Cláusula Décima Quarta - Declaração de Desimpedimento - Quando investidos nos respectivos cargos, os administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, nem de sofrer qualquer medida de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Daniel Miralles Bulus - Presidente da assembleia e administrador eleito; John Christer Salém - Secretário da assembleia e administrador eleito; Milton Goldfarb - Administrador eleito; Paulo César Patrón - Administrador eleito; Goldfarb Incorporações e Construções S.A. - Daniel Miralles Bulus, John Christer Salém; PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - José Antonio Tomaghi Grabowsky, Michel Wurman - Visto de Advogado: Cauê Castello Velga Innocência Cardoso AOB/SP nº 258.937. Testemunhas: Testemunha 1 - Natasha Najman CPF: 096.544.867-33 OAB: 139.386, Testemunha 2 - Fabiana Maria Batista CPF: 053.028.837-08 ID: 11.790.040-7. JUCERJIA nº 33.2.0871292-2 de 22/07/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. JUCERJIA nº 00002068613 em 22/07/2010. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

fano de Azevedo; e Acionista Ana Rita Francisco Velasco Cardoso Inventariante do Espólio de Antônio Carlos de Azevedo, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2011. Presidente da Mesa: Dr. José Henrique Velasco Cardoso - Secretário da Mesa: Dr. Ary Toffano de Azevedo (NIRE 33.3.0012034-3 JUCERJIA)

Id: 1257945

TNL PCS S/A
CNPJ nº 04.164.616/0001-59
NIRE 3330026725-5

ATA DA 136ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA TNL PCS S/A REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011. I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 de dezembro de 2011, às 09h, na sede da Companhia, localizada na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, no Rio de Janeiro - RJ. 2. PRESENÇA: Presentes: O Diretor Presidente, Sr. Francisco Tosta Vallim Filho, O Diretor, Sr. Alex Waldemar Zornig, O Diretor, Sr. Francis James Leahy Meaney, e a Sra. Daniella Gesztker Ventura. 3. ORDEM DO DIA: Aprovação de Constituição de Consórcio e ratificação de atos anteriormente praticados. 4. DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, os Diretores indicaram a Sra. Daniella Gesztker Ventura para secretariar a presente reunião. Em seguida, os Diretores decidiram aprovar e ratificar a implementação de todos os atos praticados relativos ao CONSÓRCIO MOBILIAR ZONAS ENERGIA, para participação do PREGÃO ELETRÔNICO 509/2011 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TELEFONIA, promovido pela AMAZONS DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S/A, cujo valor contratual é de R\$899.886,83 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), pelo período de 14 meses. Fica também ratificada a assinatura do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio datado de 05 de dezembro de 2011, tendo como partes a Companhia e Telemor Norte Leste S.A. Foi autorizada, também, a adoção de todas as providências necessárias junto à Secretária da Receita Federal do Brasil, Governo do Estado do Amazonas, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), o Junta Comercial competente, pela Diretoria ou procuradores constituídos para tal fim. 5. APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião, tendo-se antes feito a presente Ata, que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2011. (s.a.) Francisco Tosta Vallim Filho - Diretor Presidente, Alex Waldemar Zornig - Diretor, Francis James Leahy Meaney - Diretor, e Daniella Gesztker Ventura - Secretária. A presente é cópia fiel do respectivo Livro de atas da Companhia. Daniella Gesztker Ventura - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: TNL PCS S/A. Certificado que o presente foi arquivado sob o nº 2272069 e data de 19/12/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1258107

MÁXIMA REALTY S.A.
CNPJ/MF nº 13.280.726/0001-77 - NIRE nº 33.300.297.103

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data, Local e Hora: 17/11/2011, às 15h, no Rio de Janeiro, RJ, Av. Atlântica, 1.130, 9º andar, Copacabana. Quorum: Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assentamentos constantes do Livro de Presença de Acionistas. Publicações: Dispensadas na forma do art. 124, § 4º, da Lei 6.047/76. Presença: Walter Srouf, Diretor Presidente; Carolina Mattos Costa Bayão, Odeio do Dia; (I) deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sílma Administração e Participações S.A., abaixo qualificado, com versão do Parcela de seu Patrimônio para Cia, firmado em 11/11/2011; (II) deliberar sobre a indicação, pela administração da Cia, de peritos avaliadores para avaliação do patrimônio líquido; (III) deliberar sobre o laudo de avaliação elaborado a valor controlável pelos peritos avaliadores; (IV) deliberar sobre a cisão da Sílma Administração e Participações S.A., sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Uruguaiana, 55 - 4º andar, Copacabana, com seus atos societários arquivados na JUCERJIA nº NIRE 33.300.000.453 e CNPJ/MF 30.455.091/0001-10 ("Sílma"), e a versão do patrimônio líquido para Cia; e (V) deliberar sobre a mudança do objeto social da Cia. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade: (I) Aprovaram, integralmente e sem restrições, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sílma Administração e Participações S.A. com versão de Parcela de seu Patrimônio para Máxima Realty S.A. firmado em 11/11/2011 ("Protocolo"), nos termos ali descritos; (II) ratificaram a indicação e nomeação, pela administração da Cia, dos contadores Carlos Alberto Innocência, brasileiro, casado, CRC-RJ 081.1330-7, CPF 35.122.687-04; Marília dos Santos Santiago, brasileira, casada, CRC-RJ 091.674/0-7, CPF 011.530.817-25; e Margareth da Silva Carvalho, brasileira, solteira, CRC-RJ 060.679/0-5, CPF 718.678.647-20, todos com endereço profissional na Av. Atlântica, 1.130, 9º andar, plu, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, para atuarem como peritos avaliadores do ativo patrimonial líquido da Sílma e vertido para a Cia, com base no balanço específico levantado em 31/10/2011; (III) aprovaram, integralmente e sem restrições, o Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos avaliadores supra referidos, que avaliam, a valor controlável, a parcela do ativo patrimonial líquido da Sílma e vertido para a Cia, em R\$ 1.427.807,00, com referência ao balanço específico levantado em 31/10/2011; (IV) Sob consideração das aprovações do Protocolo (Item I) e do Laudo de Avaliação (Item II), bem como da constatação de ter sido a operação já aprovada pelos acionistas da Sílma, realizada nesta data, aprovaram e incorporaram o ativo patrimonial líquido da Sílma, conforme o disposto no Protocolo, registrando que não haverá alteração no capital social da Cia; (V) Concederam todas as autorizações aos administradores da Cia para praticarem os atos necessários à efetivação das medidas ora aprovadas; (VI) aprovaram, por unanimidade, e alteração do objeto social da Cia de forma a prever expressamente a atividade de compra e venda de imóveis, passando o art. 3º do Estatuto Social da Cia a vigorar na seguinte redação: "A Cia tem por objeto social específico: (a) o financiamento de projetos de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive, através de participação em sociedades que tenham por objeto social atividade de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza; (b) compra e venda de imóveis e a incorporação imobiliária; Encargamento: Nada mais havendo que tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Walter Srouf; Secretária: Carolina Mattos Costa Bayão. Adm. Máxima Fundo de Investimento em Participações. Jucerjia nº 276072 em 28/12/2011. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1258286

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.148.648/0001-20 - NIRE nº 3330006631-4

ATA DA AGE: I - Data, hora e local da Assembleia: 27/12/2011, às 09hs, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha, 106, São Cristóvão, RJ/RJ; II - Mesa Diretora: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, co-ordenando os trabalhos; III - Comunicação: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, na forma do Art. 124, § 4º, da Lei 6.047/76; IV - Totalidade dos Acionistas em Direção: V - Natureza da Assembleia: Extraordinária; VI - Deliberações: Foram aprovadas as seguintes deliberações: a) Foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade mediante capitalização parcial da Reserva de Atualização Tecnológica e da Reserva de Expansão, e a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital da sociedade é de R\$78.809.335,00, totalmente integralizados, divididos em 25.000,00 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal"; b) Foi aprovada a constituição e publicação do Estatuto Social da Sociedade; VII - Encargamento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e aprovada por todos os acionistas da Sociedade presentes à Assembleia, foi por estes assinada. RJ, 27/12/2011. Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente de Mesa, João Carlos de Noronha Viegas - Secretário, Acionistas: M.R.V. Empreendimentos e Participações S.A., Marcelo Silva Neto, Mauro Ribei-

ro Viegas Filho, Walmar José Prudente, João Carlos de Noronha Viegas, Alan Vyes Françoia David, Fernando Jardim Mentione, João Alfredo Noronha Viegas, Afonso dos Santos, Anlonio Cosme Iazzatti Dreia, José Francisco Gouveia Vieira, Arquivada no Jucorja sob nº 00002286319 em 27/01/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. ESTATUTO SOCIAL CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Cap. I Da Denominação, Sede, Fins e Duração da Sociedade. Art. 1º - Sob a denominação CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, fica constituída uma sociedade anônima, em virtude de transformação da sociedade civil CONCREMAT - Sociedade Civil de Controle de Enstatos de Materiais, a qual se regerá por este estatuto e pela legislação vigente, relativa à matéria. Art. 2º - A Sociedade terá sua sede na cidade do RJ, na Rua Euclides da Cunha, 106, São Cristóvão, enquanto conviver e poderá atuar ou suprir filiais e sucursais em outras cidades e no exterior a critério da Diretoria. Art. 3º - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de consultoria na área de arquitetura, meio ambiente, engenharia civil, elétrica e mecânica, incluindo a elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, anteprojeto, projetos básicos, e projetos executivos; execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil; e prestação de serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva de qualquer natureza; o controle de qualidade de projetos; e fiscalização e supervisão de obras; o gerenciamento de obras e empreendimentos; a realização de ensaios, testes e análise de materiais e produtos, inclusive inspeção e controle de qualidade; a execução de serviços de topografia, sondagens e congêneres; a execução de obras e serviços de escoramento, contenção e estabilização de encostas; a execução de obras e serviços de recuperação ou reforço estrutural de edificações, pontes e congêneres; a prestação de serviços de assessoria, gerenciamento, fiscalização, consultoria, planejamento e capacitação em áreas social e ambiental; a operação e manutenção de empreendimentos privados e públicos em geral, consultoria empresarial, podendo participar de outras sociedades no interesse de seus objetivos. Art. 4º - A duração da sociedade será por prazo indeterminado. Cap. II Do Capital Social e das Ações. Art. 5º - O capital da sociedade é de R\$78.809.335,00, totalmente integralizados, divididos em 25.000,00 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. Art. 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações de obras de construção civil. Das Assembleias Gerais. Art. 7º - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias; as primeiras, realizadas até 30 de abril de cada ano civil, para apreciar o relatório, o Balanço, e as contas da administração relativas ao exercício anterior e para eleger, se for o caso, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração. Art. 8º - As Assembleias extraordinárias serão realizadas para tratar dos assuntos que constituem objeto de sua convocação. Art. 9º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração. Cap. IV. Do Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujos membros servirão sem prestação de caução, sendo todos residentes neste país, além de um Conselho Fiscal de funções não permanentes. Art. 10º - Para prestação de serviços de engenharia e arquitetura, a sociedade terá obrigatoriamente um departamento técnico de engenharia e arquitetura, cuja responsabilidade caberá à profissional diplomado em grau superior, habilitado na forma do Decreto-Lei nº 23.699 de 11/12/83 e da Lei nº 5194 de 14/12/00; Art. 11º - A parte técnica dos referidos serviços de engenharia e arquitetura da sociedade ficará a cargo de responsáveis tecnicamente devidamente legalizados nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e que assumirão a direção, execução e fiscalização de todos os serviços contratados, com plena e total autonomia. Art. 12º - O Conselho de Administração será constituído por 6 membros eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 03 anos, podendo ser reeleitos. Os membros do conselho terão as seguintes designações: Presidência da Honra, Presidente e Conselheiros. Art. 13º - Os membros receberão a remuneração que for determinada pela Assembleia Geral. Art. 14º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez ao mês, no endereço estabelecido quando convocados por seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação dos membros do Conselho, dando motivos para tal. Art. 15º - As reuniões ordinárias serão realizadas em datas a serem fixadas pelo Presidente do Conselho. Art. 16º - Os membros do Conselho designarão entre si, um membro que lavrará as atas do Conselho no livro competente, devendo lidas as atas serem assinadas por todos os presentes. Art. 17º - O aviso para as reuniões deverá ser dado por escrito pelo menos 5 dias antes da data do tal reunião, a menos que todos os membros renunciem, por escrito, a esse aviso prévio. Art. 18º - A fim de que a convocação de Assembleia Geral seja feita em reunião na íntima válida será necessário a presença da maioria dos seus membros eleitos. O Conselho deliberará por maioria de votos. O Presidente além de seu voto normal terá o voto de desempate. Art. 19º - Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar as diretrizes básicas das atividades sociais, acompanhando a execução dos negócios da sociedade; b) Aprovar o plano anual de investimentos e de mobilização financeira da sociedade; c) Aprovar o orçamento anual da sociedade e acompanhar sua execução; d) Eleger e destituir os Diretores da Sociedade, fixando-lhes atribuições específicas, em obediência ao Estatuto; e) Autorizar a sociedade a alienar bens do ativo da sociedade ou sobre eles constituir ônus, quando o valor dos bens exceder de 10% do capital social; f) Autorizar a sociedade a prestar caucões, avais, fianças e a renunciar direitos, cujos valores excedam a 10% do capital social; g) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; h) Indicar e destituir os Auditores Independentes; i) Manifestar-se sobre outros assuntos da sociedade, expedindo sobre os mesmos instruções específicas; j) Convocar a Assembleia Geral; l) Fazer chamadas de capital; m) Promover mediante convocação da Assembleia Geral Extraordinária para esse fim específico, a distribuição antecipada de dividendos. Art. 20º - A Diretoria será constituída de membros com poderes estabelecidos pelo Conselho de Administração e por este Estatuto Social, e que terão as seguintes designações: Presidente Executivo; Vice-Presidentes; Diretor Administrativo Financeiro; Diretor de Planejamento, Sistemas e Controle; Diretor de Recursos Humanos; Diretor de Marketing; Diretores Executivos; Diretores Comerciais; Diretores Técnicos; Diretores Operacionais; e Diretores Regionais. Uma mesma pessoa pode acumular dois ou três cargos na Diretoria. Art. 21º - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração pelo período de 03 anos, podendo ser reeleitos. Art. 22 - Compete à Diretoria: a) Executar os presentes Estatutos e exercer poderes e atribuições que a lei lhe confere, no sentido de assegurar o funcionamento regular da sociedade; b) Estabelecer a política geral de operações da sociedade, inclusive de ordem comercial e financeira, dependendo de sua aprovação e celebração de contratos que, de acordo com seus termos ou devido às circunstâncias, possuem valor superior a 30% (trinta por cento) do capital social da companhia; c) Informar-se mutuamente quanto às atividades da sociedade; d) Colaborar mutuamente na condução dos afazeres sociais; e) Regulamentar atividades sociais, criando em atos próprios, cargos e funções para melhor administrar a sociedade; f) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, perante autoridades e Repartições Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Autárquicas, Parastatais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Terceiros; g) Assinar atos que obrigam a sociedade e documentos de qualquer espécie, escrituras públicas e instrumentos particulares; h) Fracionar atos de comércio e de crédito; i) Comprar e vender, caucionar, constituir penhor, alienar fiduciariamente mercadorias, títulos, bens móveis em geral, cujos valores não excedam a 10% (dez por cento) do capital social, respeitada a competência do Conselho de Administração; j) Comprar, vender e hipotecar imóveis, cujos valores não excedam a 10% do capital social, respeitada a competência do Conselho de Administração; l) Dar quitação, transigir e celebrar compromissos para decisões de arbitramento; m) Emitir, sacar, aceitar e endossar cheques, cambiais, notas promissórias duplicatas e outros valores fluídos de crédito; n) Movimentar contas em Bancos ou Instituições Financeiras; o) Nomear procuradores ad judicia, e ad negota; p) Desempenhar as funções que forem especificadas pelo regulamento interno; q) Subscrever as quotas ou ações de outras sociedades; r) Designar pessoa para representar a sociedade em Assembleias Gerais e outros atos que digam respeito às sociedades nas quais a Companhia participe, dando

Id: 1258177

PROLAGOS S.A.
CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ/MF nº 02.382.073/0001-10 - NIRE nº 33.300.167.285

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/12/2011 - Data, Hora e Local: Aos 16/12/2011, às 10h, em São Pedro da Aldeia/RJ. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Mesa: Sr. Hamilton Amadeo, como presidente e o Sr. Radamés Andrade Casseb, como secretário. Deliberar acerca (I) da contratação de Agência de Seguro Garantia e a assunção de obrigações no Contrato de Contraguarantia (CCG) firmadas entre a Companhia e a J. Malucelli Seguradora S.A.; e (II) outros assuntos inerentes à Companhia. Encargamento: Nada mais. Assinaturas: Mesa Dirigente: Hamilton Amadeo, Presidente; Radamés Andrade Casseb, Secretário. JUCERJIA nº 00002278418 em 04/01/12. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1258248

PLANURBS S. A. PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO
CNPJ: 33.061.532/0001-98

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - a) Data 17 de novembro de 2011, às 15:00 horas, na Rua México nº 168, 9º andar, sala 806. b) Convocação: Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro publicado nos dias 9, 10 e 11, de novembro de 2011, para 1) - Aprovação das contas do exercício encerrado em 31/12/2010, compreendendo Relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras; 2) - Eleição do Diretor para o biênio 2011/2013 e fixação de honorários; 3) - Eleição do Conselho Fiscal, se requerido; 4) - assuntos gerais. c) Comparação: Comparações globais mensais de até R\$ 9.000,00, para rateio entre Diretores. 3) - Não requerida a eleição do Conselho Fiscal; e 4) - Assuntos gerais: Assembleia Geral Extraordinária - 4.1 - Homologação póstuma dos companheiros de diretoria ao saudoso Diretor Secretário Aldo Cecchini - Encargamento: Nada a mais foi discutido, foi lavrada a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que foi lida e aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e assinada por todos. Dr. José Henrique Velasco Cardoso; Dr. Ary Tof-

a essa pessoa instruções e orientações de como proceder. § Único - É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças ou assumir compromissos estranhos aos interesses sociais. Art. 122 - A Diretoria se reunirá sempre que os interesses sociais exigirem, mediante convocação do Diretor Presidente ou do seu substituto eventual. A Reunião instalar-se-á e deliberará com a presença de qualquer número de Diretores. As decisões dependerão de voto da maioria dos presentes, inclusive dos Diretores representados por outros. Ao Diretor Presidente será atribuído além do seu voto singular, o de desempate. Art. 132 - A sociedade se obrigará nos atos em geral mediante assinaturas de: a) Dois diretores; b) Um diretor e um procurador; c) Dois procuradores; d) E obrigatória a assinatura do Diretor Presidente nos atos que tramitam as letras "T", "J", "Q" e "R" do art. 11º do Estatuto Social; e) A abertura de contas bancárias em nome da sociedade dependerá da assinatura de dois diretores ou da assinatura de procurador com poderes expressos e específicos para tanto. § 1º - A assinatura dos procuradores ter-se-á por válida dentro dos poderes para os quais tenham outorga expressa. § 2º - Bastará a assinatura isolada do qualquer diretor ou procurador nos atos que importam: a) Endosso de cheques para depósito em conta da sociedade; b) Representação da sociedade perante repartições Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e paraestatais, empresas públicas e de economia mista, inclusive os órgãos autônomos dessas entidades, em qualquer tipo de cliente; c) Representação da sociedade em processos de licitação pública ou privada, com poderes para apresentação de propostas, outorga de procuração e credenciamento do pessoal para exercer a mencionada representação. Art. 141 - Os membros da Diretoria terão atribuições previstas neste Art. § 1º - Ao Presidente Executivo compete: a) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele; b) Convocar reuniões em nome da Diretoria, presididas em sua instalação; c) Coordenar e supervisionar a atuação dos demais Diretores; e d) Responder pelo encargo a ele atribuído pelo Conselho de Administração e pelo regulamento interno; § 2º - Aos Vice-Presidentes compete: a) Supervisionar e coordenar as atividades corporativas da Sociedade; e b) Praticar outros atos que venham a ser especificados no regulamento interno; § 3º - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro: a) Supervisionar a gestão financeira da Sociedade; b) Supervisionar a execução da contabilidade fiscal da Sociedade; e c) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno; § 4º - Compete ao Diretor de Planejamento, Sistemas e Controle: a) Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução dos Planos de Negócio; b) Desenvolver e acompanhar o Plano de Informatização; c) Supervisionar o controle de custos da Sociedade; e d) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno; § 5º - Compete ao Diretor de Recursos Humanos: a) Elaborar e implementar políticas de recursos humanos da Sociedade; e b) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno; § 6º - Compete ao Diretor de Marketing: a) Desenvolver e implementar o Plano de Marketing da Sociedade; e b) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno; § 7º - Compete aos Diretores Executivos: a) Coordenar e supervisionar a execução dos atos que venham a ser especificados em regulamento interno; § 8º - Compete aos Diretores Operacionais: a) Responder pelo planejamento, organização, supervisão e controle das atividades operacionais da Sociedade no âmbito dos contratos de prestação de serviços por esta firmados; e b) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno; § 9º - Compete aos Diretores Regionais: a) Planejar e organizar atividades de desenvolvimento comercial da Sociedade na sua região de atuação; b) Coordenar as atividades técnicas, financeiras e de atendimento ao cliente; c) Praticar outros atos que venham a ser especificados em regulamento interno; Art. 152 - O Diretor Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos ocasionais por Diretor a ser designado pelo Conselho Administrativo; em caso de ocorrer vacância do Diretor Presidente será convocada a Assembleia Geral para eleição de seu substituto pelo tempo que falta para o respectivo mandato. § Único - Os demais diretores se substituirão reciprocamente. Art. 162 - O Conselho Fiscal será constituído de 3 membros, sendo 1 ou 3 suplentes, que não serão as funções estabelecidas por lei. § Único - O funcionamento do Conselho Fiscal ocorrerá nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas. Cap. V Do Exercício Social. Art. 171 - Elaboradas as demonstrações financeiras do exercício social, que compreenderão o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, estas se sujeitam à aprovação da Assembleia. § Único - Antes de qualquer participação, serão alocadas as verbas para: I) Satisfação de eventuais prejuízos acumulados; e II) Constituição do provisão de Imposto de Renda. Art. 181 - Do lucro líquido apurável serão feitas as seguintes destinações: I) Reserva legal, a que se prevalecerá 5% (cinco por cento) do lucro líquido até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; II) Reserva de atualização tecnológica para a qual se destinará até 10% (dez por cento) do lucro líquido com o objetivo de manter-se permanentemente compatível com o progresso científico os equipamentos e laboratórios da Empresa; III) Reserva de expansão, assegurando recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante, inclusive por meio de subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos. As reservas previstas nos incisos II) e III) deste Art. terão como limite o valor do capital social. Art. 192 - Aos acionistas é assegurado o recebimento em cada exercício social, de dividendo mínimo e obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido como definido na Lei. Art. 202 - Aos administradores da sociedade poderá ser atribuída participação dos resultados em valor equivalente a um décimo dos lucros, limitando-se esse valor ao total da sua remuneração anual. Cap. VI Disposições Gerais. Art. 211 - O Diretor Presidente e os demais Diretores, a critério do Conselho de Administração, bem como os membros do Conselho Fiscal serão empossados em seus cargos, mediante assinatura do termo lavrado em livro próprio. Art. 222 - A sociedade entrará em liquidação por casos previstos em lei competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, e eleger o Administrador e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período da liquidação.

CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S/A CNPJ DO MF Nº 42.464.800/001-67 NIRE Nº 33.300.92893 ATA DA AGE: I - Data, Hora e Local da Assembleia: 27/12/2011, às 11hs, na sede da Sociedade situada na Rua Euclides da Cunha, 106-paralela, São Cristóvão, RJ-RJ; II-Messa Direzina: O Sr. Mauro Ribeiro Viégas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viégas, secretariando os trabalhos; III-Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76; IV-Durante: Totalidade dos acionistas com direito a voto; V - Natureza da Assembleia: Extraordinária; VI-Deleiberações: Inadmissível a Divulgação de Votos; A) Foi aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade mediante Capitalização parcial da Reserva de Atualização Tecnológica e da Reserva de Expansão, e a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º: O Capital Social é de R\$ 12.026.883,63 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 6.026.884 ações ordinárias sem valor nominal"; B) Foi aprovada a consolidação e publicação do Estatuto Social da Sociedade; VII-Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e aprovada por todos os acionistas da Sociedade presentes à Assembleia, foi por estes assinada. RJ, 27/12/2011. Mauro Ribeiro Viégas Filho - Presidente da Mesa, João Carlos de Noronha Viégas - Secretário, Acionistas: M.R.V. Empreendimentos e Participações S.A., Marcelo Silva Neto, Mauro Ribeiro Viégas Filho, Waldemar

João Prudente, João Carlos de Noronha Viégas, Alain Yves François David, Fernando Jardim Monteiro, João Alfredo Noronha Viégas, Antônio dos Santos, Antônio Cassim Izuelly Dória. Arquivada na Jucefja sob nº 00002286341 em 27/01/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S.A. CAP. I-DA Denominação, Sede, Fina e Duração da Sociedade. Art. 15-Sob a denominação de CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S.A., fica constituída uma Sociedade Anônima em virtude da transformação da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA., a qual se regerá por estes Estatutos e pela legislação vigente relativa à matéria. Art. 25-A Sociedade terá sua sede à Rua Euclides da Cunha, 106 - parte, São Cristóvão, RJ/RJ. Art. 28-A Sociedade funcionará por tempo indeterminado e poderá estabelecer onde lhe convier, no país ou no exterior, filiais, agências, sucursais, escritórios ou organizar empresas subsidiárias, bem como, participar, majoritariamente ou não, de outras sociedades. Art. 42-O objeto da Sociedade são compõe do: Construção Civil em geral; Prestação de Serviços Especiais de Engenharia nas seguintes atividades e obras: estudos geotécnicos e geológicos, inclusive sondagens, ensaios de campo, e laboratório e topografia, projetos e laudos técnicos, instrumentação geotécnica e geológica; execução de estudos geotécnicos e geológicos superficiais e profundos, escoramento e contenção de encostas e taludes, rebalçamento do lençol freático e tratamento do subsolo; execução de obras civis como sistemas de drenagem, irrigação, saneamento e abastecimento d'água, urbanização, pavimentação, túneis, estruturas enterradas e recuperação estrutural, podendo ainda participar de outras sociedades no interesse de seus objetivos, importação e exportação de equipamentos ligados a sua atividade. CAP. II - Do Capital Social e Das Ações. Art. 10 - O Capital Social é de R\$ 12.026.883,63 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 6.026.884 ações ordinárias sem valor nominal. Art. 62-Incumbê a Assembleia Geral a fixação do preço de emissão das ações. CAP. III-DA Administração: Art. 72-A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta do Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretores, eleitos pelo prazo de 03 anos, podendo ser reeleitos. § Único: O mandato da Diretoria se estenderá até e investitura dos seus sucessores. Art. 122-A parte técnica dos serviços de Engenharia ficará a cargo dos responsáveis devidamente legalizados nos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura e que assumirão a direção, execução e fiscalização de todos os serviços contratados, com plena e total autonomia. Art. 92-Em caso de vaga do Diretor Presidente, a Assembleia Geral, convocada imediatamente e obrigatoriamente dentro de trinta dias, elegerá o substituto, que exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao sucedido. Art. 102-Compete à Diretoria: a) Executar os presentes Estatutos e exercer poderes e atribuições que a Lei lhe confere, no sentido de assegurar o funcionamento regular da Sociedade; b) Estabelecer a política geral de operações da Sociedade inclusive de ordem comercial e financeira; c) Informar-se reciprocamente quanto às atividades da Sociedade; d) Colaborar mutuamente na condução conjunta dos negócios sociais; e) Regularizar as atividades sociais, orlando, em seus próprios, cargos e funções para melhor administrar a Sociedade; f) Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele e perante Autoridades e Repartições Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Autárquicas e Paraestatais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Terceiros; g) Assinar atos que obrigam a Sociedade e documentos de qualquer espécie, Escrituras Públicas e Instrumentos Particulares; h) Praticar atos de Comércio e de crédito; i) Comprar e vender, caucionar, constituí-lo penhor, alienar fiador e hipotecar imóveis; j) Dar quitação, transigir e celebrar compromissos para decisões de arbitramento; m) Emitir, sacar, aceitar, endossar cheques, cambiais, notas promissórias, duplicatas e, quaisquer títulos de crédito; n) Movimentar contas em bancos ou em Instituições Financeiras; o) Nomear procuradores "Ad Negotia" e "Ad Judicia"; p) Estabelecer no País, ou no estrangeiro, Filiais, Agências, Sucursais ou Escritórios; q) Subscriver quotas, ou ações de outras sociedades; r) Designar pessoa para representar a Sociedade em Assembleias Gerais e outros atos que digam respeito às Sociedades de que participe; s) Convocar Assembleias Gerais. CAP. IV-Do Diretor Presidente: Art. 11-A Sociedade obriga-se através da assinatura de 2 Diretores, ou do 1 Diretor b) de 1 procurador constituído pela Sociedade com poderes específicos. É obrigatória a assinatura do Diretor Presidente nos atos de que tratam as letras "T", "J", "Q" e "R" do Caput deste art. § 2º: Bastará a assinatura isolada de qualquer diretor ou procurador nos atos que importam: a) Endosso de cheques para depósito em conta bancária da Sociedade; b) Representação da Sociedade perante repartições Federais, Estaduais e Municipais, Entidades autárquicas e paraestatais, empresas públicas ou de economia mista, inclusive os órgãos autônomos dessas entidades; c) Representação da Sociedade em processos de licitação, pública ou privada, com poderes para firmar e apresentar propostas, bem como outorgar procuração e credenciamento do pessoal para exercer a mencionada representação; Art. 112-A Diretoria reunir-se-á sempre que for convocada por um dos Diretores, lavrando-se de cada reunião a respectiva ata no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". As deliberações serão tomadas por unanimidade de votos. Art. 122-As deliberações dos Diretores serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger. CAP. IV-Do Conselho Fiscal: Art. 132-O Conselho Fiscal será constituído de 3 suplentes, acionistas ou não, com funções estabelecidas por Lei. § Único-O funcionamento do Conselho Fiscal ocorrerá nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas. CAP. V-DA Assembleia. Art. 142-A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social anterior, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Art. 153-A Ata, desde que lavrada pelo Diretor Presidente, que poderá convidar um acionista para assumir a direção dos trabalhos e constituir a mesa, escolhendo um Secretário. CAP. VI-Do Exercício Social. Art. 162-Elaboradas as demonstrações financeiras do exercício social, que se encerrarão a 31 de dezembro de cada ano civil, nele se registrará a destinação dos lucros, segundo proposta da Diretoria, sujeito a aprovação da Assembleia. § Único-Antes de qualquer participação serão alocadas as verbas para: I-Satisfação de eventuais prejuízos acumulados; II-Constituição do provisão de Imposto de Renda. Art. 172-Do lucro líquido apurável serão feitas as seguintes destinações: I) Reserva legal, a que se prevalecerá 5% do lucro líquido até atingir 20% do capital social; II) reserva de atualização tecnológica para a qual se destinará até 10% do lucro líquido com o objetivo de manter-se permanentemente compatível com o progresso científico os equipamentos e laboratórios da Empresa; III) reserva de expansão, assegurando recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante, inclusive por meio de subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos. As reservas previstas nos incisos II) e III) deste art. terão como limite o valor do capital social. Art. 192-Aos acionistas é assegurado o recebimento em cada exercício social, de dividendo mínimo e obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido como definido na Lei. Art. 202-Os administradores da sociedade poderão ser atribuída participação dos resultados em valor equivalente a um décimo dos lucros, limitando-se esse valor ao total da sua remuneração anual. Cap. VI Disposições Gerais. Art. 211 - O Diretor Presidente e os demais Diretores, a critério do Conselho de Administração, bem como os membros do Conselho Fiscal serão empossados em seus cargos, mediante assinatura do termo lavrado em livro próprio. Art. 222 - A sociedade entrará em liquidação por casos previstos em lei competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, e eleger o Administrador e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período da liquidação.

id: 1256724 CONSTRUTORA M. OLIVEIRA LTDA CNPJ 07.030.902/0001-10 REQUERIMENTO DE LICENÇA CONSTRUTORA M. OLIVEIRA LTDA torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí - SEMAAP - através do Processo nº 1175/12 a Licença de Instalação - LI para a construção de edifícios residenciais multifamiliares com 304 unidades, na Avenida Santos Dumont Lote 1 da Quadra 102 e Lote 1 da Quadra 104, no Bairro Vila Ibirapiranga - Itaguaí - RJ. id: 1258121 UTC ENGENHARIA S/A CNPJ: 04.023.661/0054-91 AUDITORIA AMBIENTAL UTC ENGENHARIA S/A, loma público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18/01/2012, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2011 referente às atividades de fabricação e montagem de componentes: modulados para plataformas off-shore, com operação portuária de uso próprio e informa que esta está à disposição para consulta na Rua Mônser de Raeder, 27/3275 - Bairro no Município de Niterói, no período de: 24.01.2012 a 24.11.2012, no horário das 08:00 às 16:00 horas. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na biblioteca do INEA, na Rua Fonseca Teles nº 121, no horário das 9:30 às 16:30 horas. id: 1249242 Green Nirvana Comércio de Produtos Ecológicos e Sustentáveis S.A. CNPJ/MF nº 12.316.059/0001-72 - NIRE nº 33.302.9831-2 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Ficam os Srs Acionistas desta Sociedade convocados e ao reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 15/2/12, às 14hs, na sede social, a Rua Marquês de São Vicente, 97, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração do Art. 1º do estatuto social, face alteração da razão social; b) Alteração do Art. 3º do estatuto social, adequando objeto social aos negócios da empresa; c) Aprovação da consolidação do estatuto social, caso reste aprovada proposta de alteração dos Arts. do estatuto social acima referidos. Rio de Janeiro, 02/02/2012. Marcos Wettrich: Presidente do Conselho de Administração. (6,7,8/2/2012) id: 1256532 CLINICA MEDICA DRA. CRISTIANE M. COUTO EIRELI ME EM CONSTITUICAO AVISO: CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO-INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA DRA. CRISTIANE M. COUTO, SEDE NA RUA HONRADAS, 104, QUITANDINHA, PETRÓPOLIS-RJ; 25650-260; OBJETO SOCIAL: SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, CLÍNICA MÉDICA E TERAPIA INTENSIVA; CAPITAL SOCIAL: R\$ 62.200,00; PRAZO INDETERMINADO; TITULAR: CRISTIANE M. COUTO. Petrópolis, 31/01/2012 id: 1257710 OASIS CLUBE RIO DE JANEIRO CNPJ Nº 30.477.186/0001-35 COMUNICADO: O Conselho Diretor do Oasis Clube Rio de Janeiro, comunica ao quadro social que tendo em vista o resolvido no reunião do dia 02/01/2012 devidamente registrado à folha 29 e 29 verso do livro 2, resolve cancelar o Título do Sócio Proprietário Numeração Nava, obedecendo ao incluso no Artigo 25, Capítulo 6º do nosso Estatuto em vigor, conforme relacionados abaixo: Nome - Num. Nova; Alan Kubuk - 378; Amanda Xavier da Veiga - 374; Ana Paula do Rosário Kapplus - 249; Carlos Alberto Gomes Ferreira - 1098; Carlos Alberto H. da Souza Vieira - 857; Cláudia Maria Garcez - 136; Eduardo Fernandes Borenger - 289; Erico Fabiano Soares - 1076; Fábio Tedoldi Massena - 226; Felipe Marangoni Rolivo - 216; Fernando de Barros Passarelli - 958; Helioimar Linoeiro da Silva - 713; Ivan de Oliveira Coelho - 731; João Antonio do Carvalho Filho - 292; José Maria Garcez de Melo - 201; José Vicente Alves Moreira - 109; Lutz Fernando Bastien - 39; Luiz Otávio Laroche - 1110; Marcelo Marinho Borenger Marra - 854; Marcelo dos Santos - 671; Marcio Pinto de Andrade - 235; Maria Cristina do Carvalho - 86; Maria Carmelo Guerra Correa - 1088; Mauro Jospho Miqueles - 162; Rafaela de Hollanda C. Raimundo - 791; Renato Correia Lopes - 307; Renato Barros Coelho de Souza - 306; Roberto Maggessi de S. Filho - 100; Sergio Ricardo Maranhão - 232. Ivan dos Santos - Presidente do Conselho Diretor. id: 1257712 CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A CNPJ: 33.049.503/0001-00 LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável de Guapimirim, através do Processo Administrativo nº 9.574/11, Licença Municipal de Operação - LMO para realizar atividade fabricaçã do ushudo, na Base de Conservação e Manutenção da CRT localizada na altura do km 105 da rodovia BR-116/RJ, bairro Parada Modelo, Guapimirim, RJ. id: 1228470

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-31 LTDA. CNPJ Nº 09.303.216/0001-09 - NIRE Nº 33.20803056-2 AVISO DE CONVOCAÇÃO A CR2 Empreendimentos SPE-31 Ltda., representada pelos seus Administradores, convoca os Senhores Quilistas para a Reunião de Sócios, a realizar-se na sede social da Sociedade, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, salas 603 a 608 (parte), Leblon, às 15:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2012, a fim do deliberarem sobre (i) o levantamento de balançe Intermediário referente ao mês de dezembro de 2011, bem como a distribuição do dividendos à conta de lucros auferidos no referido balançe, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 13 do Contrato Social da Sociedade, no valor total de R\$ 22.533.758,04 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a serem pagos aos sócios quilistas parceladamente, na proporção de suas participações na Sociedade, até 31/12/2014, com a ratificação do pagamento do R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), folto em 03/02/2012; (ii) a ratificação do valor distribuído em 03/11/2011, cujo pagamento foi ratificado na Reunião de Sócios realizada em 16/11/2011; e (iii) a renúncia dos administradores Luiz Carlos Garda de Souza e Marcelo Nunes Alves Costa. Poderão participar do Reunião de Sócios os Senhores Quilistas que detenhm, no mínimo, 1 (uma) quota representativa do Capital Social, podendo ser representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2012. CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-31 LTDA. id: 1256724

CONSTRUTORA M. OLIVEIRA LTDA CNPJ 07.030.902/0001-10 REQUERIMENTO DE LICENÇA CONSTRUTORA M. OLIVEIRA LTDA torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Itaguaí - SEMAAP - através do Processo nº 1175/12 a Licença de Instalação - LI para a construção de edifícios residenciais multifamiliares com 304 unidades, na Avenida Santos Dumont Lote 1 da Quadra 102 e Lote 1 da Quadra 104, no Bairro Vila Ibirapiranga - Itaguaí - RJ. id: 1258121

UTC ENGENHARIA S/A CNPJ: 04.023.661/0054-91 AUDITORIA AMBIENTAL UTC ENGENHARIA S/A, loma público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 18/01/2012, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2011 referente às atividades de fabricação e montagem de componentes: modulados para plataformas off-shore, com operação portuária de uso próprio e informa que esta está à disposição para consulta na Rua Mônser de Raeder, 27/3275 - Bairro no Município de Niterói, no período de: 24.01.2012 a 24.11.2012, no horário das 08:00 às 16:00 horas. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na biblioteca do INEA, na Rua Fonseca Teles nº 121, no horário das 9:30 às 16:30 horas. id: 1249242

Green Nirvana Comércio de Produtos Ecológicos e Sustentáveis S.A. CNPJ/MF nº 12.316.059/0001-72 - NIRE nº 33.302.9831-2 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Ficam os Srs Acionistas desta Sociedade convocados e ao reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 15/2/12, às 14hs, na sede social, a Rua Marquês de São Vicente, 97, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração do Art. 1º do estatuto social, face alteração da razão social; b) Alteração do Art. 3º do estatuto social, adequando objeto social aos negócios da empresa; c) Aprovação da consolidação do estatuto social, caso reste aprovada proposta de alteração dos Arts. do estatuto social acima referidos. Rio de Janeiro, 02/02/2012. Marcos Wettrich: Presidente do Conselho de Administração. (6,7,8/2/2012) id: 1256532

CLINICA MEDICA DRA. CRISTIANE M. COUTO EIRELI ME EM CONSTITUICAO AVISO: CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO-INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA DRA. CRISTIANE M. COUTO, SEDE NA RUA HONRADAS, 104, QUITANDINHA, PETRÓPOLIS-RJ; 25650-260; OBJETO SOCIAL: SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, CLÍNICA MÉDICA E TERAPIA INTENSIVA; CAPITAL SOCIAL: R\$ 62.200,00; PRAZO INDETERMINADO; TITULAR: CRISTIANE M. COUTO. Petrópolis, 31/01/2012 id: 1257710

OASIS CLUBE RIO DE JANEIRO CNPJ Nº 30.477.186/0001-35 COMUNICADO: O Conselho Diretor do Oasis Clube Rio de Janeiro, comunica ao quadro social que tendo em vista o resolvido no reunião do dia 02/01/2012 devidamente registrado à folha 29 e 29 verso do livro 2, resolve cancelar o Título do Sócio Proprietário Numeração Nava, obedecendo ao incluso no Artigo 25, Capítulo 6º do nosso Estatuto em vigor, conforme relacionados abaixo: Nome - Num. Nova; Alan Kubuk - 378; Amanda Xavier da Veiga - 374; Ana Paula do Rosário Kapplus - 249; Carlos Alberto Gomes Ferreira - 1098; Carlos Alberto H. da Souza Vieira - 857; Cláudia Maria Garcez - 136; Eduardo Fernandes Borenger - 289; Erico Fabiano Soares - 1076; Fábio Tedoldi Massena - 226; Felipe Marangoni Rolivo - 216; Fernando de Barros Passarelli - 958; Helioimar Linoeiro da Silva - 713; Ivan de Oliveira Coelho - 731; João Antonio do Carvalho Filho - 292; José Maria Garcez de Melo - 201; José Vicente Alves Moreira - 109; Lutz Fernando Bastien - 39; Luiz Otávio Laroche - 1110; Marcelo Marinho Borenger Marra - 854; Marcelo dos Santos - 671; Marcio Pinto de Andrade - 235; Maria Cristina do Carvalho - 86; Maria Carmelo Guerra Correa - 1088; Mauro Jospho Miqueles - 162; Rafaela de Hollanda C. Raimundo - 791; Renato Correia Lopes - 307; Renato Barros Coelho de Souza - 306; Roberto Maggessi de S. Filho - 100; Sergio Ricardo Maranhão - 232. Ivan dos Santos - Presidente do Conselho Diretor. id: 1257712

CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A CNPJ: 33.049.503/0001-00 LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável de Guapimirim, através do Processo Administrativo nº 9.574/11, Licença Municipal de Operação - LMO para realizar atividade fabricaçã do ushudo, na Base de Conservação e Manutenção da CRT localizada na altura do km 105 da rodovia BR-116/RJ, bairro Parada Modelo, Guapimirim, RJ. id: 1228470

DIÁRIO OFICIAL

ESTA PARTE É EDITADA
ELETRONICAMENTE DESDE
3 DE MARÇO DE 2008

R\$ 2,50

PARTE V
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXVII - Nº 078-A
SEXTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2011

www.imprensaoficial.rj.gov.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S/A
CNPJ DO MF nº 42.464.479/0001-67 - NIRE nº 33300029893
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: I - Data, Hora e Local da Assembleia: 14/04/2011, às 11:00h, na sede da Sociedade situada na Rua Euclides da Cunha nº 106 - parte, São Cristóvão, RJ/RJ; II - Mesa Diretora: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, secretariando os trabalhos; III - Convocação: Por carta dirigida a todos os acionistas; IV - Quorum: Totalidade dos acionistas com direito a voto; V - Natureza da Assembleia: Ordinária; VI - Deliberações Tomadas sem Divergência de Votos: a) Após terem sido examinadas, foram aprovadas, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras, e os demais Documentos da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, como certificadas e publicadas hoje, dia 14/04/2011, no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial deste Estado. Foram arquivados na Sociedade os exemplares dos jornais onde constam as Demonstrações Financeiras; b) Foi deliberada a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R\$ 643.578,77 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais, e setenta e sete centavos); c) O saldo do lucro líquido apurado e não distribuído a título de dividendos terá a seguinte destinação: R\$503.869,52 (quinhentos e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos) foram destinados à reserva legal, R\$1.007.739,04 (um milhão, sete mil, setecentos e trinta e nove reais, e quatro centavos) foram destinados para a reserva estatutária de atualização tecnológica, R\$7.922.203,10 (sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e três reais, e dez centavos) foram destinados à reserva estatutária de expansão; VII - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada por todos os acionistas da Sociedade presentes à Assembleia, foi por estes assinada. RJ, 14/04/2011. MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO - Presidente da Mesa, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS - Secretário, ACIONISTAS: M.R.V. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., MARCELO SILVA NETO, MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO, ALAIN YVES FRANÇOIS DAVID, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS, WALMOR JOSÉ PRUDÊNCIO, ARIIVALDO DOS SANTOS, ANTONIO COSME IAZZETTI DELIA, FERNANDO JARDIM MENTONE, JOÃO ALFREDO NORONHA VIEGAS. CONVOCAÇÃO: São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14/04/2011, às 11:00h, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha nº 106 - parte, São Cristóvão, RJ/RJ, para a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, e dos demais Documentos da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Deliberação quanto à distribuição de dividendos. RJ, 25/03/2011. MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO - Diretor Presidente. RECEBIMEN-

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações	
Associações, Sociedades e Firms.....	1
Avisos, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Firms.....	52

CONVOCAÇÃO: Recebemos, em 25/03/2011, a carta convocatória, para a Assembleia Geral Ordinária da CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S.A., a ser realizada no dia 14/04/2011 às 11:00h, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha nº 106 - parte, São Cristóvão, RJ/RJ. RJ, 25/03/2011. ACIONISTAS: M.R.V. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. MARCELO SILVA NETO, MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO, ALAIN YVES FRANÇOIS DAVID, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS, WALMOR JOSÉ PRUDÊNCIO, ARIIVALDO DOS SANTOS, ANTONIO COSME IAZZETTI DELIA, FERNANDO JARDIM MENTONE, JOÃO ALFREDO NORONHA VIEGAS. Juceja nº 00002174865 em 28/04/2011 - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1123327

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE nº 3330006631-4
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: I - Data, hora e local das Assembleias: 14/04/2011, às 15:00h, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ; II - Mesa Diretora: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, secretariando os trabalhos; III - Convocação: Por carta dirigida a todos os acionistas; IV - Quorum: Totalidade dos acionistas com direito a voto; V - Natureza da Assembleia: Ordinária; VI - Deliberações Tomadas sem Divergência de Votos: a) Após terem sido examinadas, foram aprovadas, sem reservas, as Demonstrações Financeiras, e os demais Documentos da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, como certificadas e publicadas hoje, dia 14/04/2011, no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial deste Estado. Foram arquivados na sede da Sociedade os exemplares dos jornais onde constam as referidas Demonstrações Financeiras; b) Foi deliberada a não distribuição de dividendos; c) Foi deliberado que o lucro líquido apurado terá a seguinte destinação: R\$398.261,34 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um reais, e sessenta e quatro centavos) foram destinados à reserva legal, R\$2.780.271,03 (dois milhões, setecentos e oitenta e um reais, e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais, e oitenta e oito centavos) foram destinados para a reserva de lucros a realizar, R\$1.936.522,89 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais, e oitenta e oito centavos) foram destinados à reserva estatutária de atualização tecnológica, e R\$13.880.173,57 (treze milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e três reais, e cinquenta e sete centavos) foram destinados para a reserva estatutária de expansão; VII - Natureza da Assembleia: Extraordinária; VIII - Deliberações Tomadas sem Divergência de Votos:

Id: 1123328

HARBIN COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ: 03.144.817/0001-21

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Harbin Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2011

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Milhares de Reais)

ATIVO	2010		2009		PASSIVO	2010		2009	
	2010	2009	2010	2009		2010	2009	2010	2009
Circulante					Circulante				
Disponibilidades					Outras Obrigações				
Títulos e Val. Mobiliários	581	840			Fiscais e Previdenciárias	10	8		
Contas de Fundos de Investimentos	581	840			Diversas	46	41		
Créditos Securitizados	1.086	1.196			Total do Circulante	58	49		
Diversos	1.086	1.196			Patrimônio Líquido				
Outros Créditos	1.935	1.793			Capital	4.296	4.296		
Créditos Tributários	1.752	1.708			Capital Social	4.296	4.296		
Opções por Incentivos Fiscais	25	25			Reserva de Lucros				
Diversos	158	60			Reserva Legal				
Total do Circulante	3.602	3.829			Reserva Estatutária				
Não Circulante					Lucros/Prejuízos Acumulados	(224)	(59)		
Realizável a Longo Prazo					Prejuízo Acumulado	(224)	(59)		
Depósitos Judiciais	526	457			Total do Patrimônio Líquido	4.072	4.237		
Total do Não Circulante	526	457							
Total do Ativo	4.128	4.286			Total do Passivo	4.128	4.286		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Milhares de Reais)

	Reserva de Lucros			Lucros ou Prejuízos Acumulados		
	Capital Social	Reserva Legal	Total	Prejuízos Acumulados	Total	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	4.296	61	123	(182)	4.119	4.119
Resultado do Exercício						
Compensação de Prejuízos		(61)	(123)	123		
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	4.296			(59)	4.237	4.237
Mutações no Período						
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	4.296			(59)	4.237	4.237
Resultado do Exercício				(165)		
Compensação de Prejuízos						
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	4.296			(165)	4.072	4.072
Mutações no Período				106		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em milhares de reais)

1. Objeto Social: A sociedade tem por objeto social a aquisição de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito imobiliário e pela Caixa Econômica Federal. 2. Sumário das Principais Políticas Contábeis: As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela sociedade são as seguintes: (a) O regime de apuração do resultado é o de competência; (b) Os saldos realizáveis e exigíveis, com vencimento em até 12 meses, são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente; (c) Os ativos e passivos, são demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias ou cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die. Quando aplicável, são constituídas provisões para redução dos ativos do valor de mercado ou provável de realização. 3. Capital Social: Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o capital da Sociedade, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, era representado por 1.432.350 ações ordinárias e 2.864.719 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de três anos, tendo este início no dia 02/05/2011 e término no dia 02/05/2014. O Sr. Mauro Ribeiro Viegas, brasileiro, casado, arquiteto, C.I. nº 4.206-D expedida pelo CREA/RJ, e CIC nº 003.056.857-91, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Presidente de Honra do Conselho de Administração; o Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, brasileiro, casado, economista, C.I. nº 2173779 expedida pelo IFRJ/RJ, e CIC nº 216.603.017-34, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Walmor José Prudêncio, brasileiro, casado, arquiteto, C.I. nº 7840-D expedida pelo CREA/RJ, e CIC nº 003.057.077-87, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Conselheiro; o Sr. Marcelo Silva Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 1.881.541 expedida pelo IFRJ, e CPF/MF nº 052.284.687-49, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Conselheiro; o Sr. Alain Yves François David; naturalizado brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº M-172.585 expedida pelo SSP-MG, e CPF/MF nº 236.565.818-00, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Conselheiro; e o Sr. José Francisco Gouveia Vieira, brasileiro, casado, advogado, C.I. nº 21.284 emitida pela OAB/RJ, e CPF/MF nº 011.531.107-68, domiciliado na Rua Fonseca Teles nº 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Conselheiro. A remuneração mensal global dos membros do Conselho de Administração será de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); VII - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e aprovada por todos os acionistas da Sociedade presentes às Assembleias, foi por estes assinada. RJ, 14/04/2011. MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO - Presidente da Mesa, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS - Secretário, ACIONISTAS: M.R.V. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., MARCELO SILVA NETO, MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO, WALMOR JOSÉ PRUDÊNCIO, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS, ALAIN YVES FRANÇOIS DAVID, FERNANDO JARDIM MENTONE, JOÃO ALFREDO NORONHA VIEGAS, ARIIVALDO DOS SANTOS, ANTONIO COSME IAZZETTI DELIA, JOSÉ FRANCISCO GOUVEIA VIEIRA. CONVOCAÇÃO: São convidados os senhores acionistas para as AGO e AGE a serem realizadas no próximo dia 14/04/2011, às 15:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha, 106, São Cristóvão, RJ/RJ, para a seguinte ordem do dia: AGO e AGE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, e os demais Documentos da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010; b) Deliberação quanto à distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 3 anos. RJ, 25/03/2011. MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO - Presidente do Conselho de Administração. RECEBIMENTO DA CONVOCAÇÃO: Recebemos, em 25/03/2011, a carta convocatória para as AGO e AGE da CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., a serem realizadas no dia 14/04/2011, às 15:00h, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha, 106, São Cristóvão, RJ/RJ, RJ, 25/03/2011. M.R.V. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., MARCELO SILVA NETO, MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO, WALMOR JOSÉ PRUDÊNCIO, JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS, ALAIN YVES FRANÇOIS DAVID, FERNANDO JARDIM MENTONE, JOÃO ALFREDO NORONHA VIEGAS, ARIIVALDO DOS SANTOS, ANTONIO COSME IAZZETTI DELIA, JOSÉ FRANCISCO GOUVEIA VIEIRA. Juceja nº 00002174877 em 28/04/2011 - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1123328

Janeiro, 04 de fevereiro de 2011. Augusto Martínez de Almeida - Presidente; Gisela Cavalcanti Sousa Guedes - Secretária.

Id: 1110178

CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos

CNPJ nº 09.358.103/0001-91 - NIRE 33.300.285.601

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 03/AZ/2011

Realizada em 29 de março de 2011. No dia 29 de março de 2011, às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, sob a Presidência do Sr. Edgar da Silva Ramos, assistido pelo Sr. Luiz Fernando Vendramini Fleury, na qualidade de secretário, com a presença dos Srs. Edmar da Silva Ramos, Martin Emiliano Escobar Litchitz, Roberto de Jesus Paris, Marco Antonio Sudano, Gustavo Summers Albuquerque, Pedro Paulo Mello Neto, Reinaldo Pereira da Costa Rios, Flavio Benício Jansen Ferreira, Reinaldo Le Grazi e Robert Tait Sliaymaker. Convocação: Convocação feita por meio eletrônico na forma prevista no parágrafo quarto, do artigo 25, do Estatuto Social da Companhia. Por unanimidade de votos dos presentes foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário. As deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, com base nos documentos de suporte (Anexos) que estão arquivados no site da Companhia. Ordens do Dia: Baitar: 1. Abertura e Introdução. 2. Demonstrações Financeiras: a. Apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2010 e respectivo encaminhamento para deliberação da AGO; b. Apreciar e deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria de Autoregulação social findo em 31/12/2010 e respectivo encaminhamento para deliberação da AGO. 3. Auditoria e Controles Internos: a. Apreciar e deliberar sobre o Plano Anual de Auditoria Interna da unidade de negócios GRV; b. Apreciar e deliberar sobre Relatório de Controles Internos e Riscos Operacionais do semestre findo em 31/12/10. 4. Autoregulação: a. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Atividades da Diretoria de Autoregulação do exercício findo em 31/12/10, auditado pela KPMG; b. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Atividades da Diretoria de Autoregulação para o exercício de 2011; c. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento da Diretoria de Autoregulação para o exercício de 2011. 5. Esclarecimentos com os Auditores Independentes da Companhia (KPMG); 6. Recomendações do Comitê de Remuneração: a. Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Limites de Remuneração da Administração para o exercício social de 2011 e respectivo encaminhamento para deliberação da AGO; b. Apreciar e deliberar sobre as alterações no Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado na AGE de 29/12/10 (Plano 2010 GRV), e respectivo encaminhamento para deliberação da AGO; c. Apreciar e deliberar sobre o Quarto Programa de Outorga de Opções - Programa 2011; 7. Recomendação do Comitê de Gestão. a. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento da Companhia para o exercício social de 2011 (Proposta Orçamentária - 2011); b. Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (29/04/11); c. Matéria a ser submetida à AGE: I. Prestação de contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/10; II. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2010; III. Proposta de Remuneração Global da Administração para o exercício social de 2011. b. Matéria a ser submetida à AGE: I. Alterações no Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado na AGE de 29/12/10 (Plano 2010 GRV). 9. Outros Assuntos. a. Apreciar e ratificar a aprovação das alterações efetuadas no Regulamento e Normas da Companhia; Baitar: 1. Abertura e Introdução: O Sr. Edgar Ramos fez por demais Conselheiros a pauta da reunião com o tema a ser discutido e fez um breve introdução. 2. Demonstrações Financeiras: a. Apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2010 e respectivo encaminhamento para deliberação da AGO; b. Apreciar e deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria de Autoregulação social findo em 31/12/2010 e respectivo encaminhamento para deliberação da AGO. 3. Auditoria e Controles Internos: a. Apreciar e deliberar sobre o Plano Anual de Auditoria Interna da unidade de negócios GRV; b. Apreciar e deliberar sobre Relatório de Controles Internos e Riscos Operacionais do semestre findo em 31/12/10. Os Conselheiros examinaram o Plano Anual de Auditoria Interna da unidade de negócios GRV, sua estrutura e efetividade e aprovaram o mesmo sem ressalvas. Os Conselheiros examinaram o Relatório de Controles Internos e Riscos Operacionais do semestre findo em 31/12/2010, e aprovaram os trabalhos realizados. 4. Autoregulação: a. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Atividades da Diretoria de Autoregulação social findo em 31/12/2010, auditado pela KPMG; b. Apreciar e deliberar sobre o Plano de Atividades da Diretoria de Autoregulação para o exercício de 2011; c. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento da Diretoria de Autoregulação para o exercício de 2011. Foi apresentado ao Conselho de Administração o Relatório de Atividades da Diretoria de Autoregulação, o Plano de Atividades e a proposta de Orçamento para o exercício de 2011. Os Conselheiros analisaram o Relatório das Atividades, o Plano da Diretoria e o Orçamento e aprovaram sem ressalvas. 5. Esclarecimentos com os Auditores Independentes da Companhia (KPMG): Compareceram a reunião os Srs. Abran Coelho e Vitor Colavitti, da KPMG, que apresentaram os trabalhos realizados pelos auditores e responderam a alguns questionamentos dos Conselheiros, encerrando a prestação de contas da Diretoria de Remuneração; a. Apreciar e deliberar sobre a Proposta de Limites de Remuneração da Administração para o exercício social de 2011 e respectivo encaminhamento para deliberação da AGO; b. Apreciar e deliberar sobre as alterações no Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado na AGE de 29/12/10 (Plano 2010 GRV), e respectivo encaminhamento para deliberação da AGO; c. Apreciar e deliberar sobre o Quarto Programa de Outorga de Opções - Programa 2011; 7. Recomendação do Comitê de Gestão: a. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento da Companhia para o exercício social de 2011 (Proposta Orçamentária - 2011). Os Conselheiros analisaram e aprovaram a recomendação do Comitê de Gestão sobre a proposta de Orçamento para o exercício social de 2011. b. Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (29/04/11); c. Matéria a ser submetida à AGE: I. Prestação de contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/10; II. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2010; III. Proposta de Remuneração Global da Administração para o exercício social de 2011. b. Matéria a ser submetida à AGE: I. Alterações no Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado na AGE de 29/12/10 (Plano 2010 GRV). Os Conselheiros aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária para o mês de abril de 2011, em data a ser definida, objetivando a prestação de contas da Administração e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2010 e respectivo encaminhamento para deliberação da AGO; II. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/10, e a proposta de Remuneração Global da Administração para o exercício social de 2011. Os Conselheiros aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para o mês de abril de 2011, em data a ser definida, objetivando a aprovação das alterações propostas no Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado na AGE de 29/12/10 (Plano 2010 GRV). 9. Outros Assuntos: a. Apreciar e ratificar a aprovação das alterações efetuadas no Regulamento e Nor-

mas da Companhia. Os Conselheiros analisaram e ratificaram as principais alterações e emissões realizadas em Normas da CETIP, ocorridas durante o período de vigência da Associação. Associação: Associação da Associação da Ala: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não havendo manifestação, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Original assinado pelos Conselheiros: Edmar da Silva Ramos, Martin Emiliano Escobar Litchitz, Roberto de Jesus Paris, Marco Antonio Sudano, Gustavo Summers Albuquerque, Pedro Paulo Mello Neto, Reinaldo Pereira da Costa Rios, Flavio Benício Jansen Ferreira, Reinaldo Le Grazi e Robert Tait Sliaymaker. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2011. Luiz Fernando Vendramini Fleury - Secretário.

Id: 1108674

Fogça de Araújo, representantes da adonista Sygma Tecnologia - Engenharia e Comércio Ltda.; Sr. Ivo Lourenço Dias Fouto, adonista; Sr. Marcelo Zinner, adonista; Sr. Eduardo Rath Finger, adonista; Sr. Calo Marcelo de Medeiros Melo, adonista; Sr. Ricardo Barbosa Mendes, adonista; Sr. Eric Alfredo Feilzer, adonista; Sr. Lívia Maria de Oliveira Castro, adonista; Sr. Ramon Dantas Rotta, adonista; e Sr. Vinícius Sarru de Figueiredo. Confirmo que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2011. Rodrigo Bernardes Braga - Secretário. Jucyrja nº 2163375 em 29/03/2011. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1110355

VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A. - VSE CNPJ/MF nº 09.327.793/0001-22 NIRE nº 33.300.28515-6



EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2011. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de fevereiro de dois mil e onze, às 14:30, na sede da Vale Soluções em Energia S.A. - VSE (Companhia), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, 138, sala 1602 - Centro. 2. Presença: Presente a totalidade dos Conselheiros. Presentes, ainda, o Diretor Presidente, Sr. José James Mendes Pessoa, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Reinaldo Duarte Casanheira Filho, o Diretor de Operações, Sr. Joaquim Luiz Monteiro de Barros Junior e o Diretor de Marketing e Vendas, Sr. Mario Alexandrino Brasileiro. 1. Mesa: Composta a mesa pelo Sr. Eduardo Jorge Ledsham, Presidente do Conselho de Administração, e pelo Sr. Rodrigo Bernardes Braga, Secretário. 4. Ordem do dia: Itens para deliberação: (I) Matéria Interna Corporis; (II) Indicação e/ou Renovação do Mandato dos Membros dos Comitês Técnico e Financeiro; Itens para Informação: (I) Matéria Interna Corporis. 5. Deliberações aprovadas por unanimidade: No tocante ao item 2 da pauta, para deliberação, por unanimidade e sem ressalvas foi aprovada a indicação dos novos nomes dos membros para composição dos Comitês Técnico e Econômico Financeiro, a saber: (I) Vicente Corrêa Neto, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 131667/0, inscrito no CPF/MF sob o nº 977.678.247-22, com escritório profissional na Rua Sapucaí, 363 4º andar, Floresta, Belo Horizonte - MG e Adriano Audo Flascchi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 4.418.058-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.105.008-72, com escritório profissional na Av. Juscelino Kubitschek 1327, 16º A, São Paulo - SP, ambos indicados pelo adonista Vale S.A., e Julio Costa Leite, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.294.413-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.305.577-70, com escritório profissional na Av. República do Chile, 100, Rio de Janeiro - RJ, indicado pelo adonista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, que irão compor o Comitê Técnico; (II) Adágias Campos de Oliveira Vieira, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 009.187.698-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.616.127-10, com escritório profissional na Av. Graça Aranha, 26, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro e Lívia Maria de Oliveira Castro, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 07044086-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.531.977-47, com escritório profissional na Av. Graça Aranha, 26, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, ambas indicadas pelo adonista Vale S.A., e Victor Guilherme de Almeida, brasileiro, casado, Economista, portador da carteira de identidade nº 28.288.156-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.878.356-82, com escritório profissional na Av. República do Chile, 100, Rio de Janeiro - RJ, indicado pelo adonista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, que irão compor o Comitê Econômico-Financeiro. Os novos membros ora eleitos cumprirão prazo de gestão de 1 (um) ano, a contar da presente data, e serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de Atas de Reuniões dos respectivos comitês. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que, lida, achada conforme, e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros da Companhia presentes e por mim, Rodrigo Bernardes Braga, Secretário, que a lavrei. Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2011. Rodrigo Bernardes Braga - Secretário. Jucyrja nº 2163371 em 29/03/2011. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1110389

CANTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

CNPJ: 05.500.016/0001-76 - NIRE: 33.300.27403-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Data, hora e local: 25 de março de 2011, às 10:00 horas, na sede da sociedade na Rua Beneditinos nº 10, salas 901, 902 e 903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. CEP:020.081-050. Convocação: Realizada através de carta endereçada a cada um dos adonistas. Quorum: Presidente: Luis Gonzaga de Sousa Freitas; Secretário: Luis Carlos Cândido - Para o cargo de Vice-Presidente: Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas; Diretor Superintendente: Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas, no cargo de Diretor Superintendente, acumulando as funções. Deliberações: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária; 2) Os adonistas acolhem a proposta de interinidade no cargo de Diretor Superintendente, pelo Diretor de Desenvolvimento Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas, que assumará as duas diretorias até a eleição definitiva de outro diretor Superintendente. O Diretor Superintendente Interino, declara que não se encontra incuro nos impedimentos legais que o proíbem de administrar a sociedade. Aprovação: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. Encerramento: Após lida e achada certa, esta ata vai assinada por os presentes. Seguem as assinaturas: Luis Gonzaga de Sousa Freitas - Presidente e adonista, Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas - adonista, Luis Carlos Cândido - secretário. Autenticação: Declaro que todo o texto acima é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro, 25 de março de 2011. Luis Carlos Cândido - Secretário. JUCYRJA Arquivado sob o nº 00002163888 em 29/03/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1110223

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE nº 33.300.06311-4

Ata de Reunião do Conselho de Administração: 1 - Data, hora e local da Reunião do Conselho: 17/03/2011, às 10h, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ; 2 - Mesa: Dileta: O Sr. Mauro Ribeiro Vargas, como Presidente, e o Sr. Mauro Ribeiro Vargas Filho, secretando os trabalhos;

3 - Pauta: 1) Aprovação da proposta de interinidade do Diretor de Desenvolvimento Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas, no cargo de Diretor Superintendente, acumulando as funções. Deliberações: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária; 2) Os adonistas acolhem a proposta de interinidade no cargo de Diretor Superintendente, pelo Diretor de Desenvolvimento Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas, que assumará as duas diretorias até a eleição definitiva de outro diretor Superintendente. O Diretor Superintendente Interino, declara que não se encontra incuro nos impedimentos legais que o proíbem de administrar a sociedade. Aprovação: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. Encerramento: Após lida e achada certa, esta ata vai assinada por os presentes. Seguem as assinaturas: Luis Gonzaga de Sousa Freitas - Presidente e adonista, Ricardo Luis Bueno de Sousa Freitas - adonista, Luis Carlos Cândido - secretário. Autenticação: Declaro que todo o texto acima é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro, 25 de março de 2011. Luis Carlos Cândido - Secretário. JUCYRJA Arquivado sob o nº 00002163888 em 29/03/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Companhia Aberta CNPJ 33.592.510/0001-54

FATO RELEVANTE: A Vale S.A. (Vale) informa que recebeu correspondência de seu adonista controlador, Valepar S.A. (Valepar), comunicando a realização de Reunião Prévia de Acionistas e Reunião do Conselho de Administração da Valepar nos dias 4 e 7 de abril de 2011, respectivamente. De acordo com o artigo 3º, § 4º, da Instrução CVM nº 358, este Fato Relevante encontra-se disponível em sua versão completa, em teor idêntico àquele remetido à DVN, no website da VALE, no seguinte endereço: www.vale.com. Rio de Janeiro, 29 de março de 2011. Guilherme Erbeury Cavalcanti, Diretor Executivo de Relações com Investidores.

Id: 1110107

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10 - NIRE 33.300.28520-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2011.

1. Data, hora e Local: aos trinta e um de março de 2011, às 18 horas, na sede Estádio Participações S.A. (Companhia). 2. Presença: Sr. Antônio Carlos A. Ribeiro Bonchrisiano, João Baptista de C. Aithady, Fersen Lamas Lambranh, Marcé Cleofas Uchôa Cavalcanti, Teodora Sol Constantino Barone, João Cox Neto e Maurício Luis Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Sr. Antônio Carlos A. Ribeiro Bonchrisiano (Presidente); Sr. João Baptista de Carvalho Aithady (Secretário). 4. Ordem do dia: (I) Consignar o recebimento do pedido de renúncia apresentado por membros do Comitê de Remuneração e (II) Consignar a alteração na composição do respectivo Comitê. 5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos e sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: (I) Foram apreciadas as renúncias apresentadas pelos Srs. Maurício Luis Luchetti e João Cox Neto ao cargo de membro do Comitê de Remuneração da Companhia, tendo sido expressamente aceitas as referidas renúncias, bem como ratificada a permanência dos mesmos como membros do Conselho de Administração da Companhia. (II) Em razão das renúncias apresentadas pelos ex-membros e nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social, foi aprovada a alteração da composição do Comitê de Remuneração, o qual passará a ser composto, por até 4 (quatro) membros, integrantes do Conselho de Administração da Companhia, da seguinte forma: a) Comitê de Remuneração: Srs. Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchrisiano, brasileiro, casado, economista, identidade nº 13.076.140, expedida pelo IFRJ/RJ, CPF/MF nº 086.323.078-43, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço na Av. Brig. Faria Lima, 3.900, 7º andar, Itaim; e João Baptista de Carvalho Aithady, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro, identidade nº 01146957-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/05/2002, CPF/MF nº 002.510.467-53, residente e domiciliado na Rua de Juvateia, Presença dos Adonistas: Srs. Antônio Carlos, 3500, Edifício Torquato, S.A. 204, Barra da Tijuca; (II) Os Diretores Executivos da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações constantes da presente. 6. Encerramento, lavratura e aprovação da ata: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário. Certifico: Cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 31 de março de 2011. João Baptista de Carvalho Aithady - Secretário da Reunião e conselheiro.

Id: 1110428

VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A. - VSE

CNPJ/MF nº 09.327.793/0001-22

NIRE nº 33.300.28515-6



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de fevereiro de dois mil e onze, às 9:00 horas, na sede da Vale Soluções em Energia S.A. - VSE (Companhia), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, 138, sala 1602, Centro. 2. Presença: Presente a totalidade dos Conselheiros. Presentes, ainda, o Diretor Presidente, Sr. José James Mendes Pessoa, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Reinaldo Duarte Casanheira Filho, o Diretor de Operações, Sr. Joaquim Luiz Monteiro de Barros Junior e o Diretor de Marketing e Vendas, Sr. Mario Alexandrino Brasileiro. 1. Mesa: Composta a mesa pelo Sr. Eduardo Jorge Ledsham, Presidente do Conselho de Administração, e pelo Sr. Rodrigo Bernardes Braga, Secretário. 4. Convocação: Dispensada a convocação face ao que faculta o § 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. 5. Ordem do dia: Renúncia dos Conselheiros Srs. Almir Câmara de Rezende, Renato Francisco Martins e Wanda Krajnc do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos seus substitutos. 6. Deliberações aprovadas por unanimidade: 6.1. Foi considerada lavrada a Assembleia Geral aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme o disposto, respectivamente, nos Artigos 124, §4º e 130, §1º da Lei nº 6.404/76; 6.2. Em face da renúncia apresentada pelos Srs. Almir Câmara de Rezende, Renato Francisco Martins e Wanda Krajnc, membros do Conselho de Administração da Companhia, foram eleitos como novos membros do Conselho de Administração da Companhia: (I) o Sr. Ivo Lourenço Dias Fouto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8.570.372-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.678.528-74, com escritório profissional na Avenida Presidente Wilson, nº 231 Salas 1401/1402, Centro, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo, em substituição ao Sr. Almir Câmara de Rezende; (II) o Sr. Calo Marcelo de Medeiros Melo, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade 1.077.487 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.783.881-34, com escritório profissional na Av. República do Chile, 100, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, como membro efetivo, em substituição ao Sr. Renato Francisco Martins; e (III) a Sra. Lívia Maria de Oliveira Castro, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade 07044086-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.531.977-87, com escritório profissional na Av. Graça Aranha, 26, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, em substituição à Sra. Wanda Krajnc, membro suplente do Sr. Pedro Zinner. Foram consignadas em favor dos Conselheiros e a renúncia da qual foi lavrada a presente Ata que, lida, achada conforme, e aprovada, foi assinada pelos adonistas presentes e por mim, Rodrigo Bernardes Braga, Secretário, que a lavrei. Assinaturas: Sr. Eduardo Jorge Ledsham, Presidente da Mesa e adonista; Sr. Rodrigo Bernardes Braga, Secretário; Sra. Maria Isabel dos Santos Vieira, representante da adonista Vale S.A.; Sr. Rodrigo Trica Rocha, representante da adonista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR; Srs. Manoel Benedito de Oliveira e Sáurio

brasileiro, casado, eng. civil, C.I. nº. 1.881.541, IPR/RJ, CPF/MF nº. 052.284.687-48, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº. 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo; o Sr. José Alcure Neto, brasileiro, eng. civil, C.I. nº. 1.916.866, IPR/RJ, CPF/MF nº. 046.181.657-15, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº. 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo; o Sr. Eduardo Jorge Miara, brasileiro, casado, eng. civil, C.I. nº. 8.037.161, SSP/RJ, CPF/MF nº. 150.204.676-00, domiciliado na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 1 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo; o Sr. André Mártino de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, C.I. nº. 02.826.717-5, IPR/RJ, CPF/MF nº. 025.915.497-02, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo; o Sr. Guaracy de Matos Klein, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 743.331, SSP/DF e do CPF/MF nº. 244.922.561-72, domiciliado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Bl. "A", Sala 412, Brasília, Distrito Federal, foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo; o Sr. Elizeu Azevedo de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 8.556.417-5, SSP/SP, CPF/MF nº. 018.197.908-00, com domicílio na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo; o Sr. Mario Sergio Azevedo de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 2.796.642, SSP/RJ, CPF/MF nº. 245.747.087-00, com domicílio na Rua Euclides da Cunha nº. 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo; o Sr. Auricélio José de Jesus, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 5.404.623-3, SSP/SP, CPF/MF nº. 013.926.248-27, domiciliado na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 1º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo; o Sr. José Antônio Carneiro Felipe de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 191.988-0, CREA/RJ, CPF/MF nº. 241.104.507-72, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo; o Sr. Ewerton de Barros Reis, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 16.089-0, CREA/RJ, CPF/MF nº. 450.893.022-00, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Executivo; o Sr. João Alfredo Noronha Viegas, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. nº. 02.687.515-1, DETRAN/RJ, CPF/MF nº. 334.413.917-72, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº. 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para os cargos de Diretor de Marketing; o Sr. Gilberto Gomes Gonçalves, brasileiro, casado, eng. civil, C.I. nº. 2.804.230, IPR/RJ, CPF/MF nº. 385.572.747-34, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº. 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Técnico; o Sr. José Eduardo Vitarrol Zúñiga, chileno, casado, eng. civil, C.I. nº. 4.008.475, SRE/RJ, CPF/MF nº. 487.594.147-15, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº. 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Técnico; o Sr. Paulo Fernando Araújo da Silva, brasileiro, casado, eng. civil, C.I. nº. M-2.822.895, SSP/SP, CPF/MF nº. 464.862.746-91, domiciliado na Rua Madre Emília de Vileneuve nº. 434, Jardim Prudência, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Comercial; o Sr. Celso Silveira Queiroz, brasileiro, casado, eng. civil, C.I. nº. 3.005.730-9, SSP/SP, CPF/MF nº. 024.110.408-82, domiciliado na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 1 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Técnico; o Sr. Aides Val Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 406.614.35-6, IPR/RJ, CPF/MF nº. 548.325.197-00, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Alexandre Roberto Sato Dittler, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 07.912.457-4, IPR/RJ, CPF/MF nº. 016.659.887-87, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Técnico; o Sr. Márcio Junqueira de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 3.431.991-8, SSP/SP, CPF/MF nº. 212.565.138-65, com domicílio na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Rosana de Castro Tibbo, brasileira, C.I. nº. 15.944.075, SSP/SP, CPF/MF nº. 083.344.008-02, com domicílio na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; a Sr. Sylvia Dutra Loureiro Novaes, brasileira, solteira, geóloga, C.I. nº. 415.466, IPR/RJ, CPF/MF nº. 654.827.577-68, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Antônio Elísio Castro Bragança, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 638.841, SSP/MG, CPF/MF nº. 112.833.506-15, domiciliado na Av. João Pinheiro nº. 274, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Marcos Aurélio Palácio de Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 729.445, SSP/PE, CPF/MF nº. 066.037.344-00, domiciliado na Av. Antônio Carlos Magalhães nº. 1.034, sala 345-A, Itaipava, Salvador/BA, foi reeleito para o cargo de Diretor Regional; o Sr. Abdon Luiz Milanes Filho, brasileiro, separado judicialmente, C.I. nº. 017.729.66, IPR/RJ, CPF/MF nº. 025.357.507-91, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Arthur Oliveira Costa Sousa, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 910.022.145-08, SSP/CE, CPF/MF nº. 368.618.873-87, com domicílio na Av. Santos Dumont nº. 1.789, sala 304 a 307, Aldeota, Fortaleza, Ceará, foi reeleito para o cargo de Diretor Regional; o Sr. Ricardo de Magalhães Santiago, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 201.728.653-15, SSP/CE, CPF/MF nº. 519.681.515-15, com domicílio na Rua Fúrdil Luiz Antônio Vargas, nº. 380, sala 202, Bela Vista, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, foi reeleito para o cargo de Diretor Regional; o Sr. Antonio Carlos Pitta, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 702.027.80-1, SSP/RS, e CPF/MF nº. 483.949.800-82, com domicílio na Rua Madre Emília de Vileneuve nº. 434, Jardim Prudência, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Fernando Sefair de Brito, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. MG-2.637.547, SSP/MG, CPF/MF nº. 488.250.696-34, com domicílio na Rua Madre Emília de Vileneuve nº. 434, Jardim Prudência, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Ismael Pereira Bahia, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, C.I. nº. 250.020, CREA/MG, e CPF/MF nº. 283.521.656-15, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor de Planejamento e Sistemas de Controle, no qual exercerá exclusivamente a função de Controle; o Sr. André Nestorov, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, C.I. nº. 0438016-9, DIC RJ, CPF/MF nº. 776.780.787-53, domiciliado na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor de Planejamento, Sistemas e Controle, no qual exercerá apenas a função de Planejamento; o Sr. Ricardo de Noronha Viegas, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 83-1-05900-2-0, CREA/RJ, e CPF/MF nº. 705.647.017-34, domiciliado na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Técnico; o Sr. Kleber de Souza Moura, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, C.I. nº. 00.859.299-75, SSP/BA, CPF/MF nº. 162.770.905-34, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Ayrton Petri, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 3.232.787-3, SSP/SP, CPF/MF nº. 647.457.678-20, com domicílio na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; a Sr. Marie Josefinia Royma Kurts, argentina, casada, bióloga, C.I. nº. W8005429, CPRO/DIC/CPD, CPF/MF nº. 147.387.648-61, domiciliada na Rua Euclides da Cunha nº. 106, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Técnico; o Sr. Murilo de Mello Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. M1210221, SSP/MG, CPF/MF nº. 410.149.856-04, com domicílio na Av. João Pinheiro nº. 274, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, foi reeleito para o cargo de Diretor Regional; o Sr. Paulo Edgard Flamenghi, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 4.420.653, SSP/SP, CPF/MF nº. 308.002.128-00, com domicílio na Rua Leonardo Malcher n.º 1.101, Centro, Manaus/AM, foi reeleito para o cargo de Diretor Regional; o Sr. Otávio de Sampaio Ferraz Jardim Sayão, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 2.187.709, IPR/RJ, CPF/MF nº. 309.195.687-34, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Técnico; o Sr. Evaldo Cabral Gonçalves, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 0433842-1, IPR/RJ, CPF/MF nº. 410.149.856-04, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito

para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. José Daniel Venegas Arguello, nicaraguense, casado, arquiteto, C.I. nº. W023954-1, emitida pela República Federativa do Brasil - Registro Nacional de Estrangeiros, CPF/MF nº. 016.831.048-11, com domicílio na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Paulo Roberto Bellarmino Soares de Souza, brasileiro, separado, engenheiro civil, C.I. nº. 16.225.628-0, SSP/SP, CPF/MF nº. 105.445.948-78, com domicílio na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; a Sr. Reni Luis CPF/MF nº. 257.504.338-70, com domicílio na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Layete Alexandre Barreto de Costa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, C.I. nº. 318.548, SDO/PE, CPF/MF nº. 513.973.824-49, com domicílio na Rua Capitão José da Luz, nº. 58, Salas 401, 402 e 403, Edifício Empresarial Capitanbe, Coelho, Recife/PE, foi reeleito para o cargo de Diretor Regional; o Sr. João Lopes de Queiroz, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, C.I. nº. 34697-0, CREA/RJ, CPF/MF nº. 288.910.277-81, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Luiz Roberto Caneca, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 2.145.306, IPR/RJ, CPF/MF nº. 295.709.807-53, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Cesar Fátima, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 487.618, SSP/SP, CPF/MF nº. 535.164.008-20, com domicílio na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. José Marcos Call Salm, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 144.984, SSP/ES, e CPF/MF nº. 252.116.417-87, com domicílio na Av. Princesa Isabel, nº. 629, Sala 102, Edifício Vidara Center, Centro, Vitória/ES, foi reeleito para o cargo de Diretor Regional; o Sr. Rafael Luis Rabusko, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 805.665.635, S.S.M. RS, CPF/MF nº. 739.848.920-04, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Alexandre Curado Gomes de Lemos, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 09112607-8, IPR/RJ, CPF/MF nº. 00038007-22, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; o Sr. Carlos Henrique Costa Jardim, brasileiro, casado, engenheiro geólogo, C.I. nº. 15.128.298-X, SSP/SP, CPF/MF nº. 082.837.546-82, com domicílio na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; a Sr. Heloisa Bolorino Pires, brasileira, casada, química, C.I. nº. 166.802.95, SSP/SP, CPF/MF nº. 128.175.968-62, com domicílio na Rua Madre Emília de Vileneuve nº. 434, Jardim Prudência, SP/SP, foi reeleito para o cargo de Diretor Operacional; a Sr. Kátia Cilene Bertolini, brasileira, casada, engenheira civil, C.I. nº. 18.869.244-3, SSP/SP, CPF/MF nº. 161.603.070-00, com domicílio na Rua Madre Emília de Vileneuve nº. 434, Jardim Prudência, SP/SP, foi reeleita para o cargo de Diretor Operacional; a Sr. Anni Rossi Gomes de Oliveira, brasileira, solteira, contadora, C.I. nº. 481.557, pelo MAMAR, CPF/MF nº. 013.603.147-17, com domicílio na Rua Fonseca Teles nº. 40, São Cristóvão, RJ/RJ, foi reeleita para o cargo de Diretor Adm. Administrativo, Financeiro, no qual exercerá exclusivamente as funções financeiras; a Sr. Mônica Teixeira Nunes, brasileira, separada, arquiteta, C.I. nº. 122.665.96-X, SSP/SP, CPF/MF nº. 125.222.348-03, com domicílio na Av. das Nações Unidas nº. 13.771 - Bl. 01 - 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP, foi reeleita para o cargo de Diretor Operacional; b) A remuneração global mensal dos Diretores da Sociedade será de até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), estando neste valor compreendida a dos diretores ora eleitos; V - Encargamento: Nada mais havendo para tratar, eu, Mauro Ribeiro Viegas Filho, secretário, lavrei a presente ata para todos os efeitos de direito, que lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração, RJ, 17/03/2011, Mauro Ribeiro Viegas - Presidente, Sr. Antônio Carlos Ribeiro Viegas Filho - Secretário, Membros da Comissão de Administração: Mauro Ribeiro Viegas, Walmor José Prudência, Mauro Ribeiro Viegas Filho, Alain Yves François David, José Francisco Gouveia Vieira, Marcelo Silva Neto, Registro Alerj nº. 00002163254 em 28/03/2011. Valéria G. M. Sema - Secretária Geral. Id: 1110328

MUDAR SPE MASTER III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA

NIRE Nº 33.3.00298857-5 - CNPJ/MF Nº 13.259.260/0001-28
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CLIA, REALIZADA EM 17/03/2011, NA AV. DAS AMÉRICAS, 500, BLOCO 12, SALAS 303 E 304 (PARTE), BARRA DA TIJUCA, RJ, 2ª CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: CONVOCAÇÃO DISPENSA EM FACE DA PREZENÇA DA TOTALIDADE DOS ADMINISTRADORES. J. Mesa: Augusto Martinez de Almeida, Presidente; Giselle Cavalcanti Souza Guedes, Secretária; A. Ordem do Dia: Deliberar sobre a 1ª Emissão, pela CLIA, de debêntures não conversíveis em ações, com garantia real ("Debêntures"), nos termos do art. 58 da Lei 6.404/1976, no valor total de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), e condições da Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, da 1ª Emissão de Debêntures da Mudar SPE Master III Empreendimentos e Participações S.A. a ser celebrada pela CLIA ("Escritura de Emissão" e "1ª Emissão", respectivamente). 5. Deliberações Tomadas: Os acionistas da CLIA, em qualquer restrição, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o abaixo descrito. Os termos incluídos em letra maiúscula têm os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão; 5.1. Aprovar, nos termos do artigo 52 da Lei 6.404/1976, a 1ª Emissão, bem como a Escritura de Emissão anexa e presente ata, as quais terão as seguintes características: A. Data da Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de Emissão das Debêntures será o dia 24/03/2011 ("Data de Emissão"). B. Valor da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$ 30.000.000,00, na Data de Emissão. C. Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). D. Subscrição das Debêntures: A Emissão é constituída por até 30 Debêntures. E. Sêzias: A Emissão é realizada em uma única série. F. Forma: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cotaletas ou certificados, no caso, para todos os fins de direito, a validade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures da CLIA. G. Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da CLIA. H. Exatidão: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cotaletas ou certificados, no caso, para todos os fins de direito, a validade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures da CLIA. I. Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da CLIA. J. Exatidão: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cotaletas ou certificados, no caso, para todos os fins de direito, a validade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures da CLIA. K. Amortização: O Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures será amortizado anualmente, sendo o primeiro pagamento de amortização devido em 24 de março de 2012 e o último na Data de Vencimento, conforme tabela abaixo ("Amortizações Programadas"):

Parcela	Porcentual do Valor Nominal Unitário de cada Debênture	Data de Pagamento da Amortização
1ª	20,00%	24 de março de 2012
2ª	20,00%	24 de março de 2013
3ª	20,00%	24 de março de 2014
4ª	20,00%	24 de março de 2015
5ª	20,00%	24 de março de 2016

Em cada Amortização Programada será efetuado o pagamento de 1/5 do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, conforme tabela acima. K. Prazo e Forma de Subscrição: As Debêntures deverão ser subscrições pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Atualização Monetária e da Sobretaxa, calculada por taxa temporária desde a Data de Emissão até a sua efetiva subscrição e integralização. L. Forma de Integralização: As Debêntures serão subscrições e integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de até 02 dias úteis contados

da data de subscrição, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Atualização Monetária e da Sobretaxa (conforme abaixo definidas), calculada por taxa temporária, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização. M. Colocação e operacionalização: A colocação das Debêntures será privada, não estando a Emissão sujeita ao registro perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. N. Remuneração: A partir da Data de Emissão, inclusive, as Debêntures terão jus à atualização monetária e à incidência de juros, na forma a seguir: (N.1) Atualização Monetária: A partir da Data de Emissão até o seu efetivo pagamento, as Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA" ou "Atualização Monetária"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), sendo calculado de acordo com a fórmula descrita abaixo:

$$VN_a = VN_e \times C$$

- VNa** = valor nominal atualizado calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- VNe** = valor nominal da emissão ou saldo do valor nominal da debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- C** = fator acumulado das variações mensais dos índices utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right]^{dup}$$

- onde:**
- n** = número total de índices considerados na atualização do saldo a um número inteiro;
- NI_k** = valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou no próprio dia de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização;
- NI_{k-1}** = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";
- dup** = número de dias úteis entre a última data de aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias úteis de vigência do índice de preços, sendo "dup" um número inteiro;
- du** = número de dias úteis entre a próxima e a última data de aniversário, sendo "du" um número inteiro.

- (i) Para efeito das definições indicadas acima, considerando-se datas de aniversário de 28 dias de cada mês;
- (ii) O número índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;
- (iii) A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade;
- (iv) Caso, no mês de atualização, o IPCA não esteja ainda disponível, será utilizado a sua última publicação disponível;
- (v) O fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{dup}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
- (vi) O produto é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento. (vii) No caso de indisponibilidade temporária do IPCA quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, o último IPCA divulgado, calculado por taxa temporária por dias úteis, porém, não cabendo, quando da divulgação do IPCA devido, qualquer compensação financeira, tanto por parte da CLIA quanto dos Debenturistas. (viii) Na ausência de apuração e/ou divulgação do número-índice por prazo superior a 30 dias úteis após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo substituto determinado legalmente para tanto. No caso de não haver o substituto legal do IPCA, os Debenturistas deverão convocar Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"). Após a deliberação dessa assembleia, será utilizado, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, o último número-índice divulgado. (ix) Na AGD convocada nos termos do item anterior, a CLIA apresentará 2 números-índice para que os Debenturistas decidam, por maioria dos votos, qual desses números-índice deverá substituir o IPCA. N.2. Juros: As remunerações: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9% ao ano, base os saldos do "Sobretaxa", que serão calculados de forma exponencial e cumulativa por taxa temporária por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, desde a Data de Emissão ou data do último pagamento até a data de vencimento das Debêntures. A Sobretaxa será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VN_a \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

- onde:**
- J** = valor dos juros devidos no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 (seis) casas decimais sem arredondamento;
- VNa** = valor nominal atualizado ou saldo do valor nominal da debênture, informado/calculado com 6 (seis) casas decimais, sem arredondamento;
- Fator Juros** = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:
- Taxe** = taxa de juros fixa, na forma percentual ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais;
- n** = número de dias úteis entre a data do próximo evento e a data do evento anterior, sendo "n" um número inteiro;
- DP** = número de dias úteis entre o último evento e a data atual, sendo "DP" um número inteiro;
- DT** = número de dias úteis entre o último e o próximo evento, sendo "DT" um número inteiro.

O Pagamento da Sobretaxa, a Sobretaxa será devida anualmente, sempre em conjunto com as Amortizações Programadas, sendo o primeiro pagamento de juros devido em 24/03/2012. P. Repacuação Programada: Não haverá repacuação programada das Debêntures. Q. Vencimento Antecipado: As Debêntures serão declaradas antecipadamente vencidas, sendo exigíveis da CLIA, Valor Nominal Unitário atualizado, acrescido da Sobretaxa, calculada por taxa temporária desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Sobretaxa conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos: (i) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou por qualquer um dos Interventores Garantidores sejam falsas ou enganosas, ou ainda, de modo relevante, sejam in corretas ou incompletas; (ii) pedido da Emissora ou de qualquer um dos Interventores Garantidores, de decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer um dos Interventores Garantidores ou pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou de qualquer um dos Interventores Garantidores, ou liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou de qualquer um dos Interventores Garantidores; (iii) inadimplemento, pela Emissora, no tocante ao pagamento da Sobretaxa, da Amortização Programada ou de quaisquer outros valores devidos aos Debenturistas nas respec-

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

PARTE V PUBLICAÇÕES A PEDIR

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXV - Nº 133 TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2011

www.imprensaoficial.rj.gov.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S.A.
 CNPJ/NIF nº 00.358.242/001-07 - NIRE 33.0101650/5-0
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 30/09/2011. Data, Hora e Local: Em 30/09/2011, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Mário Novaes, s/n, Dica da Conceição, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Presença: Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei 6.404/76, constata-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme as verificações realizadas constantes e apostas no Livro de Registro da Presença dos Acionistas, Convocação e Publicação Prévia de Avisos: Os avisos de que trata o artigo 124 da Lei 6.404/76 foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e, como secretário, o Sr. Marcus Rodrigo de Senne, Ordem do Dia: Retificar a Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 23/04/2011. Deliberações: Por unanimidade de votos dos acionistas, abstenção de votar os legitimamente impedidos, foi aprovada, após debates e discussões, a reativação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 23/04/2011, às 15h00, no que se refere ao Item (II) da DELIBERAÇÕES, devido a erro material, para que, onde há-se "... (II) a distribuição de dividendos, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 20.975.047,70, correspondente a R\$ 1,00 por ação, compostos da seguinte forma: (I) dividendos intermediários, no montante de R\$ 19.421.340,00, já aprovados pelas Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária em 30/11/2010 e pagos na referida data, sendo: (1.a) parcela de R\$ 2.181.838,59, a conta do saldo da Reserva de Lucros; e (1.b) R\$ 17.239.501,41, a conta do parte das horas apuradas no período compreendido entre 01/01/2010 e 30/09/2010, (...) a distribuição de dividendos, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 19.421.340,00, correspondente a R\$ 1,00 por ação, conforme aprovados pelas Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária de 30/11/2010 e (ii) a parcela de R\$ 2.181.838,59, a conta do saldo da Reserva de Retenção de Lucros; e (III) R\$ 17.239.501,41, a conta do parte das horas apuradas no período compreendido entre 01/01/2010 e 30/09/2010...". Encerramento: Tratados os demais termos da Ata ora deliberada. Encerramento, Lavatura e Letura da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme aditado pelo artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76, que fide e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Atada, 30/09/2011. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senne, Secretário. Acionistas: (I) CCR S.A., Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio de Azevedo da Cunha; e (II) ACTIVA ASSESSORIA S.A., p. Sr. Wagner Gudson Marques. Certifico que a presente é cópia fiel do original. Marcus Rodrigo de Senne - Secretário. JUCERJIA nº 0002227777 em 12/07/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações	
Associações, Sociedades e Firmas	1
Avisos, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Firmas	10
Condomínios	12
Órgãos de Representação Profissional	12

realizada na Rua Euclides da Cunha n.º 106, São Cristóvão, RJ/RJ. O pedido de inscrição foi assinado por todos os membros legais e retificadas a partir do dia 01/05/2011; b) Foi aprovada a aquisição de 10 (dez) cotas da empresa ISATEC - Pesquisas, Desenvolvimento e Análises Químicas Ltda., com sede na Avenida Engenheiro Francisco Martins Bastos, n.º 202 (parte), inscrita no CNPJ/NIF sob o n.º 89.314.876/0001-06, pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, a ser pago em parcela única no dia 20/05/2011. As referidas cotas serão adquiridas da empresa Brazilian Participações S.A. V - Encargos: Nada mais havendo a tratar, eu, João Carlos de Noronha Viegas, secretário, lavrei a presente ata para todos os efeitos de direito, que lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. RJ, 23/05/2011. MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO - Presidente da Mesa; JOÃO CARLOS DE NORONHA VIEGAS - Secretário. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO; VALMOR JOSÉ PRUDÊNCIO; MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO; ALAIN YVES FRANÇOIS DAVID; JOSÉ FERNANDO GOMES VEIGA; MARCELO SILVA NETO. Arquivada na Jucecra sob o nº 00022265762 em 08/07/11. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

LAHIG HOLDING S.A.
 CNPJ/NIF: 11.836.232/0001-72 - NIRE: 33.3.0073073-0
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 1.º Local: Sala 100; Na sede social, na Av. Niemeyer, n.º 2, Lajes 201, part. Leblon/RJ, da 03/05/2011, às 08h00 horas. 2. Encargos: Acionistas da Cia. representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença assinada. 3. Mesa: Presidente: Pedro Hermes da Fonseca Rudge; Secretário: Felipe Demori Claudio. 4. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a participação da totalidade dos membros dos acionistas que representam o capital social da Cia. 5. Deliberação: Foi aprovada a emissão de capital da Cia. (I) a consequente modificação do art. 5º do estatuto social e (II) a consolidação do estatuto social da Cia. 6. Deliberações: Foi aprovado por unanimidade dos acionistas: (I) aumentar o capital da companhia com a emissão de 50.004 ações ordinárias, com as mesmas características das até então existentes na Cia., por um preço por ação igual a R\$ 16,13167187, calculado do acordo com o disposto no inciso I, §1º do art. 170 da Lei 6.404/76, totalizando R\$ 806.648,12. O capital social passa de R\$ 4.751.264,72 para R\$ 5.558.012,84. O acionista Sendas S.A. adquiriu a totalidade das ações emitidas, na forma do boleto de subscrição firmado nesta data (Doc. 1), sendo que Larau Fundo de Investimento em Participações renunciou, expressamente ao seu direito de preferência; (II) alterar o art. 5º do Estatuto Social da Cia., a fim de reeditar o novo montante do capital social e do número de ações, bem como a lista de acionistas, totalizando R\$ 806.648,12. O capital social da Sociedade é de R\$ 5.558.012,84, dividido em 2.506.842 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo todas ações ordinárias; (III) aprovar a consolidação do Estatuto Social da companhia (Doc. 2). 7. Fica aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a publicação da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. RJ, 03/05/2011. Pedro Hermes da Fonseca Rudge - Presidente da Mesa; Felipe Demori Claudio - Secretário. JUCERJIA Arquivada sob o nº 00022193605 em 08/07/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
 CNPJ nº 73.410.328/0001-60 - NIRE nº 33.3.0027393-0
 Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. 1. Data, hora e local: Aos 08/06/2011, às 11h, na sede, na Av. Nio Pequena, 60, sl. 201, Rio de Janeiro/RJ, instalou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração desta Cia. 2. Presença: reuniram-se, independentemente de convocação, conforme art. 12, § 3º do Estatuto Social, todos os membros do Conselho de Administração. Sr. Walter Farfa, Presidente e Altair Roberto de Souza Toledo e Paulo Sanches Campol, Conselheiros, 3. Mesa: abrindo os trabalhos o Sr.

Presidente convidou a Sr. Edil Baruluri Cândido, para Secretária e presente reunião. 4. Ordem do dia: Eleição do Diretor Administrativo para ocupar o cargo até o término do mandato em 17/06/2012. 5. Deliberações: Após discussão dos membros do Conselho de Administração e com autorização do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 13, alínea "b" do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade de votos, pela eleição do Sr. Agostinho Gomes da Silva, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 9.484.148-2 SSP/SP e CPF/MF nº 888.022.218-04, domiciliado na Av. das Patuleiras, 84, Portal dos Pássaros, Botolph/SP para ocupar o cargo de Diretor Administrativo. A partir desta data a Diretoria Financeira passa a ser exercida, cumulativamente, pelo Diretor Presidente Walter Farfa. Desta forma a Cia. passa assim ser representada: como Diretor Presidente e Diretor Financeiro ocupa os cargos o Sr. Walter Farfa, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.244.665-1 SSP/SP e CPF/MF nº 733.878.838-68, residente na Trav. Madalena, 18, Coqueiros Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, como Diretor Administrativo ocupa o cargo o Sr. Agostinho Gomes da Silva, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 9.484.148-2 SSP/SP e CPF/MF nº 888.022.218-04, domiciliado na Av. das Patuleiras, 84, Portal dos Pássaros, Botolph/SP, ficando o cargo de Diretor Comercial ocupado pelo Sr. Cleber da Silva Farfa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 19.578.501-0 SSP/SP e CPF nº 087.854.818-83, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Trav. Madalena, 16, Apt. 101, Tijuca, ficando deliberado que os Diretores Administrativo e Comercial, não terão poderes para assinar isoladamente, devendo sempre fazê-lo em conjunto com o Diretor Presidente. 6. Declara o Diretor Administrativo, aqui presente, eleito e empossado nesta ata, que as penas da lei, que não é impedido por lei, bem como não está incursos em quaisquer outras proibições em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresariais, e que lançou o conteúdo da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevenção, pena ou suborno, conculcação, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, 7. Encerramento: nada mais havendo a tratar, os Presidentes agradeceram a presença dos Sr. Conselheiros e deu por encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cia. às 12h, procedendo nos trabalhos de lavatura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 08/06/2011. Walter Farfa, Presidente do Conselho. Paulo Sanches Campol e Altair Roberto de Souza Toledo, Conselheiros. Edil Baruluri Cândido, Secretária. Agostinho Gomes da Silva, Diretor Administrativo. Registrada na JUCERJIA nº 00022197007 em 15/06/2011. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

MIRANTE DO LEBLON PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ 10.390.236/0001-35 - NIRE 33.3.0078851-1
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária - 1. Data, hora e local: 03/05/2011, às 10h00, na Av. Niemeyer, 2, Lajes 201, part. Leblon/RJ. 2. Encargos: A totalidade dos acionistas da Cia., conforme registro no livro de presença de acionistas. 3. Mesa: Presidente - Pedro Hermes da Fonseca Rudge, Secretário - Felipe Demori Claudio. 4. Deliberação: (I) aumento do capital da Cia., (II) consequente modificação do art. 5º do estatuto social, (III) consolidação do estatuto social e (IV) distribuição de dividendos com base em balanço especial lavrado em 31/03/2011, no valor de R\$ 806.648,12. 5. Deliberações e Ações: (I) aumento do capital social: Foi deliberado por unanimidade o aumento do capital da Cia. no valor de R\$ 27.793,92 com a emissão de 12.408 novas ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$ 2,24 por ação, fixado com base no patrimônio líquido da Cia. em 31/03/2011, nos termos do Art. 170, §1º, alínea II da Lei 6.404/76. Todas as ações foram subscritas nesta ata conforme boletim de subscrição anexos e os acionistas não subscritores cederam os seus respectivos direitos de preferência (Art. 171 da Lei 6.404/76) nos subscritos. Passa o capital social de R\$ 41.361,50 para R\$ 69.155,42. (II) a modificação do caput do art. 6º do estatuto social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 6º - O capital social da Cia. é de R\$ 69.155,42, dividido em 839.638 ações, sendo 47.655 preferenciais e 792.073 ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". (III) a consolidação do estatuto social, na forma do documento anexo, (IV) a distribuição de dividendos com base em balanço especial lavrado em 31/03/2011, no valor de R\$ 880.000,00, sendo R\$ 1.048,10 por ação e (v) a lavatura da presente ata em forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Confira com o original lavrado em livro próprio. RJ, 03/05/2011. Pedro Hermes da Fonseca Rudge - Presidente; Felipe Demori Claudio - Secretário. JUCERJIA Arquivada sob o nº 00022206454 em 07/07/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
 CNPJ/NIF nº 33.116.644/0001-20
 NIRE nº 33.30006631-1
 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 1 - Data, hora e local da Reunião do Conselho: 23/05/2011, às 10h00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha n.º 106, São Cristóvão, RJ/RJ. 2 - Mesa: Presidente: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, secretariado os trabalhos; 3 - Convocação: Por caratística do cargo de Presidente do Conselho de Administração a todos os membros do Conselho; 4 - Quórum: Todos os membros do Conselho de Administração; 5 - Deliberações: Tomadas sem Objeção de Votos: a) O presidente do Conselho submeteu aos presentes o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, apresentado, no dia 12/05/2011, pelo Sr. Marcelo Silva Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CL nº 1.881.641 expedida pelo IFPR/RJ, CPF/MF nº. 052.284.687-49, do-

DeMillus COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS S.A.

CNPJ/NIF nº 33.219.809/0001-68

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO EM 31.12.2010 E 2009 - (Em Milhares de Reais)			
<p>Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e do Estatuto, vimos submeter à aprovação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2010. Estas são feitas de acordo com as V.Sas. para que sejam encaminhadas ao Rio de Janeiro, 30/06/2011, à Diretoria.</p>			<p>EXERCÍCIOS FINANCEIROS EM 31.12.2010 E 2009 - (Em Milhares de Reais)</p>			
<p>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2010 E 31.12.2009</p>			<p>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2010 E 31.12.2009 (Em Milhares de Reais)</p>			
<p>ATIVO</p>			<p>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINANCEIROS EM 31.12.2010 E 2009 (Em Milhares de Reais)</p>			
CIRCULANTE	2010	2009	Descrição	Capital	Lucros Acumulados	Total
Impostos a Recupera	126	122	Saldo em 31.12.2008	324	(538)	(214)
Depósitos para Defesas e Recursos	117	117	Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	733	578	Lucro Líquido do Exercício	29	29	29
Realizável a Longo Prazo	-	-	Saldo em 31.12.2009	324	(509)	(185)
Partes Relacionadas - Contas Correntes	-	-	Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-
Investimentos	733	578	Lucro Líquido do Exercício	-	41	41
TOTAL DO ATIVO	859	699	Saldo em 31.12.2010	324	(468)	(144)
	2010	2009	<p>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINANCEIROS EM 31.12.2010 E 2009 (Em Milhares de Reais)</p>			
CIRCULANTE	1	1	Deposito para Defesas e Recursos	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições a Pagar	1	1	Partes Relacionadas - Realizável a Longo Prazo	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	688	682	Partes Relacionadas - Contas Correntes	-	-	-
Partes Relacionadas - Contas Correntes	688	682	Investimentos	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(144)	(185)	TOTAL DO ATIVO	859	699	
Capital	324	324		859	699	
Reservas Acumuladas	(468)	(509)		859	699	
TOTAL DO PASSIVO	688	682		859	699	

1 - Resumos das principais práticas contábeis. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes: a) Investimentos: Os investimentos são classificados pelo Equivalência Patrimonial.

las as deduções legais, 5% devem ser aplicadas na constituição da reserva legal. Art. 30. Os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo anual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei. § Único - O saldo que remanescer, após o atendimento do disposto neste art. e no art. anterior, terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração e/ou Diretoria. Art. 31 - Compensar-se-ão, nos dividendos anuais, os juros sobre capital próprio e os dividendos que, de conformidade com o disposto na letra "a" do Art. 28 deste Estatuto, tenham sido distribuídos no período. Art. 32 - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas prescrevem em favor da Sociedade. Capítulo VII - Da Liquidação. Art. 33 - A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos e formas previstas em lei. O presente estatuto é parte integrante da ata da Assembleia Geral de Constituição da Comprev Seguros e Previdência S/A, realizada no dia 04/07/11. União Previdenciária Cometa do Brasil - Comprev - Marco Aurélio Moreira Alves - Diretor Vice-Presidente. Francisco Alves de Souza - Acionista (CPF: 087.135.291-53); Jobetiana Ribeiro Gomes - Advogada (OAB/RJ 148.105). Jucerja NIRE nº 33.3.0029971-8 em 21/09/2011.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Rerrificadora Realizada em 03/08/11. Dia, Hora e Local: Aos 03/08/2011, às 10h, na Av. Mem de Sá, nº 247, 1º andar - parte, Centro, RJ/RJ, CEP: 20230-151. Lista de Presença: União Previdenciária Cometa do Brasil - Comprev, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.634.959/0001-00, com sede na Av. Mem de Sá, nº 247, 1º andar - parte, Centro, RJ/RJ, CEP: 20230-151, representada pelo Sr. Marco Aurélio Moreira Alves, CPF nº 077.590.267-57; Francisco Alves de Souza, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, CPF nº 087.135.291-53, com domicílio profissional na Av. Mem de Sá, nº 247 - 1º andar, Centro, RJ/RJ, CEP: 20230-151; Hortência Maria Moreira Alves, brasileira, casada, Administradora de Empresa, CPF nº 067.571.381-15, com endereço na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 2.915 - Bl. 1 - Aptº 403, Barra da Tijuca, RJ/RJ - CEP: 22630-021; Clarissa Moreira Alves, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, CPF nº 069.206.187-12, com endereço na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 2.915 - Bl. 1 - Aptº 403 - Barra da Tijuca, RJ/RJ - CEP: 22630-021. Quorum e Convocação: Acionistas subscritores presentes representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 24 da Lei 6.404/76. Mesa: Presidente: Francisco Alves de Souza; Secretário: Marco Aurélio Moreira Alves. Ordem do Dia: 1. Rerrificação da Assembleia de Constituição da Comprev Seguros e Previdência S/A, realizada em 04/07/11. Deliberações: Iniciada a sessão, foi aprovada por unanimidade a rerrificação da Assembleia de Constituição da Comprev Seguros e Previdência S/A, realizada em 04/07/11, na seguinte forma: a) Ratificar todas as deliberações tomadas na Assembleia de Constituição realizada em 04/07/11, exceto quanto a deliberação constante da alínea "e" do item "1" que ratificava a seguinte redação: "A integralização do capital será feita da seguinte forma pelos acionistas: 1. União Previdenciária Cometa do Brasil - Comprev: R\$ 14.000.000,00 equivalentes a 100% do capital subscrito, depositados no Banco do Brasil S/A, 2. Francisco Alves de Souza - R\$ 2.998.000,00 equivalentes a 100% do capital subscrito, depositados no Banco do Brasil S/A, 3. Hortência Maria Moreira Alves, com participação de 1.000 ações para integrar o Conselho de Administração, correspondente a 100% em espécie do valor a ser subscrito, ou seja, R\$ 1.000,00 depositados no Banco do Brasil S/A, 4. Clarissa Moreira Alves, com participação de 1.000 ações para integrar o Conselho de Administração, correspondente a 100% em espécie do valor a ser subscrito, ou seja, R\$ 1.000,00 depositados no Banco do Brasil S/A. Encerramento: Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra a todos os presentes e, não havendo proposta de outros assuntos de interesse da Cia a serem discutidos, na forma do último item da Ordem do Dia, a ata foi lida e, não havendo oposição de nenhum dos presentes, determinou que a mesma fosse lavrada e assinada no livro próprio, declarando encerrada a Assembleia. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Cia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. Assinaturas: União Previdenciária Cometa do Brasil - Comprev - Acionista Representada por seu Diretor Vice-Presidente Marco Aurélio Moreira Alves; Francisco Alves de Souza - Acionista; Hortência Maria Moreira Alves - Acionista; Clarissa Moreira Alves - Acionista. Jucerja nº 2241827 em 03/10/2011.

Id: 1207451

BIOMÉRIEUX BRASIL S/A
CNPJ (MF) Nº 33.040.635/0001-71 - NIRE Nº 33.3.00164695
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, Ao 01/07/2011, às 12:00 horas, reuniram-se na bioMérieux Brasil S.A., na Estrada Mapuá, Nº 491/RJ, os membros do Conselho de Administração, Sr. Jacques Louis Sicart, no RJ, e através de tele-conferência, os Srs. Jean-Marc Durano, Walter Ferreira e bioMérieux S/A, na pessoa do Sr. Thierry Bernard, Assumiu a presidência o Sr. Jacques Louis Sicart, que convidou a mim, Marcos Paulo Cavilio Alves, para Secretário. Assim compôs a mesa, o Sr. Presidente esclareceu que, a presente tem por finalidade (I) - Indicar o Sr. PEDRO DI ROCCO, argentino, casado, bioquímico, portador do passaporte argentino nº 13549783N, com validade até 23/04/2012, nascido em 16/03/1960, para o exercício do cargo de DIRETOR GERAL, subordinado o exercício das funções à obtenção do visto de Permanência, que será investido no cargo e sendo sua investidura, a seguir, averbada na JUCERJA. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, depois de lavrada a presente ata e aprovada pelos Conselheiros presentes, foi dada por encerrada a Reunião do Conselho de Administração. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio da cia, sendo autênticas no livro, as assinaturas nele apostas. RJ, 01/07/2011. JUCERJA: Sob o nº 00002220094 em 11/08/2011.

Id: 1207672

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-29 - NIRE nº 33.300.0631-4
Ata de Reunião do Conselho de Administração: I - Data, hora e local da Reunião do Conselho de Administração: 15/08/2011, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ; II - Mesa Diretora: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, secretariando os trabalhos; III - Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76; IV - Quorum: Todos os membros do Conselho de Administração; V - Deliberações Tomadas sem Divergência de Votos: a) O presidente do Conselho submeteu aos presentes o pedido de renúncia do Diretor Executivo, Sr. André Marinho de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, C.I nº 09268737-5, expedida pelo IFPI/RJ e CPF/MF nº 025.915.497-02, domiciliado na Rua Fonseca Teles nº 40, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, apresentado em 17/06/2011, e do Diretor Operacional Sr. Alexandre Curado Gomes de Lemos, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 69112807-8 expedida pelo IFPI/RJ e CPF/MF nº 00030007-22, domiciliado na Rua Fonseca Teles nº 40, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, apresentado em 14/07/2011. Os pedidos de renúncia foram aceitos, produzindo tais atos efeitos legais e estatutários, a partir das respectivas datas de apresentação destes; VI - Encerramento: Nada mais havendo para tratar, eu, João Carlos de Noronha Viegas, secretário, lavei a presente ata para todos os efeitos de direito, que lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 15/08/2011. Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente da Mesa, João Carlos de Noronha Viegas - Secretário. Membros da Comissão de Administração: Sr. Alexandre Curado Gomes de Lemos, Sr. José Francisco Gouveia Vieira, Marcelo Silva Neto. Jucerja nº 00002241833 em 03/10/2011 - Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1207626

BIOMÉRIEUX BRASIL S/A
CNPJ Nº 33.040.635/0001-71 - NIRE Nº 33.3.00164695
Ata Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - (1) - Data, Hora e Local: Na Estrada Mapuá, 491, Taquara/RJ, em 17/07/2011, às 10:00 horas. (2) - Mesa: Jacques Louis Sicart - Presidente; Marcos Paulo Cavilio Alves - Secretário. (3) - Presença: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Cia., Sr. Jacques Louis Sicart, no RJ, e através de tele-conferência, os Srs. Jean-Marc Durano, Walter Ferreira e bioMérieux S/A, na pessoa do Sr. Thierry Bernard, também através de tele-conferência. (4) - Quorum: Independente da publicação, nos termos da Lei Nº 6.404/76. (5) - Ordem do dia: Deliberação por interesse da bioMérieux Brasil para o desligamento e saída, ao cargo de DIRETOR GERAL, desta Sociedade, apresentado pelo Sr. PATRICE ROGER CHARLES ANGLON, francês, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade para estrangeiro RNE V546044-D, expedido pela República Federativa do Brasil, CPF 060.685.487-83, domiciliado à Rua Marcelo Roberto, 283, Condomínio Jardim Marapendi, Barra da Tijuca/RJ. Deliberações Tomadas: Decidiu o Conselho, por unanimidade, encerrar o desligamento e saída, para o cargo de DIRETOR GERAL, desta Sociedade representado pelo Sr. PATRICE ROGER CHARLES ANGLON, já acima qualificado. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, depois de lavrada a presente ata e aprovada pelos Conselheiros presentes, foi dada por encerrada a Reunião do Conselho de Administração. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da cia, sendo autênticas no livro, as assinaturas nele apostas. RJ, 01/07/2011. JUCERJA: Sob nº 00002219451 em 10/08/2011.

Id: 1207621

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 42.498.733/0001-48
CONCESSÃO DE LICENÇA
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA PRÉVIA LP nº IN017771, com validade até 03 de outubro de 2014, que a autoriza aprovando a concepção e localização de corredor viário de 11 km de extensão, composto de 2 terminais, 3 estações duplas, 5 estações simples e 4 pontos de integração, na TRECHO ENTRE O BAIRRO DA PENHA E O AEROPORTO INTERNACIONAL TOM JOBIM - VÁRIOS BAIRROS, município de VÁRIOS. (Processo nº E-07508840/2010)

Id: 120543

PEDRAS DECORATIVAS PALMEIRAS DE PÁDUA LTDA
CNPJ: 04.729.145/0001-89
CONCESSÃO DE LICENÇA
PEDRAS DECORATIVAS PALMEIRAS DE PÁDUA LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS nº IN017789, com validade até 27 de setembro de 2016, para funcionamento de uma serraria do pedras ornamentais para revestimento em um galpão contendo 02 (duas) serras, instaladas em uma área de 40,60 m² integrante do terreno de 756 m², georeferenciada nas coordenadas UTM 23K 781399 E 7604377 S, na ESTRADA PÁDUA-PIRAPETINGA, KM 11, SANTA CRUZ - ZONA RURAL, município de SANTO ANTONIO DE PÁDUA. (Processo nº E-07505480/2011)

Id: 1201347

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
39.485.42/0001-02
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS torna pública a emissão da Licença Prévia, sendo emitida em 15 de setembro de 2011. Esta licença é válida até 15 de setembro de 2016, por 05 (cinco) anos que autoriza a Secretaria Municipal de Habitação e Obras - CNPJ N.º 39.485.42/0001-02, a realizar construção de uma praça denominada Praça dos Esportes e da Cultura.

Id: 1207512. Per ofício

CINEMAS CUPELLO RIO GRANDE S/A
CNPJ/MF 94.856.895/0001-04
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de outubro de 2011, para primeira chamada às 10h e para segunda e última chamada às 11h, na Rua Demóstenes Maciel de Pinho nº 36/301, Recreio, no Rio de Janeiro/RJ, com a seguinte ordem do dia: 1) Mudança parcial da diretoria e vigência de atuação; 2) Mudança da sede da empresa. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2011. Roberto Machado Cupello - Diretor.

Id: 1206540

FAZENDA DALDEIA AGRO-PECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
30.170.211/0001-33
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMARH, através do processo nº 252/0001207/2011, a Licença de Instalação nº 208/2011 com validade até 5 de Setembro de 2013 para realizar edificação de uso comercial com 2 pavimentos à Rua Moreira César, nº 50, Icarai, Niterói - RJ.

Id: 1201973

E-TÁTICA PUBLICIDADE & MARKETING DIGITAL LTDA - EPP
CNPJ/MF: 10.416.476/0001-50
CONVOCAÇÃO: Ficam os Srs. Sócios da empresa E-TÁTICA PUBLICIDADE & MARKETING DIGITAL LTDA - EPP, convocados para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 19/10/2011, às 10h, na Rua Rodrigo Silva, nº 26, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-040, para deliberarem sobre a exclusão por justa causa do sócio Sr. Felipe Dellaqua Goytacez e, por consequente, sobre a redução do capital social da sociedade.

Id: 1206195

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-39 - NIRE 33.3.0027843-5
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se em 25 de outubro de 2011, às 11 horas, na Praça Quinze de Novembro, 20, 1º andar, sala 1003 (parte), Centro, no Rio de Janeiro - RJ, para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, visando: (a) adequá-lo às disposições do Novo Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA; e (b) acrescentar ao endereço da sede da Companhia as salas localizadas no edifício que atualmente abriga a sede da Companhia anteriormente ocupadas pelas sociedades incorporadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2010. O acionista que desejar fazer-se representar na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei das S.A., exibindo no ato ou depositando, preferencialmente, até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e

procuração, com poderes especiais, no Departamento Jurídico da Companhia, na Praça XV de Novembro, 20 - 10º andar, Rio de Janeiro-RJ. Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis, se existentes, serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: (i) na sede da Aliança, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, 20, 10º andar, salas 1002 e 1003; (ii) na CVM, na Rua Cincinco Braga, 340, 2º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar; "Centro de Consultas", no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e no website www.cvm.gov.br; e (iii) no website da BM&FBOVESPA S.A. - BOLSAS DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS - www.bmfbovespa.com.br. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2011. Djalmir Bastos de Moraes - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 1207482

HRT PARTICIPAÇÕES EM PETRÓLEO S.A.
CNPJ/MF: 10.629.105/0001-68 - NIRE: 33.3.0029084-2
COMPANHIA ABERTA

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral Extraordinária: Nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/08/2011 às 15h, ficam convocados os senhores acionistas da HRT Participações em Petróleo S.A. ("HRT" ou "Cia.") a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Cia. a ser realizada, em segunda convocação, no dia 19/10/2011, às 11h, na sede da sociedade, localizada na Av. Atlântica, nº 1130, Entrada 1, com entrada suplementar na Av. Princesa Isabel, 10º andar (parte), Copacabana, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Registrar a subscção de 539 novas ações ordinárias, escrituras e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1.050,00 por ação, no âmbito do aumento do capital social da Cia., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Cia. realizada em 19/04/2011 ("Aumento de Capital"); (ii) Homologar parcialmente o Aumento de Capital, tendo em vista a subscção, no âmbito do Aumento de Capital, de número de ações superior ao montante mínimo de 652.575, e inferior ao montante máximo de 1.350.000, ambos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/04/2011; (iii) Homologar os aumentos de capital decorrentes do exercício de opções de compra de ações e bônus de subscção, correspondentes à subscção de 377.059 novas ações no valor total de R\$ 133.719.549,03; (iv) Alterar o art. 5º do Estatuto Social da Cia. de modo a reter o novo capital social decorrente do Aumento de Capital e do exercício de opções de compra de ações e bônus de subscção; (v) Alterar o art. 18 do Estatuto Social da Cia. para tornar facultativa a designação do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vi) Alterar o art. 21 e seu § 1º do Estatuto Social da Cia. para determinar que membros do Conselho de Administração serão considerados presentes na reunião quando participarem através de teleconferência ou vídeo-conferência, e que assinem a respectiva ata; (vii) Alterar o art. 22 do Estatuto Social da Cia. para incluir que a função do Conselho de Administração de orientar os negócios da Cia. se aplicará também às subsidiárias diretas e indiretas da Cia.; (viii) Alterar o art. 23 do Estatuto Social da Cia. para (a) excluir a designação dos cargos de Diretor para Assuntos Corporativos, Diretor Técnico e Diretor de Planejamento, tornando-os cargos sem designação específica; (b) determinar que os quatro demais Diretores terão suas designações específicas e atribuições definidas pelo Diretor Presidente; (c) determinar que os cargos de Diretor para a Cia. e homologados, posteriormente, pelo Conselho de Administração; (c) incluir os parágrafos 1º e 2º, determinando que os diretores da Cia. não poderão exercer cargos ou funções em sociedades que não sejam subsidiárias, controladas, afiliadas e coligadas, diretas ou indiretas, da Cia., exceto quando previamente aprovado pelo Conselho de Administração, prevendo também que os Diretores das subsidiárias estarão sujeitos a estas mesmas regras; (ix) Alterar o teor do § 1º do art. 25 do Estatuto Social da Cia., a fim de ratificar a aprovação realizada na Assembleia Geral Extraordinária de 9/05/2011, para que os Diretores proponham, dentre os demais Diretores, seus substitutos nos casos de ausências e impedimentos temporários e de aprimorar a redação do referido parágrafo; (x) Alterar os parágrafos 6º e 7º do art. 25 do Estatuto Social da Cia., para determinar que os membros da Diretoria serão considerados presentes na reunião quando participarem através de teleconferência ou vídeo-conferência, e que assinem a respectiva ata; (xi) Alterar o art. 26 do Estatuto Social da Cia. da forma a aprimorar a redação incluindo a informação referente ao quorum mínimo previsto no art. 25 do Estatuto; (xii) Alterar o parágrafo 1º do art. 27 do Estatuto Social da Cia., de forma a aprimorar a redação dos subitens II, III e IV; (xiii) Alterar os arts. 28, 30 e 33 do Estatuto Social da Cia. para definir as atribuições dos diretores que tenham designação específica; (xiv) Excluir os arts. 29, 31 e 32 do Estatuto Social da Cia. em razão da alteração do art. 23, conforme item (vii) acima; e (xv) (a) Incluir um parágrafo único no art. 1º; (b) Alterar o art. 15, o § 1º do art. 17, o inciso XXIX do art. 22, o § 2º do art. 38, o título do Capítulo VII, o § 1º do art. 44, o caput e o item "II" do art. 46, o art. 49, o art. 50, 52, 54 e art. 56, o § 1º do art. 57 e o art. 59; e (c) excluir o § 8º do art. 38 e os arts. 53, 61 e 65 do Estatuto Social da Cia., com o fim de adequá-las às novas disposições do Regulamento do Novo Mercado adotado pela BM&FBOVESPA S.A., bem como para efetuar os acordos realizados pela BM&FBOVESPA ao Estatuto Social da Cia.; Esclarecimentos aos Acionistas: 1. As informações e documentos previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481 de 17/12/2009, referentes às matérias a serem debatidas, estão disponíveis aos acionistas na sede social, nos websites da Cia. (www.hrt.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. (www.bmfbovespa.com.br), nestes últimos através do sistema IPE. 2. De acordo com o art. 12 do Estatuto Social da Cia., para ser admitido na assembleia, o acionista (ou seu representante legal) deverá apresentar, em até 48 horas antes do dia da realização da referida assembleia, em seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária da identificação com foto de titularidade ou em cópia, na forma do art. 126 da LSA, ou, alternativamente aos acionistas participantes da custódia /ungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 dias úteis antes da realização da assembleia geral; e (b.1) documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), para as pessoas físicas; ou (b.2) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como do documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; ou (b.3) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como do documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento. 3. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar em até 48 horas antes do dia da realização da referida Assembleia Geral, conforme determina o §6º do art. 12 do Estatuto Social, observado o art. 126, da LSA, o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, as firmas devidamente reconhecidas. As procurações outorgadas no exterior deverão ter as assinaturas notariadas e estar acompanhadas da respectiva consularização e da tradução juramentada para o português. 4. Não obstante o acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral munidos dos documentos listados neste Edital, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderão participar e votar ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. 5. Além disso, os acionistas podem, ainda, optar por votar as matérias constantes deste Edital através da utilização da plataforma Assembleias Online. O recebimento das procurações eletrônicas se dará por intermédio da plataforma até 23:59 horas do dia 18/10/2011, através do endereço eletrônico www.assembleiasonline.com.br. Para tanto, é necessário que os acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma. 6. Além das publicações da Cia. exigidas pela legislação brasileira e pelas normas da CVM e em cumprimento às regras a que a Cia. está sujeita em função da listagem de suas global depositary shares ("Global Depositary Shares") na TSX Venture Exchange ("TSX-V") em Toronto, Canadá, a Cia. enviará por email, este Edital de Convocação, junto com a circular de informações sobre a administração



BNY Mellon ARX Investimentos Ltda. e Grupo ARX

CNPJ Nº 04.048.128/0001-40

a.2 Contrólado:

Lucro presumido	BNY Mellon Alocação de Patrimônio Líquido		BNY Mellon ARX Representado		Grupo ARX	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
Receita operacional bruta	11.790	7.574	-	-	-	-
Lucro presumido (32%)	3.773	2.552	-	-	-	-
Receitas financeiras	988	112	-	-	-	-
Base de cálculo do IR e contribuição social	4.761	2.664	-	-	-	-
IR e CSLL devidos sobre o resultado do exercício às alíquotas mencionadas na Nota Explicativa nº 4.1.	1.595	892	-	-	-	-

b. Composição da conta da despesa com IR e contribuição social:

Valores correntes	BNY Mellon ARX Representado		Grupo ARX	
	2010	2009	2010	2009
Valores diferidos	11.875	13.018	13.470	15.911
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	12.523	14.050	12.523	14.050
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias - RTT	5.152	5.152	-	-
Total	17.675	14.666	17.675	14.666

c. Origem das créditos tributários do imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuídos: (i) às diferenças temporárias, entre a base fiscal de contas e o resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência, e (ii) aos efeitos gerados pela adoção do regime tributário de transição (RTT). Os valores diferidos referentes ao RTT foram constituídos pelo efeito da amortização de ações derivadas da expectativa de rentabilidade futura, que a partir de 1/10/2009, para fins contábeis, não estão sendo considerados no resultado, conforme Nota Explicativa nº 11.

Fundos de investimento em renda fixa	BNY Mellon ARX Representado		Grupo ARX	
	2010	2009	2010	2009
CDB	159.784	82.542	6.745	71.690
Títulos públicos - LFT	159.784	82.542	207.323	83.352
Fundos de investimento em renda fixa	159.784	82.542	6.745	71.690
Outros	-	-	-	-
Total	159.784	82.542	207.323	83.352

Risco operacional: O Grupo ARX possui uma área responsável pelo gerenciamento de risco operacional. A área de Risco Operacional é responsável pela criação/manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição. O sistema abrangente, entre outros, os procedimentos de documentação e amostragem de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional e, informações de gerenciamento do risco operacional através das quais os riscos são continuamente avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável para a Instituição. Controles relacionados aos riscos: O controle dos riscos acima mencionados é realizado pela Administração e está baseado na perda máxima aceitável para a Empresa e sua controlada, de modo a evitar que ocorram em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições que gerem perdas projetadas superiores aos limites pré-estabelecidos pela Administração. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado, ou a qualquer momento a critério da Administração. Hierarquia de valor justo: A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, usando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos, conforme apresentado a seguir: Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos (identicos); Nível 2: ativos, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (proprio) ou indiretamente (derivado de proprio); Nível 3: promessas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

d. Provisão de restituição dos créditos tributários sobre diferenças temporárias:

Ano	BNY Mellon ARX Representado		Grupo ARX	
	2011	2010	2011	2010
Imposto de renda	3.788	1.364	5.152	1.364
Contribuição social	-	-	-	-
Total	3.788	1.364	5.152	1.364

Não houve transferências entre os níveis nos exercícios findos em 31/12/2010 e 2009. Adicionalmente, não houve movimentações nos instrumentos classificados como Nível 3. 17 Capital social e reservas - a. Capital social: Em 31/12/2010 e 2009 o capital social da Empresa estava representado por 2.133.690 cotas, com valor nominal de R\$ 56.200 e R\$ 51.82 cada, respectivamente, totalmente subscritas e integralizadas pelas cotistas. Em Reunião da Diretoria de 31/12/2010, a Empresa aumentou o seu capital social em R\$ 51.807 (R\$ 65.573 em 31/12/2009), sem a emissão de novas cotas. b. Reserva de capital: A reserva de capital é constituída pela reserva de ágio no montante de R\$ 312.342 a qual foi gerada com a incorporação da ARX Holding S.A em 31/03/2008. c. Reserva específica da reserva capitalizada de fundos e clubes de investimento constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a prorrogação, definidos contratualmente, das taxas de administração e de performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento. Em 31/12/2010 e 2009, o somatório dos patrimônios líquidos dos fundos e clubes geridos pela BNY Mellon ARX era de aproximadamente R\$ 11.548.849 e R\$ 9.417.197, respectivamente. No consolidado, essa montante representava 12,9% do patrimônio líquido da BNY Mellon ARX em 2009. O total de receitas com prestação de serviços a esses fundos, clubes de investimento e carteira administrada montam a R\$ 115.502 e R\$ 77.576, em 31/12/2010 e 2009, respectivamente. No consolidado esses serviços totalizam R\$ 127.292 em 2010 e R\$ 85.550 em 2009. 19 Explicação de transição para as novas normas do BR GAAP: A BNY Mellon ARX e sua controlada BNY Mellon Alocação de Patrimônio Líquido, adotaram as novas práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que abrangem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), descritas abaixo, no decorrer do exercício findo em 31/12/2010, inclusive para o período comparativo de 31/12/2009 e no balanço patrimonial de abertura em 1º de Janeiro de 2009. A aplicação dessas novas normas impactou montantes e demonstrações apresentadas nas demonstrações financeiras individuais da BNY Mellon ARX, conforme apresentado no quadro abaixo:

2010	BNY Mellon ARX			Grupo ARX				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Investimento em controlada	19,8	7	6.893	8.940	-	-	-	8.940
Imobilizado	746	-	-	746	-	-	-	746
Intangível	289.152	-	-	289.152	-	-	-	289.152
Total do ativo não circulante	289.152	-	-	289.152	-	-	-	289.152
Total do ativo	395.567	-	-	395.567	-	-	-	395.567

Realização das diferenças temporárias, além de ocorrer em função dos resultados projetados, depende também da conclusão dos fatos contábeis que lhes deram origem. 15 Instrumentos financeiros: O Grupo ARX investe em diversos instrumentos financeiros como parte de suas operações, que possuem exposição a riscos de crédito, de liquidez, de risco de mercado e de risco operacional. A natureza e extensão dos instrumentos financeiros apresentados nessas demonstrações financeiras e política de gerenciamento de risco associadas a esses instrumentos estão apresentados abaixo. Risco de crédito: Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos a carteira própria e no risco dos emissores de títulos/valores mobiliários de renda fixa que integram a carteira não cumprirem suas obrigações de pagar taxa ou principal como os respectivos juros de suas dívidas. Em 31/12/2010 e 2009, as empresas do Grupo ARX detinham aplicação em títulos emitidos pelo Governo Brasileiro (LFT), CDB e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos. Todos os ativos são classificados como baixo risco de crédito uma vez que os títulos públicos possuem risco soberano e as emissoras de CDB são todos classificados como AAA pela Moody's ou Moody's Ratings. Risco de liquidez: Consiste no risco que as empresas do Grupo ARX não encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com suas passivas financeiras que são liquidadas com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Em 31/12/2010 e 2009, as empresas do Grupo ARX detinham aplicações em ativos financeiros em montante suficiente para fazer face aos compromissos de curto prazo. Risco de mercado: Risco de mercado refere-se ao risco de variação no valor dos ativos da carteira do Grupo ARX. O valor dos títulos e valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira do Grupo ARX pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se tornem perdas por períodos longos indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado da carteira do Grupo ARX. (i) Risco de variação cambial: O risco de variação cambial em 31/12/2010 e 2009 era de:

18a. A Empresa possui um montante de R\$ 6 referente a cota de associação da ANBIMA, que estava registrada no grupo de investimentos no ativo não circulante. Para fins de adequação às normas do BR GAAP, por ter característica de instrumento financeiro, esse valor foi reclassificado para o grupo de Ativos não circulantes. 19b. Apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas da BNY Mellon Alocação de Patrimônio Líquido, destino o resultado do exercício de 2009 para dividendos a pagar à controladora BNY Mellon ARX de montante de R\$ 6.833. Esses dividendos foram classificados no passivo circulante da controlada e no ativo circulante da BNY Mellon ARX. Para fins de adequação do balanço da BNY Mellon ARX às novas normas do BR GAAP, os dividendos a receber foram reclassificados para a conta de investimentos no ativo não circulante, uma vez que o contrato social da controlada não determina a distribuição de dividendos mínimo obrigatório. Normas CPC adotadas no exercício de 2009: CPC 18 - Investimento em Controlada e em Controlada. CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estrutura e Retificação de Erro. CPC 24 - Eventos subsequentes à data do Balanço Patrimonial. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. CPC 27 - Ativo Imobilizado. CPC 30 - Receitas. CPC 32 - Títulos sobre o Lucro. CPC 33 - Benefícios a Empregados. CPC 36 - Demonstrações Consolidadas. CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais da Contabilidade. CPC 38 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração. CPC 39 - Instrumentos financeiros: Apresentação. CPC 40 - Instrumentos financeiros: Evidenciação. CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 ao 43. CPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas e Consolidadas e Aplicação da Método de Equivalência Patrimonial. CPC 10 - Esclarecimentos sobre o Pronunciamento Técnico CPC 27 e 28.

BNY Mellon ARX - 2009

Anterior	Adoção	Adoção
Notas	das	das
	apresentadas	novas
	no	normas
	exercício	novas
	2009	normas
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	273	273
Ativos financeiros ao valor justo por...		
mo do resultado	19,8	82.542
Cotas a receber de clientes	19,8	18.424
Outros créditos	3.415	3.413
Total do ativo circulante	106.652	6.933

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

do com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações

financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNY Mellon ARX Investimentos Ltda. em 31/12/2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNY Mellon ARX Investimentos Ltda. em 31/12/2010, o desempenho consolidado das suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro, 25/03/2011. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-0142830-6 F.R.J. Charles Domingos de Almeida - Contador, CRC PR-039550-9 F.R.J.

DIRETORIA
José Carlos Lopes Xavier de Oliveira, Marcelo Pereira da Silva

CONTADOR
Eliângela Jesus da Silva Fernandes - CRC 086594-02

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº. 33.146.648/0001-20 - NIRE nº. 333000631-3
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. I - Data, hora e local da Reunião do Conselho: 24/10/2011, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha n.º 106, São Cristóvão, RJ/RJ; II - **Mesa Diretora:** O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. João Carlos de Noronha Viegas, secretariando os trabalhos; III - **Participação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, na forma do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76; IV - **Quorum:** Todos os membros do Conselho de Administração; V - **Deliberações tomadas sem Divergência de Voto:** a) O presidente do Conselho submeteu aos presentes o pedido da renúncia do Diretor Executivo, Sr. Ewerton de Barros Meireles, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº. 160889-D expedida pelo GREAR/J e CPF/MF nº. 450.893.022-00, domiciliado na Rua Fonseca Teles n.º 40, São Cristóvão, RJ/RJ, apresentado em 14/10/2011. O pedido de renúncia foi aceito, produzindo tal ato efeitos legais e estatutários, a partir da data de apresentação deste; VI - **Encerramento:** Nada mais

havendo para tratar, eu, João Carlos de Noronha Viegas, secretário, lavrei e presente ata para todos os efeitos de direito, que lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 24/10/2011. Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente da Mesa; João Carlos de Noronha Viegas - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Mauro Ribeiro Viegas; Walner José Prudêncio; Mauro Ribeiro Viegas Filho; Alain Yves Franças Davidi; José Francisco Gouveia Vieira; Marcelo Silva Neto. Licença nº 0002255502 em 08/11/2011. Valéria G.M. Sara - Secretária Geral.

MARINA BÚZIOS 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF nº 09.213.417/0001-07 - NIRE 33.2709317-1
Ata da Reunião de Níveis Realizada em 30 de Setembro de 2011. I. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada em 30 de setembro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Marina Búzios 4 Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida das Américas, 700, Loja 319 N - Città América Mall, Barra da Tijuca, CEP 22840-100 ("Sociedade"). 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, em decorrência de estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Bruno de Albuquerque e secretariado pelo Sr. Ricardo Setten. 4. Ordem do Dia: Deliberação sobre o desdobramento das quotas representativas do capital social e sobre a redução do capital social da Sociedade. 5. Deliberações: Os sócios deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição: (i) desdobrar as quotas do capital social da Sociedade na razão de 1:100, ou seja, 01 (uma) quota social passa a ser equivalente a 100 (cem) quotas sociais, com a consequente alteração das quotas de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 0,01 (um centavo de real); (ii) promover a redução do capital social em R\$ 488,20 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), mediante o cancelamento e reembolso de 48.820 (quarenta e seis mil, oitocentas e vinte) quotas sociais por considerá-lo excessivo em re-

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 06.977.745/0001-91 - NIRE 33.3.0028170-3

COMPANHIA ABERTA
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 06 de dezembro de 2011. Data, Horário e Local: No dia 06 de dezembro de 2011, às 09:30 horas, na sede da BR Malls Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso de Melo Franco nº 290, salas 102, 103 e 104. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Richard Paul Matheson, Carlos Medeiros Silva Neto, Fersen Lamas Lambranh, Thomas Joseph McDonald, José Eólio Pereira da Costa Jr. e José Márcio Camargo. Registra-se que os Srs Richard Paul Matheson, Fersen Lamas Lambranh, Thomas Joseph McDonald, José Eólio Pereira da Costa Jr. e José Márcio Camargo participaram da reunião por conferência telefônica, conforme autorizado pelo artigo 16, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Presidente: Carlos Medeiros Silva Neto, Secretária: Cláudia de Rosa Cortes de Lacerda. Deliberações: Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovado, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) a celebração, pela Companhia e por suas subsidiárias Edisa Participações Ltda. e Edisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., de Credit Agreement com o Citibank, N.A., no valor principal total de US\$ 55.053.811,00 (cinquenta e seis milhões, oitenta e três mil e oitocentos e onze dólares norte americanos); (ii) a outorga, pela Companhia e por suas subsidiárias Edisa Participações Ltda. e Edisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., de garantias no âmbito do Credit Agreement aprovado no item (i), incluindo, mas não se limitando a, a emissão de nota promissória no valor do principal total do Credit Agreement; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia, da Edisa Participações Ltda. e da Edisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., a praticar todos os demais atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Carlos Medeiros Silva Neto, Secretária: Cláudia de Rosa Cortes de Lacerda. Conselheiros: Richard Paul Matheson, Carlos Medeiros Silva Neto, Fersen Lamas Lambranh, Thomas Joseph McDonald, José Eólio Pereira da Costa Jr. e José Márcio Camargo. Contere com o original lavrado em livro próprio, Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2011. Cláudia de Rosa Cortes de Lacerda - Secretária. Arquivada na JUCERJUA nº 2270892 em 15/12/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

gime de conjunto de bens, empresário, C.I. RG nº 820.978 CPF 231.416.137-04, res. e domiciliado na R. Or. José Batista Soares Faria, 113 apto. 211 CEP 02403-050, Santana, na cidade de São Paulo SP. Ficando a diretoria composta pelos membros César Augusto Meneses Vasconcelos, já qualificado em ata anterior, e Antonio José Lubiano da Cruz, como diretores sem designação, bem como ratificado o prazo de mandato com término em 30/04/2012 e a remuneração global no montante de R\$13.000,00 por ano, cabendo a cada diretor a importância de R\$545,00 mensais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e presente a ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. RJ, 14/11/2011. Mesa: César Augusto Meneses Vasconcelos - Presidente; Carlos Olávio de Souza Antunes - Secretário. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. César Augusto Meneses de Vasconcelos - Presidente; Carlos Olávio de Souza Antunes - Secretário. A Presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Juceja nº 2271078 em 16/12/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

LORENTZEN EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ: 33.107.533/0001-26 - NIRE: 33 3 000702-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Data, Hora e Local: No dia 24/11/11, às 10 hs, à Rua Lauro Müller, 116, sls 3903-RJ. 2. Convocação: Dispensada a leitura da ordem do dia, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme comprovado em livro próprio. 3. Mesa: Presidente: Haakon Lorentzen, e Secretário: Ignácio Ferraz de Sá Freire Júnior. 4. Exatidão: Presentes todos os acionistas da Cia, conforme comprovado no livro próprio. 5. Ordem do Dia e Deliberações: Por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Aprovada a reeleição do Sr. Erling Sven Lorentzen, nonoguéis, casado, Industrial, CI 0863797, SE/DPMAR, em 23/09/87, CPF 021.948.307-82, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e dos Srs. Haakon Lorentzen, nonoguéis, casado, economista, CI RNE W-206410-E, SE/DPMAR/DPF, CPF 667.258.797-72, e Luiz Aranha Corrêa do Lago, brasileiro, casado, economista, CI 2.259.223, IPR/RJ, CPF 375.703.317-53, para exercerem o cargo de conselheiros de administração, todos residentes e domiciliados à Rua Lauro Müller, 116, sls 3902 e 3903-RJ, cujo mandato será de 1 ano, iniciando-se no dia 28/11/11 e terminando no dia 28/11/12; e 5.2. Aprovada a fixação da remuneração anual global dos Administradores, para o período compreendido entre 28/11/11 e 28/11/12, no montante de até R\$ 100.000,00. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi e presente a única lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Haakon Lorentzen; Secretário: Ignácio Ferraz de Sá Freire Júnior; Acionistas: Hankoe Fundo de Investimento em Participações, Luiz Aranha Corrêa do Lago, Erling Sven Lorentzen e Haakon Lorentzen. Contere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 24/11/11. Ignácio Ferraz de Sá Freire Júnior - Secretário. Juceja Reg. 2270795, em 15/12/11.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 33.146.548/0001-20 - NIRE nº 3330006631-4
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1 - Data, hora e local da Reunião do Conselho: 18/11/2011, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ; 2 - Mesa: Diretoria: O Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, como Presidente, e o Sr. Marcelo Silva Neto, secretariando os trabalhos; 3 - Convocação: Por carta dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração a todos os membros do Conselho; 4 - Data: 18/11/2011. Todos os membros do Conselho de Administração, com exceção do Sr. Mauro Ribeiro Viegas que está ausente; 5 - Deliberações Tomadas sem Divergência de Votos: a) O Presidente do Conselho submeteu à aprovação dos presentes a eleição do Sr. Gontan Thiago Tibery Lima Maluf, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I., nº 070185978-2 expedida pelo CREA/DV e CPF/MF nº 051.437.436-65,

domiciliado na SHS Qd. 06 Conj. A bl. A Sala 412 - Centro Empresarial Brasil XXI, Brasília - DF, para o cargo de Diretor Operacional; do Sr. Marcelo Tagliari, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 26035957-1 expedida pelo CREA/SP e CPF/MF nº 872.904.568-15, domiciliado na SHS Qd. 06 Conj. A bl. A Sala 412 - Centro Empresarial Brasil XXI, Brasília - DF, para o cargo de Diretor Regional; do Sr. Paulo Augusto de Paula, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 0600840730 expedida pelo CREA/SP e CPF/MF nº 026.280.718-63, domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, RJ/RJ, para o cargo de Diretor Operacional. O mandato dos diretores os efeitos terá início em 01/12/2011 e término no dia 28/03/2014. A remuneração global mensal dos Diretores da Sociedade será de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); 6 - Encerramento: Nada mais havendo para tratar, eu, Marcelo Silva Neto, secretário, lavrei a presente ata para todos os efeitos de direito, que lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes na reunião. Rio de Janeiro, 18/11/2011. Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente de Mesa, Marcelo Silva Neto - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Mauro Ribeiro Viegas Filho, Walmar José Prudente, Marcelo Silva Neto, Alain Yves François David, José Francisco Gouveia Vieira. Arquivada na Juceja nº 0000268342 em 09/12/2011. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

TOESA SERVICE S.A.

CNPJ 32.056.848/0001-29 - NIRE 33.3.0029496-3
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Data, Hora e Local: Ao 01/12/2010, às 15h, na sede social, à Trav. Augusto de Almeida, 44, sl. 303, Centro, na Cidade de Três Rios/RJ. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia. 3. Mesa: Assumiu a presidência da reunião a Sra. Daniella Teixeira de Carvalho Tavares que convidou a mim, Gabriela Falção Vieira, para servir de Secretária, ficando assim constituída a Mesa. 4. Ordem do Dia: Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) a renúncia do Conselheiro Jon Zjelke; e (ii) eleição do Sr. Hans Jensen para o cargo vago no Conselho de Administração da Cia., conforme disposição do § 2º do art. 10 do Estatuto Social da Cia.. 5. Deliberações: 5.1. Deliberação dos acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: (i) a renúncia do Conselheiro Jon Zjelke; e (ii) eleição do Sr. Hans Jensen, dinamarquês, casado, administrador, passaporte dinamarquês 202.733.133, residente e domiciliado à Falck-Hustup, Politortvet 1, 1780, Copenhagen, V, Dinamarca, para o cargo vago no Conselho de Administração da Cia., em virtude da renúncia supra citada, na qualidade de membro efetivo, com mandato até a AGO que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2012; 5.2. Tendo em vista a deliberação tomada de acordo com o item 5.1. acima, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) Sr. David Gomes da Silva; na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Cia.; (ii) Sr. Andras Alejandro Dub Ador; (iii) Sr. Allan Sogaard Larsen; (iv) Sr. Hans Jensen; e (v) Sr. David Gomes da Silva Junior, todos com mandato até AGO que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2012. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou e presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, (ass.) acionistas: Falck Brasil 747 Participações Ltda; D&O Participações S.A.; David Gomes da Silva; Andras Alejandro Dub Ador; Allan Sogaard Larsen; e David Gomes da Silva Junior. Presidente: Daniella Teixeira de Carvalho Tavares; e Secretária: Gabriela Falção Vieira. Três Rios, 01/12/2010. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Daniella Teixeira de Carvalho Tavares, Presidente; Gabriela Falção Vieira, Secretária. Juceja nº 2271341, em 16/12/2011. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

EXPRESSO DO SUL SIA
CNPJ/MF Nº 04.080.648/0001-87
Ata da Assembleia Geral Extraordinária: 1. Data, Hora e Local: Às 11h do dia 14.11.11, na sede social da sociedade, na R. Carlos Seldi, 1080 - Cajuí/RJ. 2. Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas da Cia., detentores da totalidade do capital social, conforme se verifica do registro e assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas. 3. Quorum: Totalidade dos acionistas que representam o capital social. 4. Mesa: César Augusto Meneses Vasconcelos - Presidente. Carlos Olávio de Souza Antunes - Secretário. 5. Ordem do Dia: (5.1) Destituição do diretor; e (5.2) Eleição de diretor. 6. Deliberações Adotadas por Unanimidade: (6.1) Foi destituído do cargo de diretor o Sr. Homero Luiz Quintaes; e (6.2) Eleito para o cargo de diretor, o Sr. Antonio José Lubiano da Cruz, bras., casado pelo re-

AGETRANS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

OUIDORIA
0800 285 9796

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES	
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema eod's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências A ou Niterói.	
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.311-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.	
AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 08:00 às 17:00 horas	
RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Shopping Bay Market 3º piso, loja 321, Centro, Niterói, RJ. Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705
PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/coi R\$ 132,00 cm/coi para Municipalidades R\$ 92,40	
RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.	

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL	
ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque. A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heltor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.
ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua Professor Heltor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76, § 2º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais...

bleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de seu gesto, ARTIGO 10 - A Diretoria, presidida pelo Diretor Presidente, terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social...

para realização da Assembleia Geral. CAPÍTULO V - Conselho Fiscal - ARTIGO 14 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes...

COMINAT S/A - EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

CNPJ Nº 33.467.465/0001-06

Table with financial data including 'Relatório da Administração', 'Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2010 e 2011', and 'Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01 a 31/12/2010 e 2011'. It contains multiple columns for different periods and categories like 'Ativo', 'Passivo', and 'Resultado Operacional'.

Id: 1270489

IBERDROLA RENOVÁVEIS DO BRASIL S.A. CNPJ 09.12.588/0001-49 - NIRE 33.0028273-4 Errata - Na Ata da AGE publicada em 02/03/2012, onde se lê: Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Janeiro de 2011...

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE nº 33.0006631-4 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: I - Data, base local da reunião...

brasileiro, solteiro, advogado, C.I. 155.106 expedida pela OAB/RJ e CPF/MF 10.693.347-32, domiciliado na R. Euclides da Cunha, 106, São Cristóvão, RJ/RJ, para o cargo de Diretor Regional...

somado o cargo de Diretor Comercial; a Srª Mônica Teixeira Nunes, brasileira, separada, arquiteta, C.I. 122.665.96-X, expedida pelo SSP/SP e CPF/MF 125.222.348-03, com domicílio na Avenida das Nações Unidas 13.771 Bloco 01, 2º andar, Chácara Itaim, SP/SP...

Id: 1270318



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000282012-17500648
Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 33.146.648/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 07/11/2012.
Válida até 06/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.146.648/0001-20

Certidão n°: 10094985/2012

Expedição: 05/11/2012, às 18:17:30

Validade: 03/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.146.648/0001-20**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0075200-82.2005.5.01.0002 - TRT 01ª Região *
0066000-48.2007.5.01.0045 - TRT 01ª Região *
0001155-38.2011.5.04.0027 - TRT 04ª Região *
0267700-96.2009.5.08.0114 - TRT 08ª Região *
0000855-95.2011.5.08.0114 - TRT 08ª Região **
0001326-14.2011.5.08.0114 - TRT 08ª Região **
0000132-06.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região **
0000344-27.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região **
0000382-39.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região **
0000472-47.2012.5.08.0126 - TRT 08ª Região **
1997200-61.2009.5.09.0005 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33146648/0001-20
Razão Social: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA
Nome Fantasia: CONCREMAT
Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 106 TÉRREO / SAO CRISTOVAO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20940-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Válida de: 01/04/2013 a 30/04/2013

Certificação Número: 2013040109265196260005

Informação obtida em 16/04/2013, às 18:24:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 29859/2013

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2013

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

Registro: 1958200028
Razão Social: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 33.146.648/0001-20
Data Registro: 04/11/1958
Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA 106 SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20940-060

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OS ENGA CIVIL
201-0 OS ENG ELETRICA /
203-0 OS ENG ELETRONICA
302-0 OS ENG MECANICA
307-0 OS ENG QUIMICA
501-0 OS ENG AGRONOMICA
601-0 OS GEOLOGIA
1010-0 OS AGRIMENSURA
7011-0 ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 78.909.335,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ARQUITETURA, MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, E PROJETOS EXECUTIVOS; EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA DE QUALQUER NATUREZA; O CONTROLE DE QUALIDADE DE PROJETOS; A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS; O GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS; A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, TESTES E ANÁLISE DE MATERIAIS E PRODUTOS, INCLUSIVE INSPEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SONDAgens E CONGÊNERES; A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ESCORAMENTO, CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS; A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO OU REFORÇO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES, PONTES E CONGÊNERES; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS SOCIAL E AMBIENTAL; A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRIVADOS E PÚBLICOS EM GERAL, CONSULTORIA EMPRESARIAL, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES NO INTERESSE DE SEUS OBJETIVOS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ABDON LUIZ MILANEZ FILHO

Carteira Nº RJ-30885/D

Expedida em: 13/01/1977 pelo Crea-RJ

RNP: 2003711783

Registro: 1967100700 expedido em 13/01/1977

TITULO: ENG QUIMICO

Atribuições: RES 068/47 - ART 01(ABCD)

Inclusão como QT: 11/07/2007

Inclusão como RT: 11/07/2007

Ramo Atividade: OS ENG QUIMICA

ALAIN YVES FRANCOIS DAVID

Carteira Nº RJ-RJ-149133/D/D

Expedida em: 07/10/1997 pelo Crea-RJ

RNP: 2003773428

Registro: 1993104344 expedido em 08/10/1997

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73-ART 7(EX PONT/GR ESTRUT)

Inclusão como QT: 08/10/1997

Inclusão como RT: 25/11/1997

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

ALDO VAZ SAMPAIO

Carteira Nº RJ-RJ-125823/D/D

Expedida em: 28/09/1993 pelo Crea-RJ

RNP: 2003711791

Registro: 1991103277 expedido em 09/10/1991

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/06/2007

Inclusão como RT: 18/06/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

ALEXANDRE ROBERTO SALSE DITTERT

Carteira Nº RJ-RJ-145766/D/D Expedida em: 05/11/1999 pelo Crea-RJ
RNP: 2003711597 Registro: 1996121709 expedido em 14/11/1996

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 10/03/2010 Inclusão como RT: 10/03/2010

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

ANTONIO CARLOS PITTA

Carteira Nº RS-RS073314/D Expedida em: 13/08/1990 pelo Crea-RS
RNP: 2206337398 Registro: 2008146266 expedido em 13/08/1990

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 26/02/2009 Inclusão como RT: 26/02/2009

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

ANTONIO COSME IAZZETTI D'ELIA

Carteira Nº SP-105546/D Expedida em: 29/03/1983 pelo Crea-SP
Registro: 1998104764 expedido em
20/07/1998

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/07/1998 Inclusão como RT: 31/08/1998

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

ANTONIO ELISIO CANCELA

Carteira Nº MG-10342/D Expedida em: 04/04/1974 pelo Crea-MG
Registro: 1990104247 expedido em
24/07/1990

TITULO: ENGENHEIRO
ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 03/08/1990 Inclusão como RT: 03/08/1990

Ramo Atividade: OS ENG ELETRICA /

Inclusão como QT: 03/08/1990 Inclusão como RT: 03/08/1990

Ramo Atividade: OS ENG ELETRONICA

ARIOVALDO DOS SANTOS

Carteira Nº RS-47276/D Expedida em: 17/02/1983 pelo Crea-RS
Registro: 1998104763 expedido em
20/07/1998

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 7(EX.PROJ ARQ)

Inclusão como QT: 07/05/2007 Inclusão como RT: 07/05/2007

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

CELSO SILVEIRA QUEIROZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Carteira Nº SP-32144/D Expedida em: 30/06/2004 pelo Crea-SP

Registro: 2004106092 expedido em
20/08/2004

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)

Inclusão como QT: 27/06/2005 Inclusão como RT: 27/06/2005

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

EDUARDO JORGE MIANA

Carteira Nº RJ-17428/D

Expedida em: 17/02/1971 pelo Crea-RJ

RNP: 2003368710

Registro: 1969100864 expedido em 17/02/1971

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)

Inclusão como QT: 06/12/2001 Inclusão como RT: 06/12/2001

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

ELIZEU ALVAREZ DE LIMA

Carteira Nº SP-107556/D

Expedida em: 18/07/1980 pelo Crea-SP

RNP: 2603365584

Registro: 2009116488 expedido em 18/01/1980

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 13/07/2009 Inclusão como RT: 13/07/2009

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

FABIO MARCELLUS VELLOSO

Carteira Nº RJ-881051820/D

Expedida em: 15/08/1991 pelo Crea-RJ

RNP: 2005837121

Registro: 1988105182 expedido em 19/01/1989

TITULO: ENGENHEIRO
MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE
SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 17/06/2011 Inclusão como RT: 17/06/2011

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D

FERNANDO JARDIM MENTONE

Carteira Nº SP-40611/D

Expedida em: 27/08/1975 pelo Crea-SP

Registro: 1995120923 expedido em
27/04/1995

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)

DEC 23569/33 - ART 28(G EXC AEROP)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Inclusão como QT: 02/05/1995 Inclusão como RT: 27/12/2005

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

JOAO LOPES DE QUEIROZ

Carteira Nº RJ-34697/D

Expedida em: 12/06/1989 pelo Crea-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

RNP: 2001664893 Registro: 1976102805 expedido em 26/07/1976

TITULO: ENGENHEIRO
MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE
OPERACAO MOD MECANICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Inclusão como QT: 01/08/2011 Inclusão como RT: 01/08/2011

Ramo Atividade: OS ENG MECANICA

JOSE ALCURE NETO

Carteira Nº RJ-RJ-15599/D/D Expedida em: 19/09/1969 pelo Crea-RJ

RNP: 2001591098 Registro: 1969100413 expedido em 19/09/1969

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Inclusão como QT: 18/08/1989 Inclusão como RT: 18/08/1989

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

JOSE ANTONIO CARNEIRO FELIPPE DE MORAES

Carteira Nº RJ-RJ-19198/D/D Expedida em: 08/05/1972 pelo Crea-RJ

RNP: 2002900086 Registro: 1972100296 expedido em 08/05/1972

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Inclusão como QT: 10/08/2009 Inclusão como RT: 10/08/2009

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

JOSE EDUARDO VILLARROEL ZUNIGA

Carteira Nº RJ-RJ-841052108/D/D Expedida em: 23/10/1987 pelo Crea-RJ

RNP: 2004444380 Registro: 1984105210 expedido em 23/10/1987

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 7(EX.POR/RIOS/CAN)
RES 218/73 - ART 07(EX.AER/URB/SAN UR/RU)

Inclusão como QT: 13/06/2005 Inclusão como RT: 13/06/2005

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

JOSE MARCOS GUIMARAES ADRIANO

RNP: 2002486085 Registro: 2007110272 expedido em 02/05/2007

TITULO: AGRIMENSOR

Atribuições: RES 218/73 - ART 04(AT.01A12,14A18)

TITULO: TECNICO
AGRIMENSURA

Atribuições: RES 278/83 - ART 03(OBS ART 04)

Inclusão como QT: 28/06/2011 Inclusão como RT: 28/06/2011

Ramo Atividade: OS AGRIMENSURA

K̂TIA CILENE BERTOLINI

Carteira Nº SP-5060700677/D Expedida em: 30/12/1996 pelo Crea-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

RNP: 2603373820 Registro: 2008146273 expedido em 30/12/1996

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 19/04/2010 Inclusão como RT: 19/04/2010

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

MARIA BEATRIZ BURLAMAQUI

Carteira Nº RJ-135594/D Expedida em: 03/08/1997 pelo Crea-RJ

RNP: 2002399883 Registro: 1994100227 expedido em 02/02/1994

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 13/12/2010 Inclusão como RT: 13/12/2010

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

MARIO SERGIO AZEVEDO DE OLIVEIRA

Carteira Nº RJ-RJ-34398/D/D Expedida em: 17/01/1978 pelo Crea-RJ

RNP: 2002427810 Registro: 1976102320 expedido em 31/12/1976

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(A EXC T GEOD)

DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFHIJK)

DEC 23569/33 - ART 29(C EXC G/E/MET)

DEC 23569/33 - ART 29(B)

Inclusão como QT: 08/11/2006 Inclusão como RT: 08/11/2006

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

MAURICIO CARDOSO MORETTI

Carteira Nº SP-69597/D Expedida em: 04/09/1979 pelo Crea-SP

Registro: 2005115206 expedido em
01/11/2005

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 05/04/2006 Inclusão como RT: 05/04/2006

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

MILTON DA CONCEICAO LOPES DOS SANTOS

Carteira Nº RS-2728/D Expedida em: 01/07/1964 pelo Crea-RS

RNP: 2203368764 Registro: 2007131147 expedido em 01/08/2007

TITULO: AGRONOMO

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 37(P.UN-ABCDE)

Inclusão como QT: 15/12/2008 Inclusão como RT: 15/12/2008

Ramo Atividade: OS ENG AGRONOMICA

PAULO FERNANDO ARAUJO DA SILVA

Carteira Nº MG-44480/D Expedida em: 23/07/1987 pelo Crea-MG

Registro: 2001105266 expedido em
11/06/2001

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 15/08/2002 Inclusão como RT: 15/08/2002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

PAULO MEIRA DE VASCONCELOS CHAVES

Carteira Nº RJ-RJ-28026/D/D Expedida em: 07/11/1975 pelo Crea-RJ
RNP: 2002862206 Registro: 1981115391 expedido em 07/11/1975

TITULO: ENGENHEIRO
MECANICO

Atribuições: RES 139/64 - ART 03(ABCDEF)

Inclusão como QT: 02/01/1986 Inclusão como RT: 02/01/1986

Ramo Atividade: OS ENG MECANICA

PAULO ROBERTO BELISARIO SOARES DE SOUZA

Carteira Nº SP-189408/D/D Expedida em: 09/02/1990 pelo Crea-SP
RNP: 2602031682 Registro: 2010110731 expedido em 09/02/1990

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 17/05/2010 Inclusão como RT: 28/04/2010

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

RAFAEL LUÍS RABUSKE

Carteira Nº RS-RS120201/D Expedida em: 15/06/2002 pelo Crea-RS
RNP: 2202987258 Registro: 2010108720 expedido em 15/06/2002

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 08/04/2010 Inclusão como RT: 08/04/2010

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

ROSANA CRISTINA TIBA

Carteira Nº SP-0682494198/D Expedida em: 09/03/1993 pelo Crea-SP
Registro: 2007110863 expedido em 15/03/2007

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 24/05/2007 Inclusão como RT: 24/05/2007

Ramo Atividade: OS ENGA CIVIL

SYLVIA DUTRA LOUREIRO NOVAES

Carteira Nº RJ-831009706/D Expedida em: 21/02/1984 pelo Crea-RJ
RNP: 2004255331 Registro: 1983100970 expedido em 18/03/1983

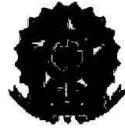
TITULO: GEOLOGO

Atribuições: RES 218/73 - ART 11

Inclusão como QT: 19/12/1983 Inclusão como RT: 19/12/1983

Ramo Atividade: OS GEOLOGIA

QUADRO TÉCNICO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

ALBERY BARROCO TEIXEIRA

Carteira Nº: RJ-159828/D Expedida em: 26/07/2001, pelo Crea-RJ
RNP: 2000128513 Registro: 1999101968 expedido em 27/06/2000

TITULO: ENGENHEIRO
ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

TITULO: TECNICO EM
ELETRONICA

Atribuições: RES 278/83 - ART 03(OBS ART 04)
Início QT: 26/04/2011

ALEXANDRE MOISES HABER

RNP: 2006398946 Registro: 2008134177 expedido em 12/08/2008

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 03/06/2011

ANA CRISTINA RODRIGUES LOPES

RNP: 2009191986 Registro: 2010123023 expedido em 13/01/2011

TITULO: ENG CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, COM RESTRICAO A AEROPORTOS E
PONTÉS E ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Início QT: 19/10/2011

ANTONIO CARLOS MAGGESSI LIMA

Carteira Nº: RJ-881000192/D Expedida em: 08/06/1990, pelo Crea-RJ
RNP: 2001063520 Registro: 1988100019 expedido em 08/03/1988

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 30/01/2012

ANTONIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS

Carteira Nº: SP-SP-072268/D/D Expedida em: 03/01/1980, pelo Crea-SP
RNP: 2603548620 Registro: 1992101892 expedido em 17/01/1979

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 15/08/2012

ANTONIO JOSE DE CARVALHO ALVES

RNP: 2006905228 Registro: 2008153781 expedido em 15/01/2009

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 30/06/2011

ARNALDO LEAL MARIUZZO

Carteira Nº: SP-63617/D Expedida em: 09/01/1979, pelo Crea-SP
Registro: 1978104379 expedido
em 16/07/1979

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Início QT: 05/04/2011

AUGUSTO CESAR FABRIN

Carteira Nº: SP-089573/D/D Expedida em: 13/01/1979, pelo Crea-SP
RNP: 2607912369 Registro: 2010139959 expedido em 13/01/1979

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 7(EX.AER/P RLAM)

Início QT: 24/02/2011

CARLOS ANDRE BONOW FILHO

Carteira Nº: RJ-15388D RJ/D Expedida em: 05/05/1998, pelo Crea-RJ
RNP: 2005870951 Registro: 1967100524 expedido em 06/02/1968

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 04/11/2010

CARLOS AURELIO SERRA JUNIOR

Carteira Nº: RJ-48498/D/D Expedida em: 16/04/1986, pelo Crea-RJ
RNP: 2003185941 Registro: 1983101127 expedido em 25/07/1980

TITULO: ENGENHEIRO
MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE
OPERACAO MOD MECANICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Início QT: 13/12/2012

CARLOS HENRIQUE COSTA JARDIM

Carteira Nº: MG-
MG0000049024D/D Expedida em: 11/05/1989, pelo Crea-MG
RNP: 1403366721 Registro: 2012116476 expedido em 11/05/1989

TITULO: GEOLOGO

Atribuições: LEI 4076/62

Início QT: 15/08/2012

CESAR SOUTINHO DE MELLO

Carteira Nº: RJ-901001741/D Expedida em: 14/05/1993, pelo Crea-RJ
RNP: 2001186568 Registro: 1990100174 expedido em 12/04/1990

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 09/10/2012

EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA PINTO

Carteira Nº: SP-239761/D Expedida em: 19/08/1992, pelo Crea-SP
RNP: 2603498665 Registro: 2011124776 expedido em 06/09/2011

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

TITULO: TECNOL EM CONST
CIVIL - EDIFICACOES
TECNOLOGO EM CONST
CIVIL - EDIFICACOES

Atribuições: ART 3 E 4 DA RES 313/86 DO CONFEA, CIRCUNS AMB DA RESP
MODALIDADE

TITULO: TECNOLOGO C
CV/MOV TERRA PAV

Atribuições: RES 313/86 - ART 3 E 4

Início QT: 19/10/2011

ELIZABETH PETRONI CALDAS DA SILVA

RNP: 2602576999 Registro: 2011104418 expedido em 27/04/1987

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 05/04/2011

IVALDO CABRAL GONCALVES

Carteira Nº: RJ-851033696/D Expedida em: 05/05/1995, pelo Crea-RJ

RNP: 2001379501 Registro: 1985103369 expedido em 16/08/1985

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 21/05/2010

FABIO SIMOES SUBTIL

Carteira Nº: SP-5060003240/D Expedida em: 06/08/1992, pelo Crea-SP

RNP: 2604573415 Registro: 2007143857 expedido em 06/08/1992

TITULO: ENGENHEIRO
MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE
SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Início QT: 25/11/2010

GERSON LUIS DE ARAUJO RODRIGUES

Carteira Nº: RJ-881064808/D Expedida em: 01/09/1992, pelo Crea-RJ

RNP: 2001389736 Registro: 1988106480 expedido em 26/12/1988

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 17/03/1994

GISELE PRADO DE FARIA

Carteira Nº: RJ-851042466/D Expedida em: 27/01/1986, pelo Crea-RJ

RNP: 2003713867 Registro: 1985104246 expedido em 02/09/1985

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS)
DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS)

Início QT: 17/08/1988

GUSTAVO ALVES TRISTÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

RNP: 0800480848 Registro: 2010157203 expedido em 15/05/2006

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 24/02/2011

JOAO CARLOS MOREIRA GUEDES

Carteira Nº: RJ-19428/D Expedida em: 19/06/1972, pelo Crea-RJ

RNP: 2003508503 Registro: 1972100352 expedido em 19/06/1972

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINERAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINERAS)

Início QT: 08/03/2013

JOSE RENATO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO

Carteira Nº: RJ-37865/D Expedida em: 27/05/1992, pelo Crea-RJ

RNP: 2002338337 Registro: 1976101800 expedido em 17/05/1976

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE
OPERACAO MOD FABR
MECANICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Início QT: 14/07/2010

KLEBER DE SOUZA MOURA

Carteira Nº: BA-15444/D Expedida em: 17/03/1983, pelo Crea-BA

RNP: 0500930155 Registro: 2010124171 expedido em 25/05/2010

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 24/02/2011

MARCELO SILVA NETO

Carteira Nº: RJ-19004D RJ/D Expedida em: 17/04/1972, pelo Crea-RJ

RNP: 2002279381 Registro: 1969101379 expedido em 17/02/1972

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINERAS)

DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINERAS)

Início QT: 15/04/1986

MARCIO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA

Carteira Nº: SP-030161/D/D Expedida em: 21/11/1978, pelo Crea-SP

RNP: 2603414380 Registro: 1988102446 expedido em 29/04/1971

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(G EX P/R/C/AE)

Início QT: 21/08/1995

MARIA GLORIA DOS SANTOS SILVA

Carteira Nº: RJ-791044379/D Expedida em: 07/11/1988, pelo Crea-RJ

RNP: 2009885180 Registro: 1979104437 expedido em 29/12/1979

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 07/10/2011

MONICA GISLAINE ROCHA DOS SANTOS HAENEL

Carteira Nº: SP-195864/D Expedida em: 21/03/1991, pelo Crea-SP

RNP: 2602066869 Registro: 2011124780 expedido em 06/09/2011

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 19/10/2011

PERSIO AUGUSTO DE PAULA

Carteira Nº: SP-084073/D Expedida em: 27/04/1981, pelo Crea-SP

RNP: 2610214863 Registro: 2012119549 expedido em 20/07/2012

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 09/10/2012

REGINA MANSUR

Carteira Nº: PR-14731/D Expedida em: 31/10/1984, pelo Crea-PR

RNP: 1703713273 Registro: 2007104750 expedido em 03/05/1983

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 24/02/2011

ROBERTA MARIA COSTA

Carteira Nº: SP-5060877608/D/D Expedida em: 23/01/1998, pelo Crea-SP

RNP: 2603408291 Registro: 2012116486 expedido em 23/01/1998

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 15/08/2012

ROSINA GODINHO COSTA

Carteira Nº: RJ-881032116/D Expedida em: 02/08/1990, pelo Crea-RJ

RNP: 2002506647 Registro: 1988103211 expedido em 06/07/1988

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 14/07/2010

SERGIO ANDRE LIMA TRECE

Carteira Nº: RJ-RJ-156789/D/D Expedida em: 17/12/2001, pelo Crea-RJ

RNP: 2008976831 Registro: 1999107809 expedido em 04/10/1999

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 04/11/2010

THALES DE MEDEIROS NOGUEIRA

Carteira Nº: PR-PR-34307/D/D Expedida em: 04/05/1999, pelo Crea-PR

RNP: 1700884484 Registro: 2012104602 expedido em 04/05/1999

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 29859/2013)

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 09/10/2012

FINALIDADE: Para fins de Licitação

**** RESTRITA A JURISDIÇÃO DO Crea-RJ ****

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2013.

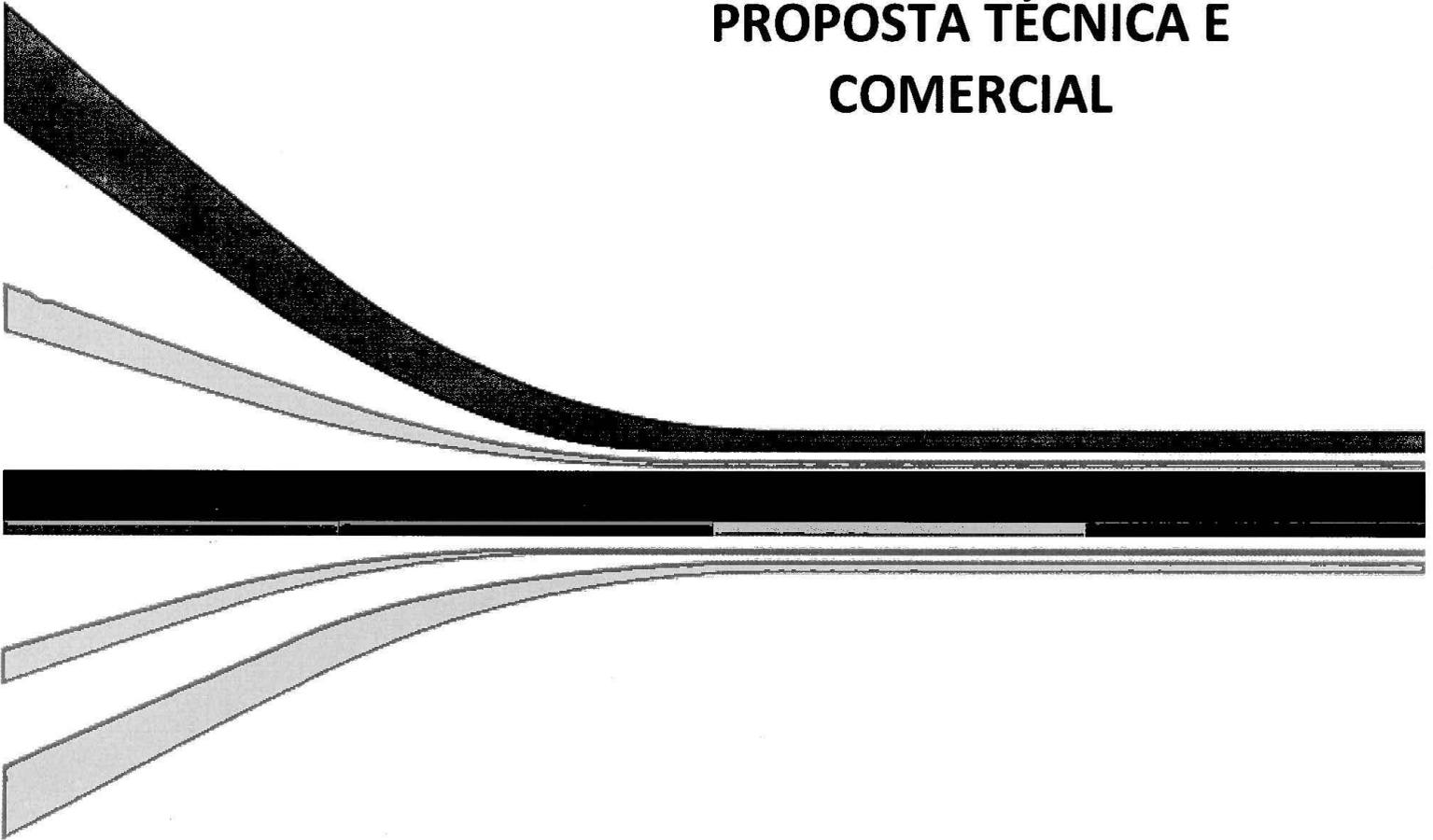
As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidas e desde que não representem a situação correta ou atualizada, do registro.

Código de Controle do Comprovante: 0.7371791298320253

Emitida às: 16/04/2013 10:50 (Hora de Brasília)

**A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no
Endereço www.crea-rj.org.br.**

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL



Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2013.

Prezado Luiz Fernando Butakka,

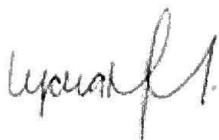
A CONCREMAT apresenta a seguir o descritivo das atividades envolvidas na **complementação do projeto executivo do Centro de Exposições de São João Del Rei em Minas Gerais.**

Não obstante, contemplamos também todas as considerações pertinentes ao perfeito entendimento do escopo dos serviços e da metodologia de trabalho praticada pela CONCREMAT.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Sem mais,

Atenciosamente,



Lydia Maria Murad

Diretora

Tel.: (21) 3147 4431

Índice

1 Escopo

- ▣ Projeto de Contenção de Taludes
- ▣ Serviços de Coordenação e Compatibilização de Projetos

2 Premissas

3 Plano de trabalho

4 Remuneração

5 Encargos do Cliente

6 Fora de Escopo

7 Considerações Gerais

1 Escopo dos Serviços

A presente proposta contempla as atividades para a complementação do projeto executivo para a construção do Centro de Exposições de São João Del Rei, objeto do contrato CODEMIG nº 3307 firmado com a CONCREMAT em 10/05/2012.

A seguir a descrição das atividades a serem desenvolvidas:

Projeto de Contenção de Taludes

Elaboração do projeto executivo da solução de engenharia proposta no Relatório de Análise de Estabilidade dos Taludes (778006-20-PE-501-RL-0001-R1) para contenção dos taludes do empreendimento, no qual é recomendado o emprego de solo grampeado verde em três seções estudadas e o emprego da combinação de solo grampeado verde com uma contenção rígida na parte superior do talude para a seção mais crítica estudada.

O projeto executivo será composto de Relatório (dimensionamento, memorial descritivo e quantitativos estimados), Planta baixa de localização e Planta de detalhes da execução.

Serviços de Coordenação e Compatibilização de Projetos

Execução dos serviços de coordenação e compatibilização final dos projetos correspondente a um período de dois meses, considerando 48 horas/mês de Engenheiro Senior e 24 horas/mês de Engenheiro Júnior.

2 Premissas

- A CODEMIG fornecerá todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços;
- Todos os documentos serão elaborados e entregues em língua portuguesa;
- Todos os documentos serão entregues acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Toda a equipe de projeto ficará alocada no escritório da CONCREMAT, na cidade do Rio de Janeiro;
- Os documentos produzidos utilizarão o padrão CONCREMAT de desenho e diagramação;
- Os documentos serão entregues à CODEMIG em uma via impressa em papel plotter e em via magnética do tipo “CD-ROM”. Os desenhos serão fornecidos em arquivos na extensão “dwg”, planilhas, em formato “xls”; e os documentos em formato “doc”;
- A CODEMIG arcará com as horas paradas da equipe da CONCREMAT, mobilizada para este Contrato, causadas por indefinições e/ou demora no fornecimento de informações que impossibilitem o andamento dos projetos.

3 Plano de trabalho

- ▣ Receber a ordem de serviço formal para início do projeto;
- ▣ Mobilizar a equipe;
- ▣ Confirmar com a CODEMIG as premissas e informações técnicas para iniciar a elaboração do projeto de contenção;
- ▣ Iniciar o desenvolvimento do projeto de contenção e a compatibilização dos demais projetos;
- ▣ Submeter o projeto para aprovação da CODEMIG;
- ▣ Realizar ajustes nos projetos e demais documentos caso haja necessidade;
- ▣ Após aprovação, oficializar o término dos serviços.

Equipe

A CONCREMAT mobilizará equipe técnica preparada e treinada para a realização das atividades, cujos profissionais estão gabaritados e capacitados dentro das boas práticas de engenharia. Ressaltamos ainda que todos os recursos disponibilizados para o contrato serão de primeira linha, softwares licenciados, com atualização anual das versões.

Prazo

O prazo total para a consecução dos serviços é de 60 dias, sendo:

- ▣ 20 dias para o Projeto Executivo de Contenção de Taludes
- ▣ 60 dias para Coordenação / Compatibilização

4 Remuneração

Valor Global

Considerando o escopo definido em nossa proposta, o valor total é de **R\$ 63.950,00** (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), distribuídos da seguinte forma:

- ▣ Projeto Executivo de CONTENÇÃO de Taludes: R\$ 33.450,00
- ▣ Coordenação / Compatibilização: R\$ 30.500,00

Condições de Pagamento

80% após a entrega dos projetos
20% após aprovação final dos projetos

- ▣ A emissão das notas será realizada após cada medição mensal.
- ▣ A CODEMIG terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para liberar a emissão da nota fiscal correspondente à medição.
- ▣ As faturas terão vencimento 20 dias após a data de emissão da respectiva fatura.
- ▣ No caso de atraso no pagamento das faturas o valor será acrescido de correção monetária e juros de 1,5% ao mês.

Reajustes

Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a partir do início dos serviços, quando após será reajustado de acordo com a legislação vigente conforme variação do índice ICC divulgado pela FGV tomando-se por base o mês vigente.

Considerações

- ▣ Caso as premissas da CODEMIG sofram alterações, os valores também serão ajustados.

- No preço já estão incluídos encargos sociais e trabalhistas de acordo com a legislação vigente, "over head", softwares e hardwares, benefício e lucro da empresa, telecomunicação, internet e material para consumo no escritório da CONCREMAT.
- Para execução de serviços, não contemplados nesta proposta, praticaremos os seguintes valores por categoria:

Categoria	Jornada	Hh
Coordenador Técnico	168	213,18
Consultor	168	250,00
Profissional Sênior	168	213,18
Profissional Médio	168	129,50
Profissional Junior	168	86,26
Projetista Sênior	168	87,66
Cadista	168	45,82

5 Encargos do Cliente

- Informar o início dos serviços de elaboração dos projetos com tempo hábil para que a CONCREMAT possa providenciar a mobilização dos profissionais necessários;
- Designar um representante da empresa para acompanhar o andamento dos serviços e dirimir eventuais dúvidas relativas ao desenvolvimento do empreendimento;
- Fornecer o levantamento topográfico da região do estudo;
- Fornecer todas as informações e documentos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Comentar e aprovar os desenhos e documentos dos projetos elaborados. A não aprovação e ou comentários, nos prazos acordados, possibilitará um acréscimo no prazo de finalização do projeto igual ao do atraso, sem que isso possa ser imputado a CONCREMAT;
- Reembolsar à CONCREMAT as despesas não previstas nesta proposta como passagens e hospedagens para visitas extraordinárias fora da cidade base da Contratada;
- Viabilizar a realização de uma reunião de início e encerramento do Contrato que deverá ocorrer, no máximo, 72 horas após a data final das atividades a ele vinculadas;
- Comprometer-se a assinar os documentos: “Atestado Técnico” e “Termo de Encerramento” conforme descrito abaixo:

Atestado Técnico (parte integrante do acervo técnico da CONCREMAT): deverá ser entregue em papel timbrado da CODEMIG, assinado pela CODEMIG e enviado à CONCREMAT no prazo máximo de 15 dias após a reunião de encerramento.

Termo de Encerramento: deverá ser enviado à CONCREMAT no prazo máximo de 15 dias após a reunião de encerramento. Este documento será assinado pela CONCREMAT em até 03 dias úteis após o recebimento da última Nota Fiscal de pagamento dos serviços e encaminhado, já assinado, à CODEMIG. A CODEMIG deverá devolver uma via deste documento com sua assinatura no prazo máximo de 15 dias após recebê-lo assinado.

6 Fora de escopo

- Execução de levantamento planialtimétrico cadastral e sondagens;
- Projetos de infraestrutura não especificados na proposta;
- Horas adicionais decorrentes de retrabalho devido ao recebimento de informações/dados equivocados, desatualizados ou que venham a alterar substancialmente o projeto;
- Pagamentos de taxas e emolumentos relativos às licenças e aprovações de projetos e obras;
- Tradução de documentação técnica de qualquer natureza;
- As despesas com plotagens que excedam ao número de cópias indicado nesta proposta (01 cópia);
- Qualquer serviço não explícito nesta proposta.

7 Considerações Gerais

Ressalvamos que os preços e demais condições comerciais ora propostos, foram definidos com base nos seguintes itens vigentes: tributos, encargos sociais e impostos. Qualquer modificação nos itens acima mencionados resultará imediatamente na alteração proporcional dos preços constantes na presente proposta.

Eventual modificação da conjuntura econômica atual que vierem a comprometer o equilíbrio inicial econômico financeiro da presente proposição acarretará numa revisão das condições comerciais proposta, de forma a restabelecer este equilíbrio.

Ressaltamos que a proposta enviada pela CONCREMAT deve permanecer em sigilo.

Nos preços já estão incluídos encargos sociais e trabalhistas de acordo com a legislação vigente, “over head”, softwares e hardwares, transporte e alimentação da equipe, benefício e lucro da empresa, equipamentos individuais de segurança, computadores e material para consumo no escritório da equipe da CONCREMAT.

Todos os cálculos se baseiam em uma carga horária normal de trabalho, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Caso haja necessidade, poderemos reestudar novos valores para fora deste cenário, de comum acordo com V.S.as.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2013

À
CODEMIG
Belo Horizonte – MG

Assunto: Expominas de São João del Rei
Projeto de Contenção de taludes; coordenação e compatibilização de projetos

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para elaboração do projeto de contenção de taludes, coordenação e compatibilização de projetos para o Expominas de São João del Rei.

ESCOPO:
Elaboração dos projetos de engenharia, sendo:

- Projeto de Contenção de Taludes conforme Relatório Técnico de Análise de Estabilidade dos Taludes. Nos projetos apresentados estarão inclusos os memoriais descritivos, memória de cálculo e lista de materiais.
- Coordenação e Compatibilização de Projetos – compõe-se de atividades para gerenciar e integrar os projetos multidisciplinares, visando o ajuste entre as diversas matérias, através de análises, verificações e correções das interferências físicas entre as diferentes soluções apresentadas para projeto, tendo como objetivo minimizar os conflitos entre eles, conduzindo para a obtenção dos padrões de controle de qualidade determinada pelo cliente.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

O prazo previsto é de 2 (dois) meses.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Para a execução dos serviços acima, os honorários serão de R\$ 68.000,00, correspondentes a:

- Projeto Executivo de Contenção de Taludes – R\$ 36.000,00
- Coordenação e Compatibilização – R\$ 32.000,00

Forma de pagamento:

- 80% na entrega dos projetos
- 20% na aprovação final dos projetos

Na expectativa de seu atendimento,

Atenciosamente,


MPO MARCO PROJETOS E OBRAS LTDA

rh 23

Belo Horizonte, 26 de abril de 2013

13032/2013

À
CODEMIG
A/C – SR. LUIZ FERNANDO
BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

Assunto: PROJETO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE SÃO JOAO DEL REI

Referencia: Projeto de Contenção de Taludes
Coordenação e Compatibilização dos Projetos

Prezado(s) Sr.(s),.

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta para execução do serviço supra citados.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Esperando que a presente proposta preencha os requisitos solicitados por VV. SS. subscrevemo-nos

Atenciosamente:



RHE REZENDE HORN ENGENHARIA LTDA
Omar Rezende

Razão Social: RHE - Rezende Horn Engenharia Ltda
Endereço: Av. Cristiano Machado 1682 / 501
Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel (31) 2535-8064 - Cel (31) 9957-02072
Email: rhe@projetando.com.br Site: www.projetando.com
CNPJ - 02.800.968/0001-28
Inscrição Municipal 145.353/001-8

1.1- PREMISSAS / ESCOPO

Desenvolvimento dos projeto de engenharia , sendo:

a)- Projeto de Contenção de Taludes

Desenvolvimento do projeto de contenção de taludes conforme Relatório Técnico de Análise de Estabilidades dos Taludes. Os projetos apresentados sera incluso de Memorial Descritivo, Memória de Calculo e Lista de Materiais.

b)- Coordenação e Compatibilização de Projetos

Compõe-se de atividades para gerenciar e integrar os projetos multidisciplinares, visando o ajuste perfeito entre eles através de análises, verificações e correções das interferências físicas entre as diferentes soluções apresentadas para o projeto, tendo como objetivo minimizar os conflitos entre eles, conduzindo para a obtenção dos padrões de controle de qualidade determinada pelo cliente.

2.1- OBSERVAÇÕES

- 1- Quaisquer modificações de informação que, por razões alheias à nossa vontade, implique em alterações dos serviços, resultando em horas adicionais de serviço, serão cobrados através de apropriação por homem-hora de trabalho efetivo dos profissionais envolvidos.
- 2- Todos os serviços serão executados em horários previamente agendados .
- 3- Apresentação de ART dos serviços

3.1- PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo previsto para execução sera de dois meses

4.1-VALIDADE

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias contados a partir da sua apresentação.



5.1- PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Para a execução dos serviços, os honorários da RHE REZENDE HORN ENGENHARIA LTDA, serão correspondentes a:

Valor mensal do serviços sera de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)

Forma de pagamento: 80% contra a entrega dos trabalhos
 20% apos a aprovação final dos trabalhos





CREA-RJ

778006

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 46 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Nº IN00854010**

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: OBRA E SERVIÇO	Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº: -	Tipo: VINCULADA Nº da ART principal: IN00853647
------------------------------------	------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 1981115391	Nome do profissional: PAULO MEIRA DE VASCONCELOS CHAVES	
	Há Prof Co-Responsável? Sim	Há Profissional de Empresa Vinculada? Sim	Código Entidade de Classe SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RJ...
	Nº do registro da empresa: 1958200028	Nome da Empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEGOB.) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG		CIC/CNPJ 19791581000155
	Endereço RUA AIMORÉS		Nº 1697
	Bairro: LOURDES		UF: MG
	Município: BELO HORIZONTE		CEP: 30140071

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento da Ativ.:
-	3101	12 49 -	73 - -	175 - -
Quantificação 100,00 - Hh	Nº Pavt° -	Data início 10/05/2012	Prazo do Contrato 180 dia(s)	Nº H.H.J.T. -
		Valor cont./Honorários R\$ 1.013.500,00	Salário -	

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares SERVÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PAR			
	A A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE SÃO JOÃO DEL REI -(MG),E NO QUE CONCERNE AS ATIVIDADES			
	DE ENG.MECANICO.			
ASS	Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA		Nº 106	Complemento -
	Bairro: SAO CRISTOVAO		UF: RJ	CEP: 20940060
	Município: RIO DE JANEIRO			
	(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.			

Data	Profissional Contratado	Contratante
	<i>[Assinatura]</i>	

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA**ART Nº IN00854010**

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
	Data: _____

Data
Nome do Requerente:
Assinatura:

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ



Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				09/08/2012	40,00
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerte	Data proces.	Nosso número
30/07/2012	20122000130634	RC	N	30/07/2012	201220001306340
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado			Registro	CPF/CNPJ	
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A			1958200028	33.146.648/0001-20	
Endereço					
RUA EUCLIDES DA CUNHA 106			SAO CRISTOVAO		
Município					
RIO DE JANEIRO			UF	CEP	
CC. 773-006 - Paulo Moura			RJ	20940-060	
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00854010					

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº _____ de banco _____. Esta qualificação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

2012 07 30 09:58:10



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

778006-3

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00853676

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: OBRA E SERVIÇO	Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº -	Tipo: VINCULADA Nº da ART principal: IN00853647
------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 1990104247	Nome do profissional: ANTONIO ELISIO CANCELA	
	Há Prof. Co-Responsável? Sim	Há Profissional de Empresa Vinculada? Sim	Código Entidade de Classe SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RJ...
	Nº do registro da empresa: 1958200028	Nome da Empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEIGOPJ) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG		CIC/CNPJ 19791581000155
	Endereço RUA AIMORÉS		Nº 1697
	Bairro: LOURDES		UF: MG
	Município: BELO HORIZONTE		CEP: 30140071

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento da Ativ.:
-	2101	12 49	73	175
Quantificação 100,00 - Hh	Nº Paviº -	Data início 10/05/2012	Prazo do Contrato 180 dia(s)	NºH.H.J.T. -
		Valor cont./Honorários R\$ 1.013.500,00	Salário -	

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXECUÇÃO DE SÃO JOAO DEL REI - (MG).		
	Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA		
	Bairro: SAO CRISTOVAO	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data	Profissional Contratado Antônio Elísio Cancela	Contratante
-----	------	----------------------------------------------------------	-------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ, OBRIGANDO-SE O ASSINANTE NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART. A autenticação desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN00853676

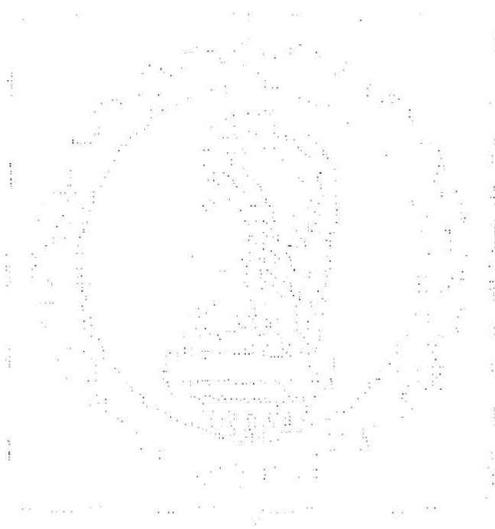
MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
	Data: _____

Data
Nome do Requerente:
Assinatura:

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ

Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				06/08/2012	40,00
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(-) outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerte	Data proces.	Nosso número
27/07/2012	20122000129694	RC	N	27/07/2012	201220001296949
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	k Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado				Registro	CPF/CNPJ
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A				1958200028	33.146.648/0001-20
Endereço				UF	CEP
RUA EUCLIDES DA CUNHA 106				RJ	20940-060
Município					
RIO DE JANEIRO <i>C.C. 778 006 - Cascatela</i>					
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00853676					

Colaborador



Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque nº _____ do banco _____. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**

BRASIL 1994

BR 0000 0000



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

778006

Página 1/1

RRT SIMPLES
Nº 0000000456285

INICIAL
INDIVIDUAL



20120000456285

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: 23602-0 LYDIA MARIA MURAD CURI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 33.146.648/0001-20 Registro Nacional: 14214-0 Empresa Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

2. Dados do Contrato

CNPJ: 19.791.581/0001-55 Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

Contrato:

Celebrado em 10/05/2012

Valor: R\$ 1.013.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

Data de Início: 31/07/2012

Previsão de término: 16/11/2012

Observação:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOS AIMOR?S

Nº: 1697

Complemento:

Bairro: BAIRRO DE LOURDES

UF: MG

CEP: 30140071

Cidade: BELO HORIZONTE

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1,00

Unidade: hh

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE SÃO JOÃO DEL REI-(MG).

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LYDIA MARIA MURAD CURI - CPF: 723.975.867-20

Local _____ de _____ data _____ de _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CNPJ:
19.791.581/0001-55

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

RECIBO DO SACADO

lojadia - c.c. 773.006 - CODEMIG

CAU-RJ-RRT - Nº 456285

1.1.2 - PROJETO > ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES > Projeto arquitetônico - 1.00hh

CEDENTE : Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	30/08/2012	63,32
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
1769-8 / 8747-5	23746860000715969-7	

IMPRESSO EM PAPEL RECICLADO



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

77800617

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00853974

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: OBRA E SERVIÇO		Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº: -		Tipo: VINCULADA Nº da ART principal: IN00853647	
CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 1999101968		Nome do profissional: ALBERY BARROCO TEIXEIRA		
	Há Prof. Co-Responsável? Sim		Há Profissional de Empresa Vinculada? Sim		Código Entidade de Classe SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RJ...
	Nº do registro da empresa: 1958200028		Nome da Empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A		
CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEGOPEJ) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG				CIC/CNPJ 19791581000155
	Endereço RUA AIMORÉS			Nº 1697	Complemento -
	Bairro: LOURDES	Município: BELO HORIZONTE		UF: MG	CEP: 30140071
	Nº do Contrato: -	Ramo: 2000	Ativ. Técnicas Res.: 12 49 -	Especif. da Ativ.: 73 - -	Complemento da Ativ.: 175 - -
Quantificação 100,00 - Hh	Nº Paviº -	Data início 10/05/2012	Prazo do Contrato 180 dia(s)	NºH.H.U.T. -	Valor cont./Honorários R\$ 1.013.500,00
Descrição/Informações Complementares SERTIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PAR					
CONTRATO	A A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE SÃO JOÃO DEL REI -(MG),E NO QUE CONCERNE AS ATIVIDADES				
	DE ENG.CIVIL.				
Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA				Nº 106	Complemento -
Bairro: SAO CRISTOVAO		Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	CEP: 20940060
(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.					
ASS	Data	Profissional Contratado		Contratante	

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ. OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN00853974

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço	Date
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante	Nome do Requerente:
	<input type="radio"/> Outro: _____	Assinatura:
	Date	

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ



Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				09/08/2012	40,00
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acerte	Data proces.	Nosso número
30/07/2012	20122000130487	RC	N	30/07/2012	201220001304879
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado			Registro	CPF/CNPJ	
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A			1958200028	33.146.648/0001-20	
Endereço			Município		
RUA EUCLIDES DA CUNHA 106			SAO CRISTOVAO		
Município			UF	CEP	
RIO DE JANEIRO			RJ	20940-060	
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00853974					

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recabimento através do cheque nº _____ do banco _____. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

101 000 00000 00000

09/08/2012



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

778006

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00853647

1ª Via - CREA-RJ

Natureza: OBRA E SERVIÇO	Fato Gerador: NAO INFORMADO Nº -	Tipo: NORMAL Nº da ART principal: .
------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------------------------

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 2009116488	Nome do profissional: ELIZEU ALVAREZ DE LIMA	
	Há Prof Co-Responsável? Sim	Há Profissional de Empresa Vinculada? Sim	Código Entidade de Classe SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RJ...
	Nº do registro da empresa: 1958200028	Nome da Empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (LEGOPJ) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG		CIC/CNPJ 19791581000155
	Endereço RUA AIMORÉS		Nº 1697 Complemento -
	Bairro: LOURDES	Município: BELO HORIZONTE	UF: MG CEP: 30140071

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ.:	Complemento da Ativ.:
-	1101	12 49	73 - -	175
Quantificação 100,00 - Hh	Nº Pavtº -	Data início 10/05/2012	Prazo do Contrato 180 dia(s)	NºH.H.J.T. -
			Valor cont./Honorários R\$ 1.013.500,00	Salário -

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares SERVIÇOS TECNICOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE SÃO JOÃO DEL REI (MG).
----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONTRATANTE	Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA		Nº 106 Complemento -
	Bairro: SAO CRISTOVAO	Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ CEP: 20940060

(x) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data	Profissional Contratado	Contratante
-----	------	-------------------------	-------------

REMETER ESTA VIA AO CREA-RJ - OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART. A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

SB SOLICITAÇÃO DE BAIXA

ART Nº IN00853647

MOTIVO	<input type="radio"/> Término da Obra/Serviço
	<input type="radio"/> Rescisão do Contratante
	<input type="radio"/> Outro: _____
	Data: _____

Data
Nome do Requerente:
Assinatura:

SEMPRE QUE CESSAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA OBRA OU SERVIÇO PELOS MOTIVOS ACIMA, REMETER A SOLICITAÇÃO DE BAIXA PARA O CREA-RJ

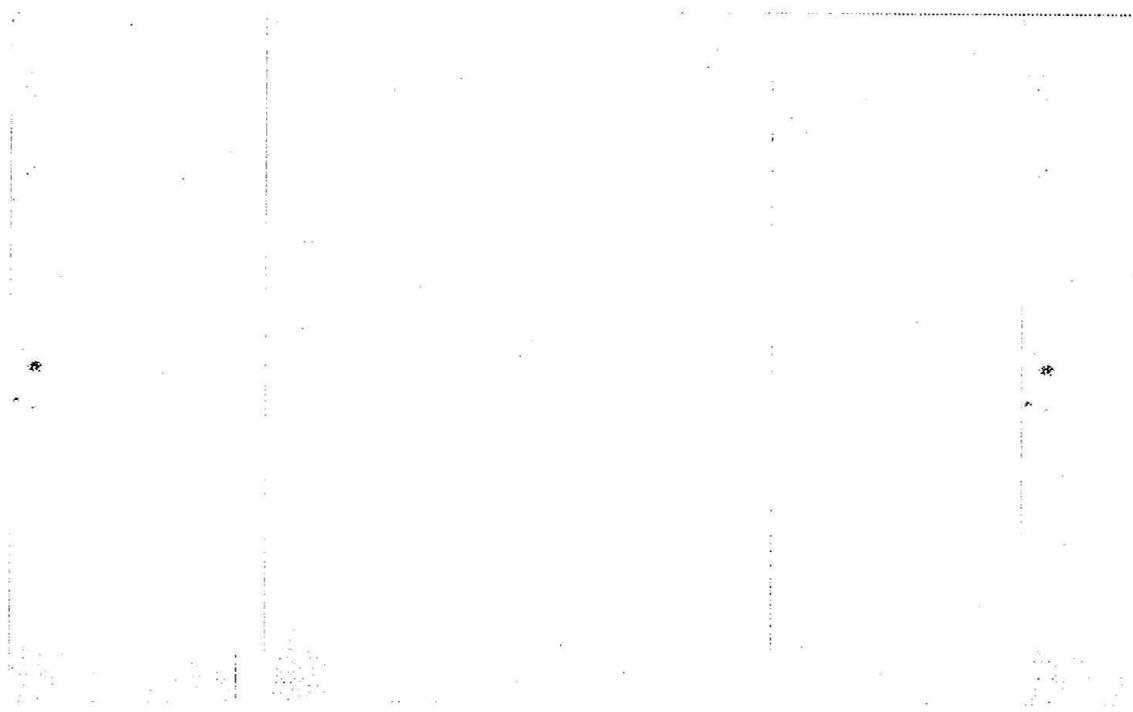
Cedente				Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA				06/08/2012	150,00
(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Acele	Data proces.	Nosso número
27/07/2012	20122000129659	RC	N	27/07/2012	201220001296590
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	018/019	R\$			1769-8 / 260345-4
Nome do sacado				Registro	CPF/CNPJ
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A				1958200028	33.146.648/0001-20
Endereço				UF	CEP
RUA EUCLIDES DA CUNHA 108				RJ	20940-060
Município					
RIO DE JANEIRO <i>CC 778.006-80/2012</i>					
Instruções de responsabilidade do cedente					
ART IN00553647 - 4P. 328040					

CODEMIG



Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco Recebimento através do cheque nº _____ do banco _____ Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado



278006



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000457621

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

Registro Nacional: 19970-2 MARIA CRISTINA AZNAR DURAN

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 33.146.648/0001-20 Registro Nacional: 14214-0 Empresa Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

2. Dados do Contrato

CNPJ: 19.791.581/0001-55 Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

Contrato:

Celebrado em 10/05/2012

Valor: R\$ 1.013.500,00

Tipo do Contratante:

Ação Institucional:

Data de Início: 31/07/2012

Previsão de término: 16/11/2012

Observação:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOS AIMOR?S

Nº: 1697

Complemento:

Bairro: DE LOURDES

UF: MG

CEP: 30140071

Cidade: BELO HORIZONTE

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1,00

Unidade: hh

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE SÃO JOÃO DEL REI (MG).

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIA CRISTINA AZNAR DURAN - CPF: 666.261.607-34

Local _____ de _____ de _____
date

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CNPJ:
19.791.581/0001-55

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado ao RRT para comprovação de quitação



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

RECIBO DO SACADO

CAU-RJ-RRT - Nº 457621	<i>M^{ca} Pristina - cc. 778.006 - Colônia</i>
1.1.2 - PROJETO > ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES > Projeto arquitetônico - 1.00hh	

CEDENTE : Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	30/08/2012	63,32
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
1769-8 / 8747-5	2374686000717478-5	

www.cau.org.br



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

RECIBO DO SACADO

RRT-CAU-SP - Nº 455785	Monica - C.C. 778.006 - Codemig
1.1.2 - PROJETO > ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES > Projeto arquitetônico - 1.00h	

CEDENTE : Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	30/08/2012	63,32
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
4200-5 / 7026-2	23507540000715461-5	

ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

RECIBO DE SACADO

	RELATÓRIO		778006-20-PE-501-RL-0001						
	CLIENTE:	EXPOMINAS					FOLHA:	1 de 15	
	PROGRAMA: UNIDADE SÃO JOÃO DEL REI - MG								
	ÁREA: ANÁLISE DE ESTABILIDADE								
	TÍTULO: ANÁLISE DE ESTABILIDADE DE TALUDES								
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	ARQUIVO DIGITAL:								
	778006-20-PE-501-RL-0001.doc								
						CONTRATO Nº: 778006			
TÉC. RESPONSÁVEL: MARCUS BEDESCHI					CREA/CAU Nº: 2001104958-RJ		RUBRICA:		
ÍNDICE DE REVISÕES									
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	EMISSÃO INICIAL								
1	ALTERAÇÃO DOS ITENS 3.1.3 (SEÇÃO ESTUDADA) E 4 (CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES): ALTERAÇÃO DAS SOLUÇÕES NAS SEÇÕES A-A E D-D.								
	REV. 0	REV. 1	REV. 2	REV. 3	REV. 4	REV. 5	REV. 6	REV. 7	REV. 8
DATA	13/03/2013	27/03/2013							
PROJETO	ESTABILIDADE	ESTABILIDADE							
EXECUÇÃO	BRUNNA	BRUNNA							
VERIFICAÇÃO	MARCUS	FLÁVIA							
APROVAÇÃO	ROSINA	ROSINA							
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA CONCREMAT, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									



TÍTULO:

ANÁLISE DE ESTABILIDADE DE TALUDES

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CONDICIONANTES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS.....	3
3. AVALIAÇÃO DOS TALUDES.....	5
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	14

1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se de um memorial de cálculo para conferência das inclinações dos taludes que compõem a área da Expominas, a ser construído em São João Del Rei – MG. A Figura 01 mostra a foto aérea do local.



Figura 01 – Fotografia aérea do local da Obra (Google, 2013).

A presente memória de cálculo teve como base os seguintes documentos utilizados como referência:

- Planta Topográfica Planialtimétrica – 778006-20-PE-057-DE-0001;
- Projeto Executivo Geométrico - Implantação – 778006-20-PE-814-DE-0001;
- Relatório de estudos geotécnicos e sondagem realizado pela Eget.

2. CONDICIONANTES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS

Para os estudos geológico-geotécnicos da região, foram apresentados boletins de sondagem a percussão, boletins de sondagem a trado com ensaios de caracterização completa. A Figura 02 apresenta a locação dos furos de sondagens realizados, as áreas que serão cortadas e áreas que receberão aterro e as seções para estudo de análise de estabilidade.

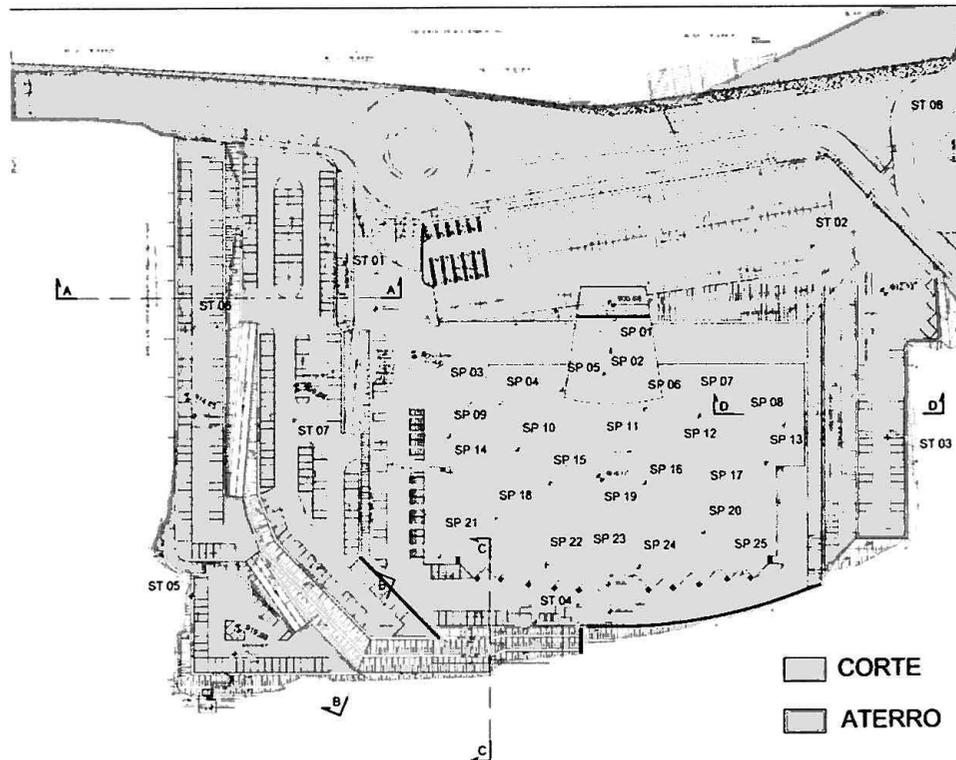


Figura 02 – Localização dos furos de sondagens, das seções de análise e áreas de corte e aterro.

A Tabela 01 apresenta as sondagens consideradas no estudo das respectivas seções.

Tabela 01 - Análise das Sondagens (espessura das camadas de solo) realizadas pela Ingeo.

Seção	Sondagens	Campanha	Nível d'água	Limite da sondagem/ do Impenetrável
Seção A-A	ST-01	EGET	Seco	1,50
	ST-06		Seco	1,50
Seção B-B	ST-05		Seco	1,50
	SP-21		Seco	10,15
Seção C-C	ST-04		Seco	1,50
	SP-22		Seco	15,60
Seção D-D	ST-03		Seco	1,50
	SP-08		Seco	16,40

Analisando o relatório de sondagens da EGET, conclui-se que o perfil do terreno é homogêneo e composto, em sua maioria por silte arenoso ou argiloso, com lentes de argila arenosa ou siltosa.

O material do aterro será composto pelo material proveniente do corte no terreno natural. Com isso, a análise foi elaborada para dois solos de matriz siltosa em que os parâmetros de resistência foram obtidos por retroanálise, enquanto que os parâmetros de aterro foram estimados com base nesta retroanálise.

3. AVALIAÇÃO DOS TALUDES

3.1.1 Dimensionamento Geotécnico

Os estudos nos taludes previstos foram elaborados a partir de análises de estabilidades realizadas com o auxílio de software SLOPE/W.

As análises de estabilidade foram efetuadas aplicando-se o Método de Spencer.

O fator de segurança mínimo prescrito pela norma NBR 11682 da ABNT para a análise de estabilidade em questão é igual a 1,5 (F.S. \geq 1,5).

Método de Spencer

O Método de Spencer é um método rigoroso em seu princípio básico ao atender todas as equações de forças e momentos, sendo inicialmente desenvolvido para superfícies circulares e, posteriormente, modelado para quaisquer superfícies, desde que estas sejam cineticamente possíveis.

O método considera tanto esforços normais, como tangenciais (cisalhantes) entre fatias, e baseia-se na obtenção de uma resultante das forças na base da fatia (Q_i), a qual forma um ângulo δ com a horizontal e que passa pelo ponto de interseção das forças N_i , W_i e T_i (Figura 03).

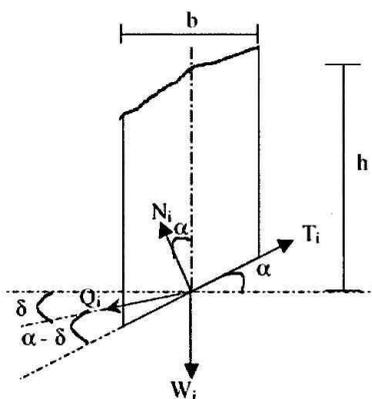


Figura 03 - Forças atuantes nas fatias.

A resultante Q_i é obtida através da equação de equilíbrio de forças nas direções normal e paralela à base da fatia, e considerando o critério de ruptura de Mohr-Coulomb:

$$Q_i = \frac{\frac{c' \cdot b \cdot \sec \alpha}{F} + \frac{\text{tg} \phi' \cdot (h \cdot \cos \alpha - u \cdot b \cdot \sec \alpha)}{F} - W \cdot \text{sen} \alpha}{\cos(\alpha - \delta) \cdot \left[1 + \frac{\text{tg} \phi' \cdot \text{tg}(\alpha - \delta)}{F} \right]}$$

São obtidos 2 (dois) fatores de segurança: um fator de segurança para o equilíbrio de momentos e outro relativo ao equilíbrio de forças nas direções normal e paralelo à base da fatia. O fator de segurança do método é aquele comum que satisfaz, concomitantemente, o equilíbrio de forças e momentos, sendo determinado por iterações ou gráficos (Figura 04).

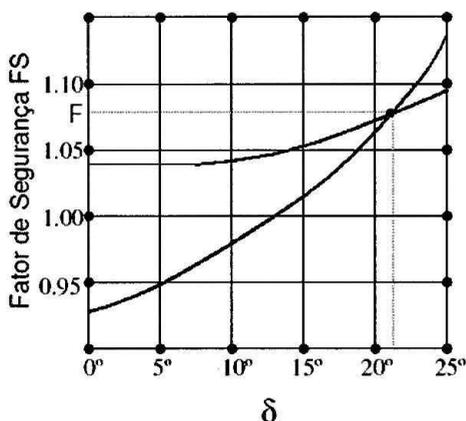


Figura 04 – Determinação gráfica do fator de segurança pelo Método de Spencer.

3.1.2 Parâmetros Adotados

Os parâmetros geotécnicos foram definidos a partir de retroanálise da seção do terreno da topografia, antes dos trabalhos de terraplenagem.

Foram verificadas 2 (duas) situações distintas para cada seção transversal analisada (ver Figura 02) e com a superfície de deslizamento no talude mais crítico da seção. As situações analisadas constam abaixo:

- Linha piezométrica coincidindo com a superfície do terreno:

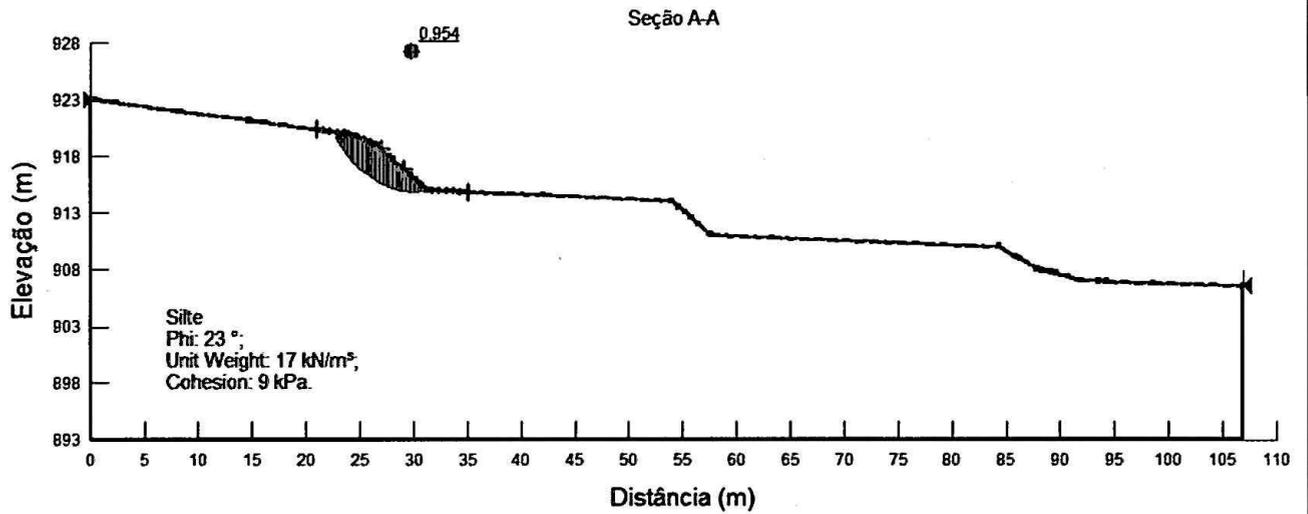


Figura 05 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, com linha piezométrica na superfície do terreno para seção A-A.

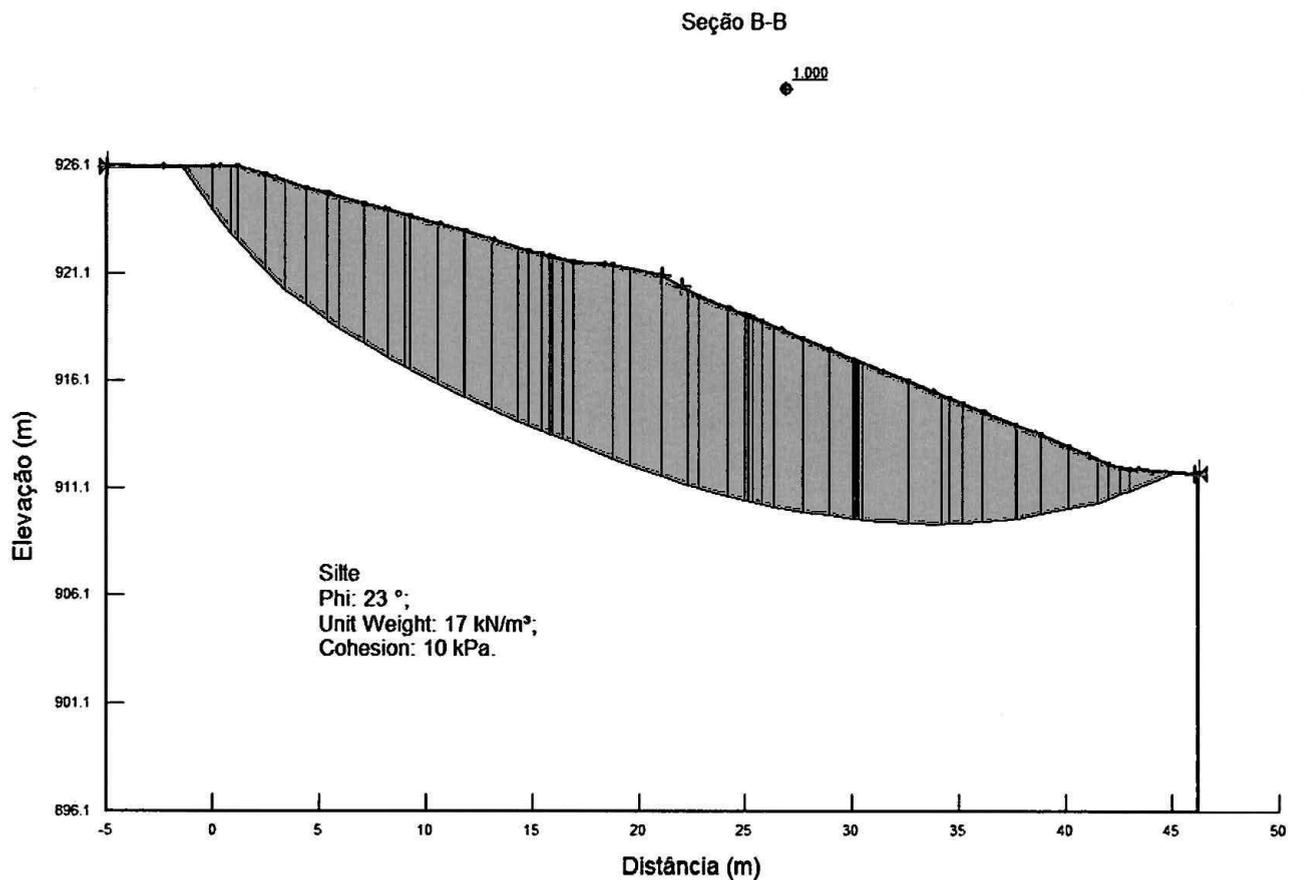


Figura 06 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, com linha piezométrica na superfície do terreno para seção B-B.

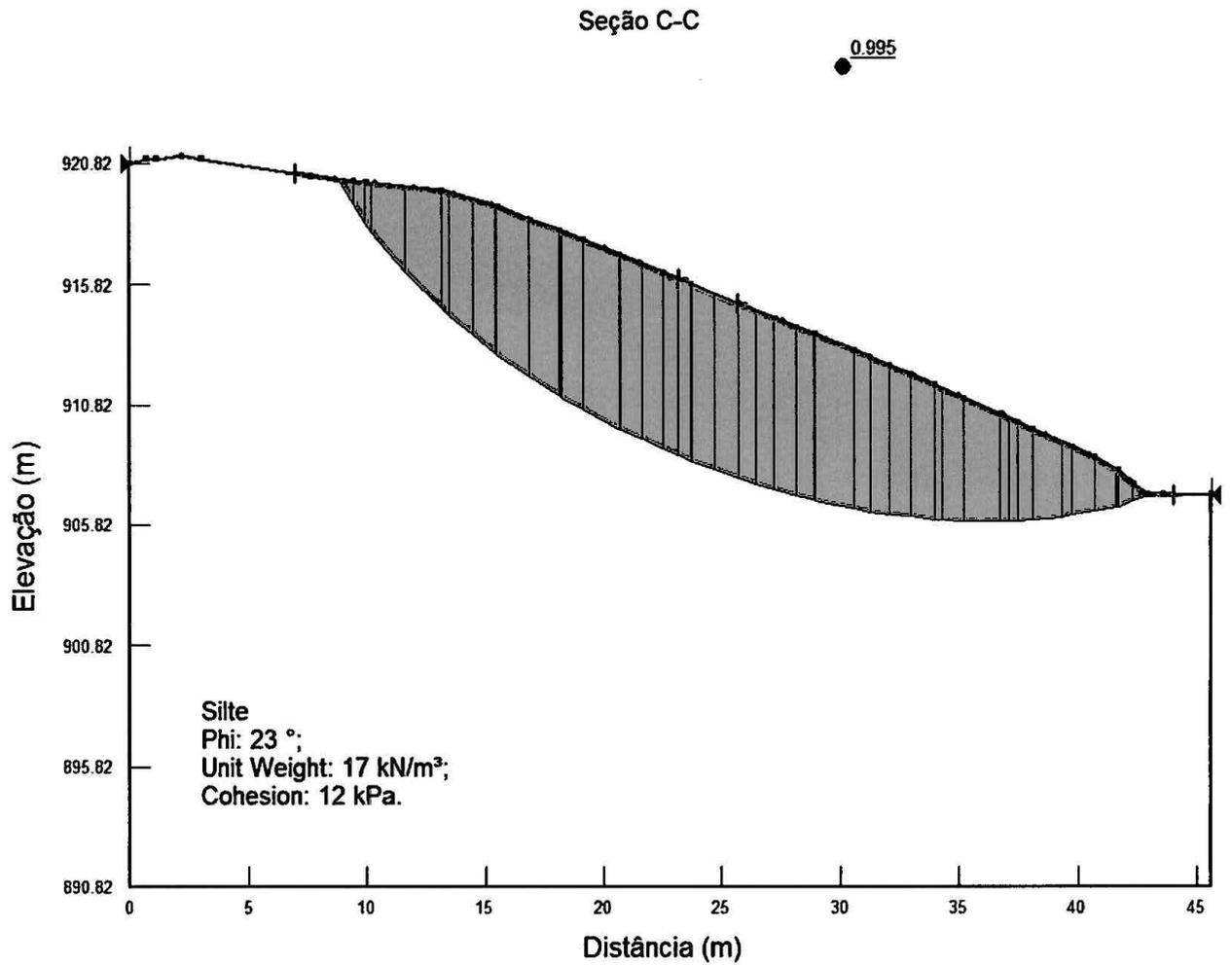


Figura 07 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, com linha piezométrica na superfície do terreno para seção C-C.

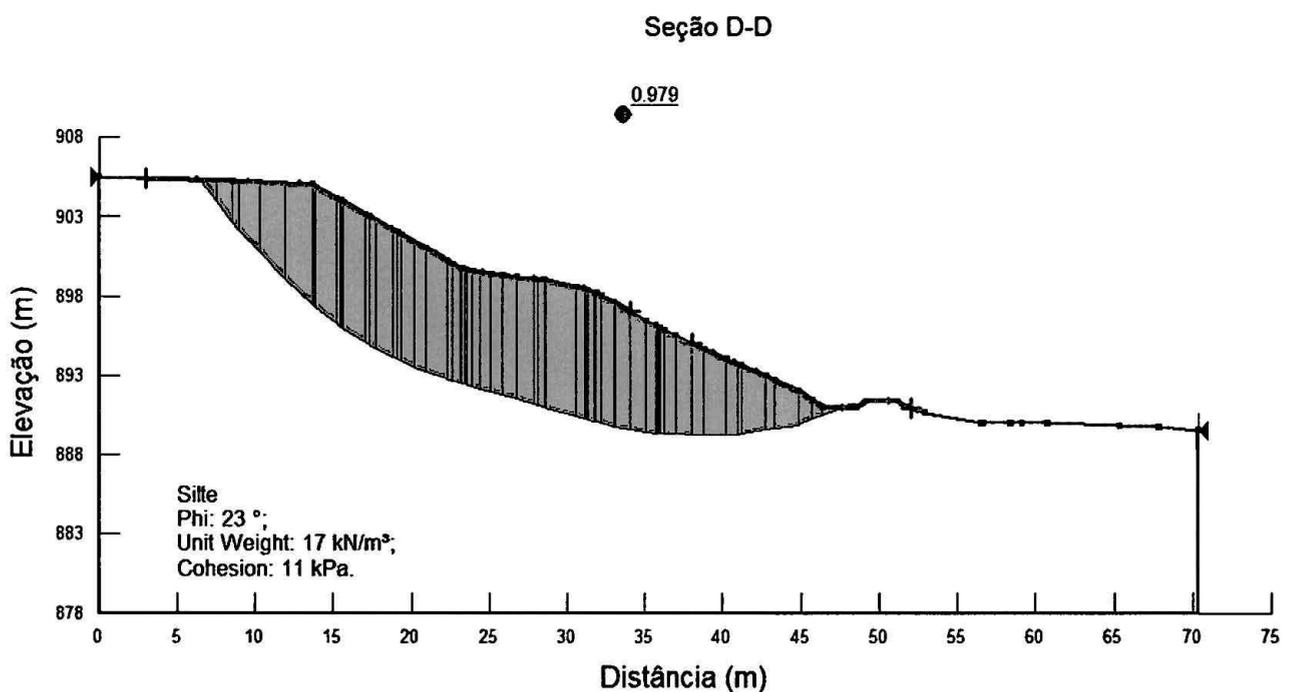


Figura 08 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, com linha piezométrica na superfície do terreno para seção D-D.

- Parâmetros de resistência obtidos por retroanálise sem a linha piezométrica:

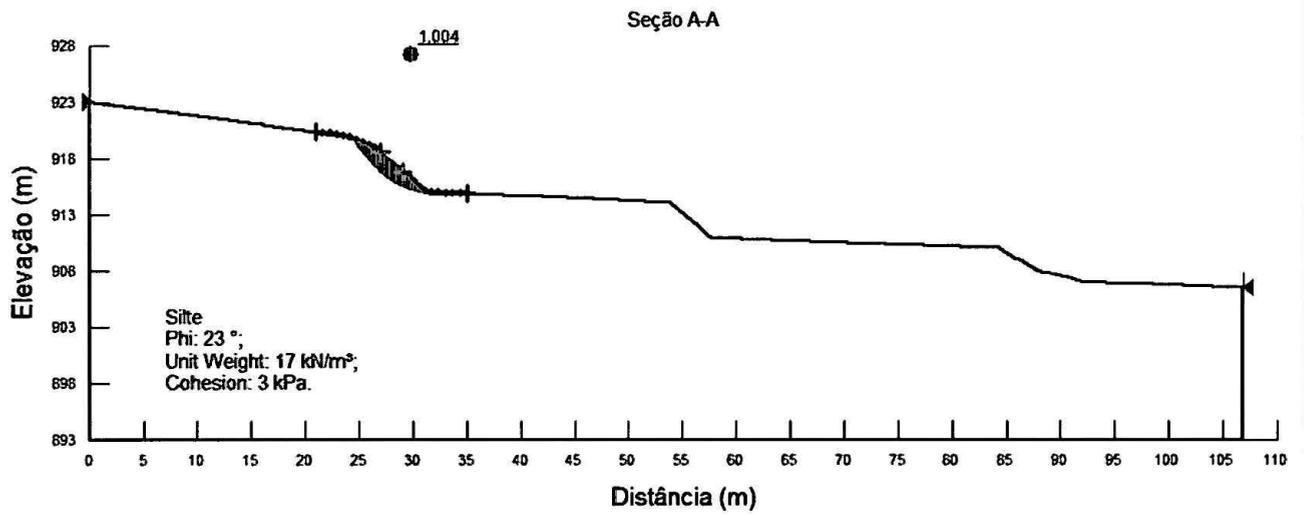


Figura 09 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, sem linha piezométrica para seção A-A.

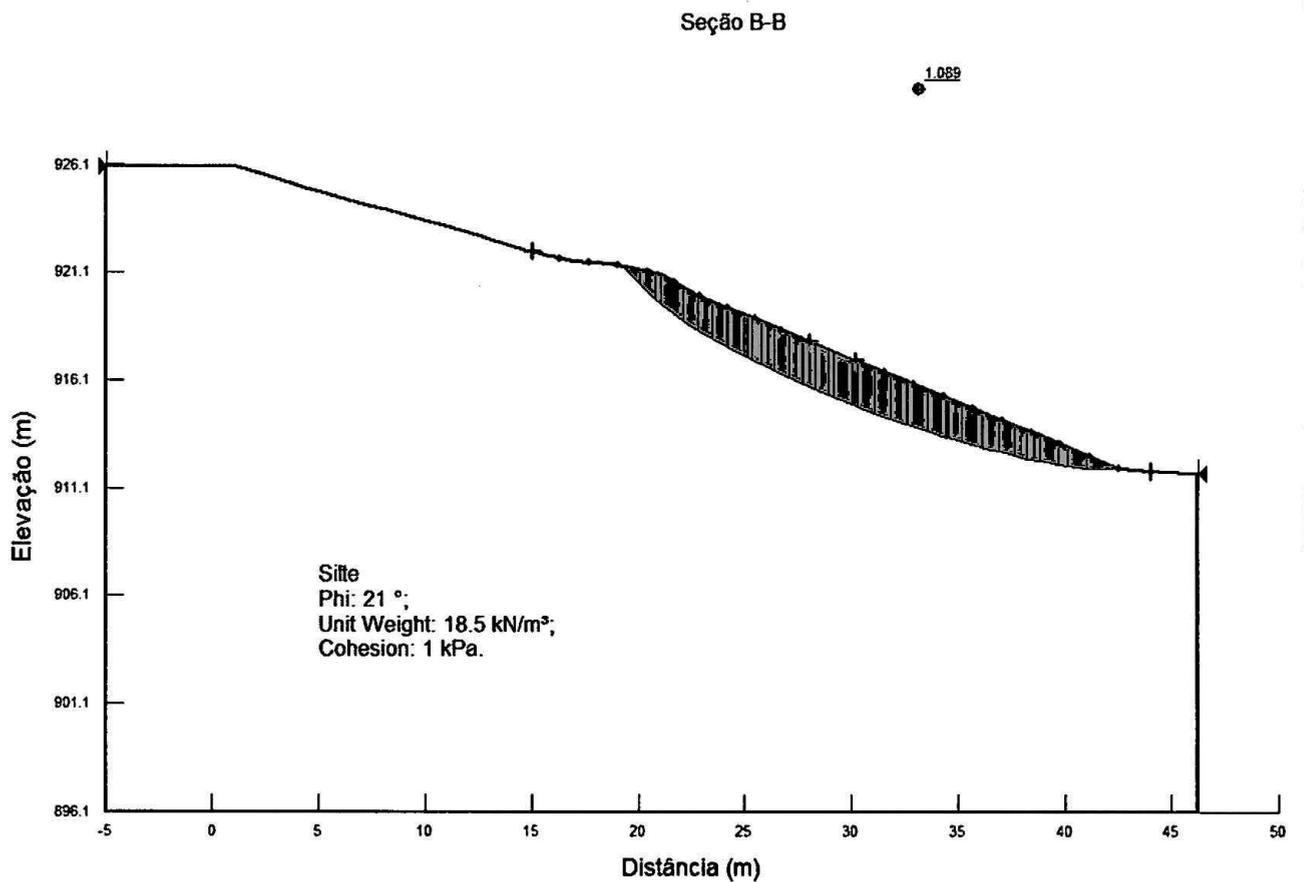


Figura 10 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, sem linha piezométrica para seção B-B.

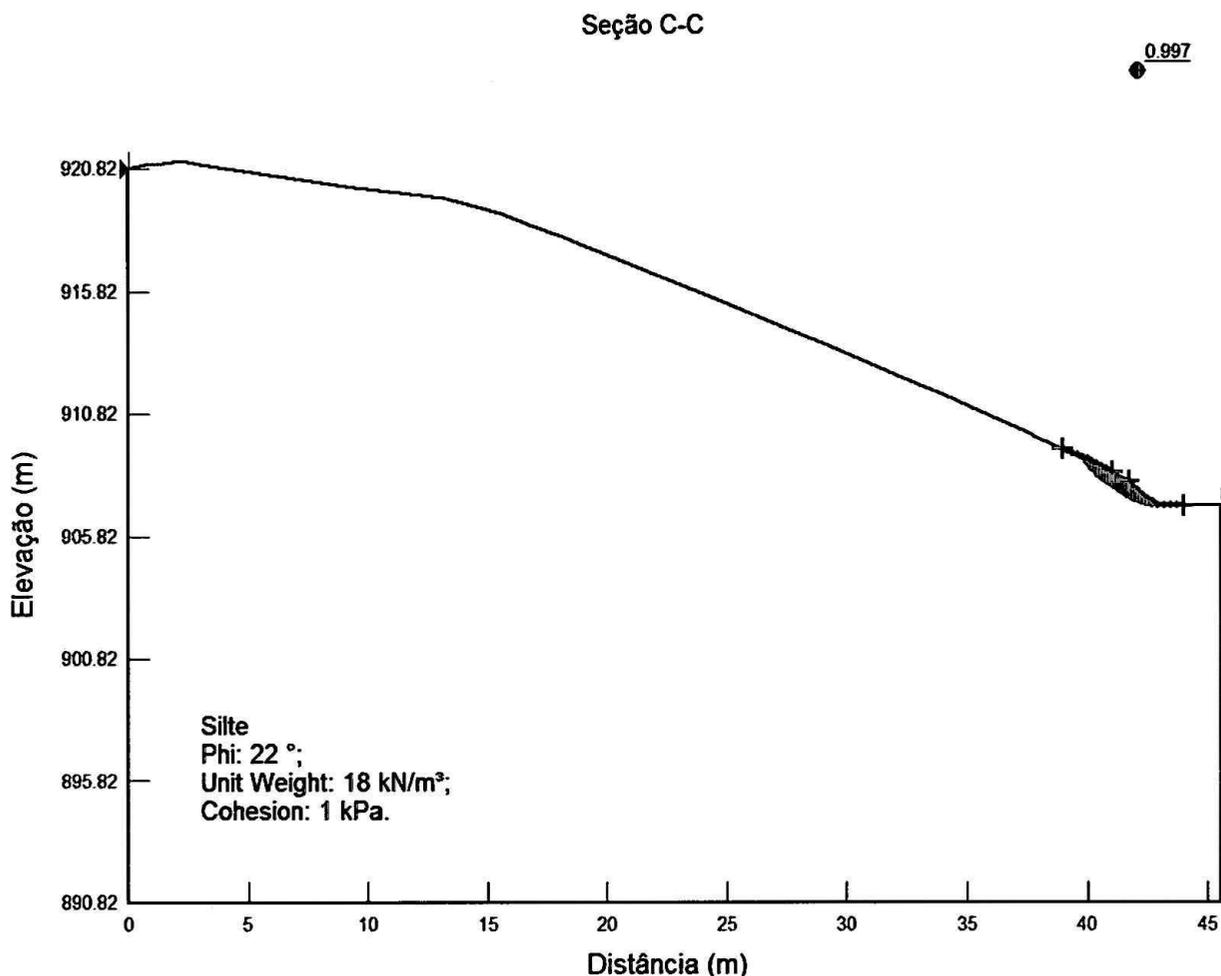


Figura 11 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, sem linha piezométrica para seção C-C.

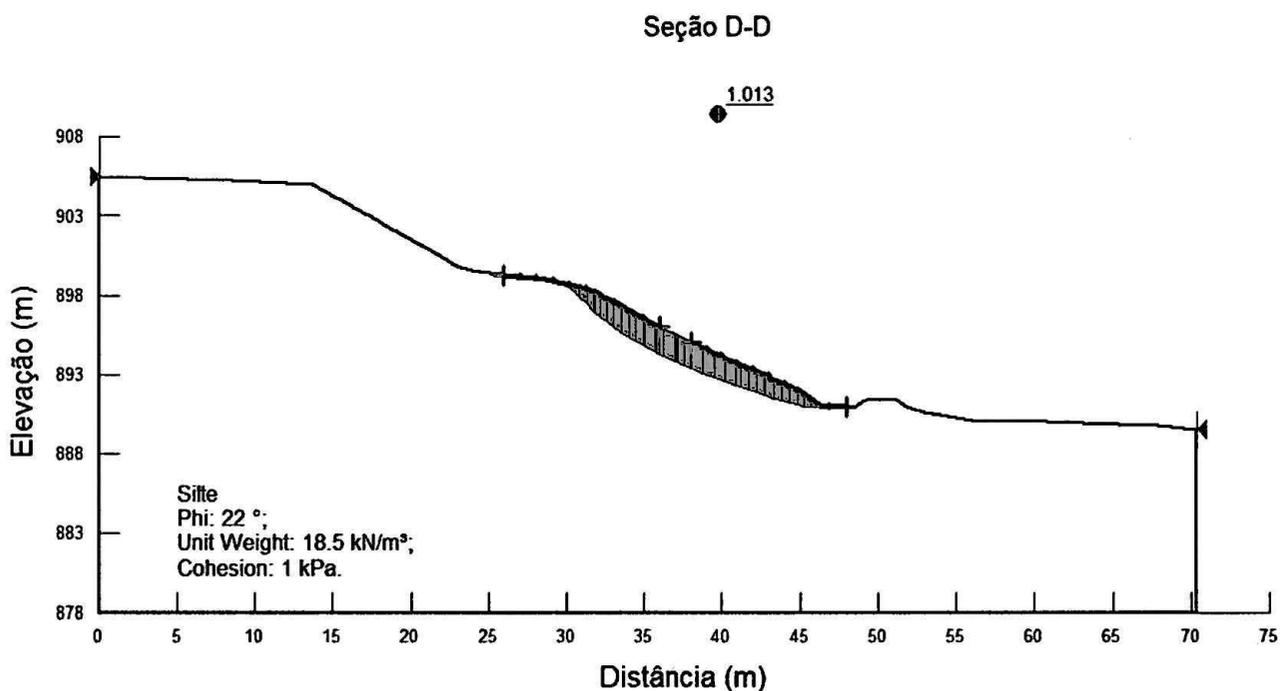


Figura 12 – Retroanálise dos parâmetros de resistência do solo, sem linha piezométrica para seção D-D.

Os parâmetros de resistência obtidos em cada retroanálise encontram-se na Tabela 02.

Tabela 02 – Resumo dos parâmetros de resistência do solo obtidos por retroanálise.

Seção	Parâmetros de resistência do solo		Situação Analisada	
			Com N.A	Sem N.A
Seção A-A	Ângulo de atrito Interno (°)	ϕ	23,0	23,0
	Peso Específico (kN/m³)	γ	17,0	17,0
	Coesão (kPa)	c	9,0	3,0
Seção B-B	Ângulo de atrito Interno (°)	ϕ	23,0	21,0
	Peso Específico (kN/m³)	γ	17,0	18,5
	Coesão (kPa)	c	10,0	1,0
Seção C-C	Ângulo de atrito Interno (°)	ϕ	23,0	22,0
	Peso Específico (kN/m³)	γ	17,0	18,0
	Coesão (kPa)	c	12,0	1,0
Seção D-D	Ângulo de atrito Interno (°)	ϕ	23,0	22,0
	Peso Específico (kN/m³)	γ	17,0	18,5
	Coesão (kPa)	c	11,0	1,0

Os parâmetros de resistência apresentados na Tabela 01 são coerentes com os valores obtidos por correlações com NSPT, considerando um solo silto arenoso de NSPT = 5.

Teixeira (1996) Utiliza:

$$\Phi = \sqrt{20N} + 15^\circ$$

Para solos arenosos com NSPT = 5, Godoy (1972) recomenda $\gamma = 18 \text{ kN/m}^3$.

Assim, a Tabela 03 mostra os parâmetros adotados para o terreno natural e também para o aterro necessário para a terraplenagem, composto do corte no terreno natural. Para o aterro foram adotados valores ligeiramente mais conservativos.

Tabela 03 – Resumo dos parâmetros Adotados.

Solo	ϕ (°)	γ (kN/m³)	c (kPa)
Silte	23,0	17,0	10,0
Aterro Siltoso	22,0	17,0	5,0

3.1.3 Seção Estudada

Foram analisadas as seções transversais A, B C e D, considerando-se o perfil e cotas da terraplenagem, o estudo mostrou a necessidade da implantação de solo grampeado com face verde revestida com algum tipo de vegetação), contendo grampos de aço CA 50A, todos com $\square = 25\text{mm}$ e inclinação de 20° com a horizontal. Os resultados obtidos nas Análises de Estabilidade encontram-se nas Figuras 13, 14, 15 e 16.

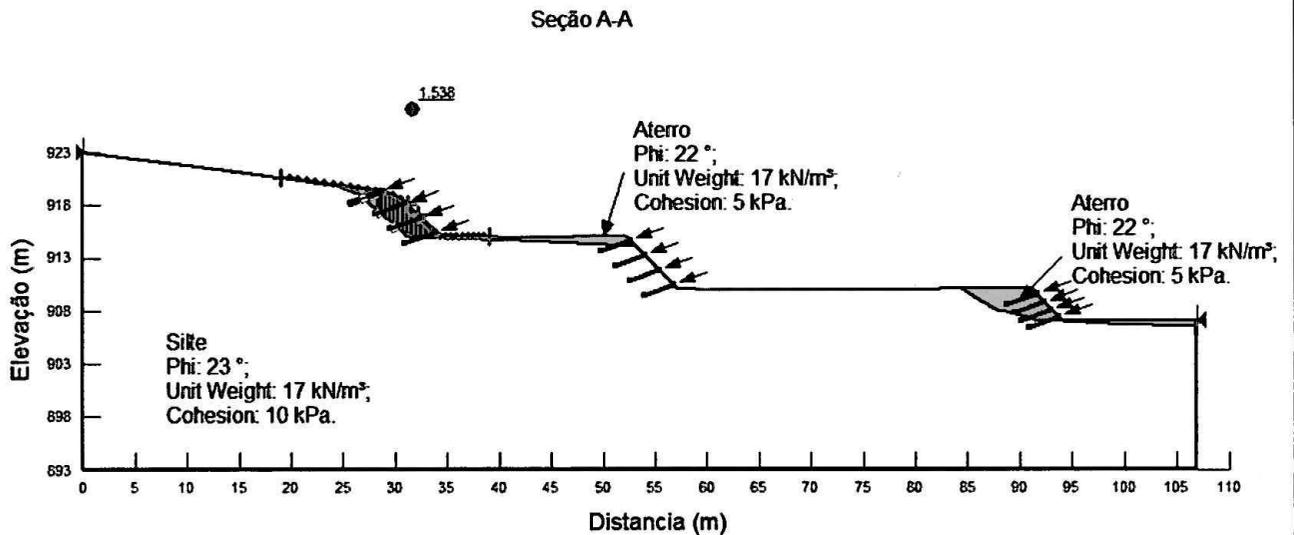


Figura 13 – Análise de estabilidade para o terreno terraplenado, com solo grampeado verde para seção A-A, grampos de 3,0m de comprimento e espaçados 2,0m ao longo da face, no sentido subvertical, e no horizontal.

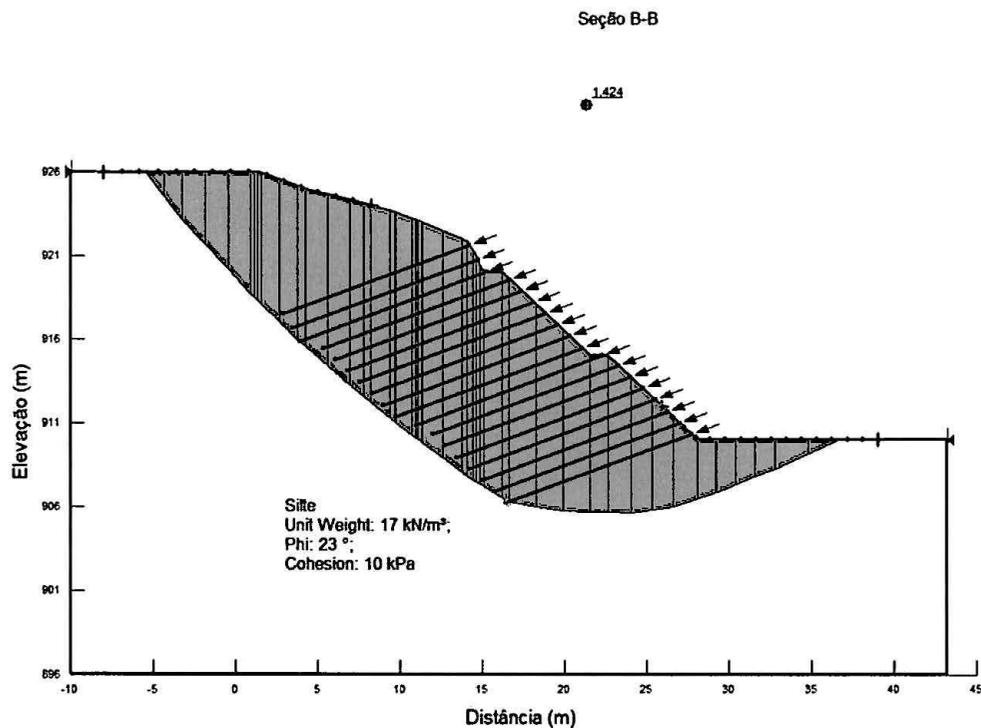


Figura 14 – Análise de estabilidade para o terreno terraplenado, com solo grampeado verde para seção B-B, grampos de 12,0m de comprimento e espaçados 1,0m ao longo da face, no sentido subvertical, e no horizontal.

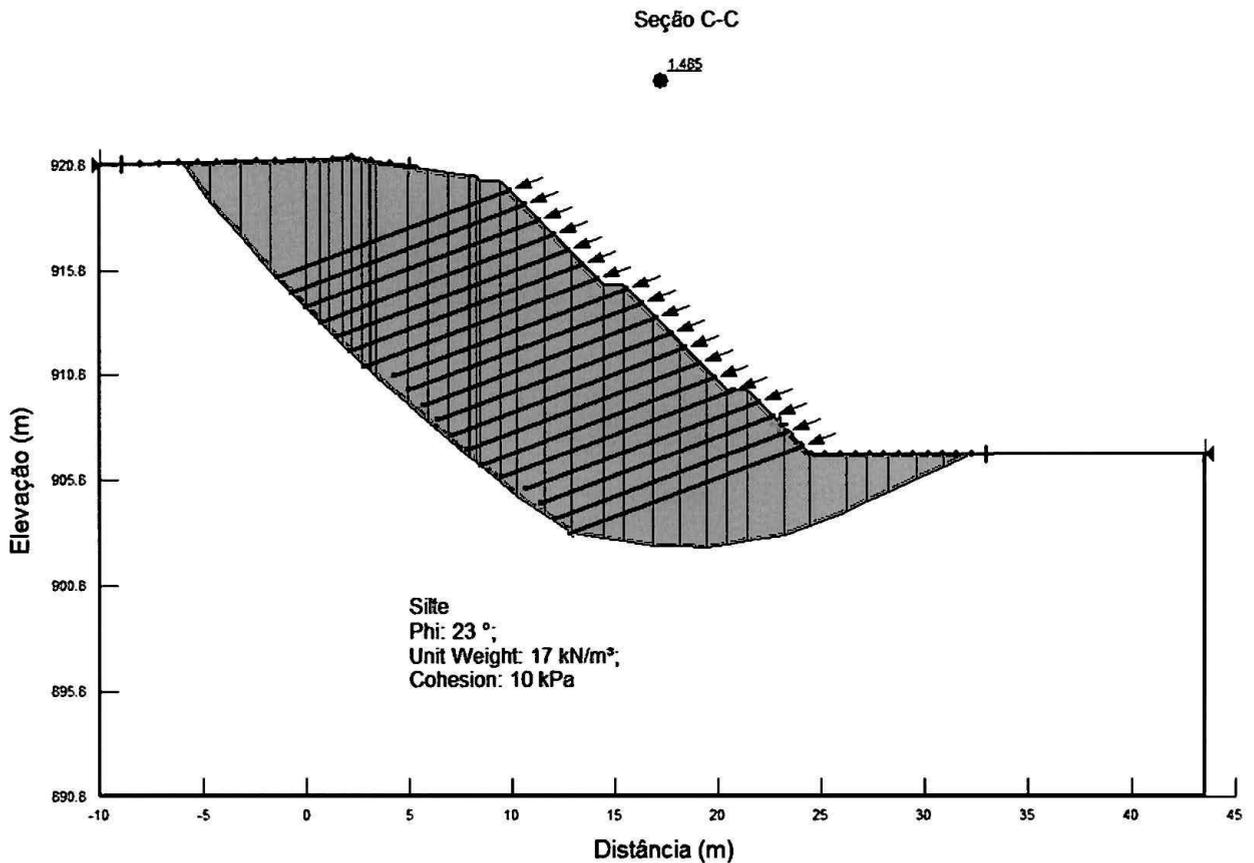


Figura 15 – Análise de estabilidade para o terreno terraplenado, com solo grampeado verde para seção C-C, grampos de 12,0m de comprimento e espaçados 1,0m ao longo da face, no sentido subvertical, e no horizontal.

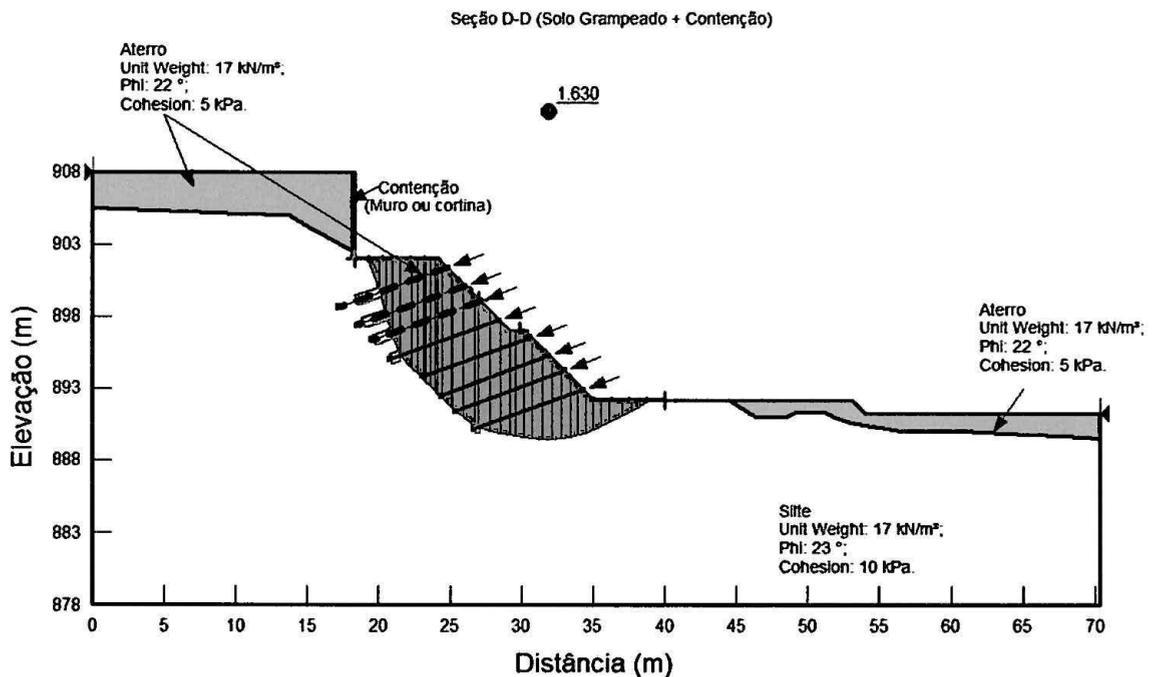


Figura 16 – Análise de estabilidade para o terreno terraplenado, com painel de contenção e solo grampeado verde para seção D-D, grampos de 8,0m de comprimento e espaçados 1,5m ao longo da face, no sentido subvertical, e no horizontal.

 	ANÁLISE DE ESTABILIDADE	Nº	778006-20-PE-501-RL-0001	REV.	1
	EXPOMINAS – SÃO JOÃO DEL REI - MG			FOLHA	14
TÍTULO: ANÁLISE DE ESTABILIDADE DE TALUDES					

A Tabela 04 apresenta os fatores de segurança para as situações sem a intervenção e com as soluções propostas.

Tabela 04 – Resumo dos Fatores de Segurança.

Seção	Sem intervenção	Solo Grampeado (malha 2x2, grampo de 3,0m de comp.)	Solo Grampeado (malha 1,5x1,5, grampo de 8,0m de comp.) + Painel de Contenção	Solo Grampeado (malha 1x1, grampo de 12,0m de comp.)
	F.S	F.S	F.S	F.S
Seção A-A	1,155	1,538	-	-
Seção B-B	1,067	-	-	1,424
Seção C-C	1,043	-	-	1,485
Seção D-D	0,848	-	1,630	-

Pode-se considerar que foram atingidos fatores de segurança (F.S) satisfatório nas seções A-A, B-B, C-C e D-D com as intervenções propostas.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Pelas análises realizadas, as configurações e geometrias, dos taludes da obra, apresentadas no projeto de terraplenagem não se mostraram estáveis, com isso foi necessário o estudo de uma intervenção que se adequasse às condições locais.

O fator de segurança obtido na análise de estabilidade que contempla a intervenção recomendada (solo grampeado) foi satisfatório para as seções A-A, B-B e C-C, e representou um incremento significativo da estabilidade nos taludes em relação à situação apresentada no projeto de terraplenagem.

Assim, para a geometria final do projeto de terraplenagem, com a inclinação dos taludes de 1:1 e configurações apresentadas no projeto geométrico (778006-20-PE-814-DE-0001), recomenda-se o emprego de solo grampeado para as seções A-A, B-B e C-C.

Para a seção D-D recomenda-se a combinação de solo grampeado com uma contenção rígida na parte superior do talude. A Figura 17 mostra, em planta, a localização do painel de contenção e os taludes em solo grampeado.

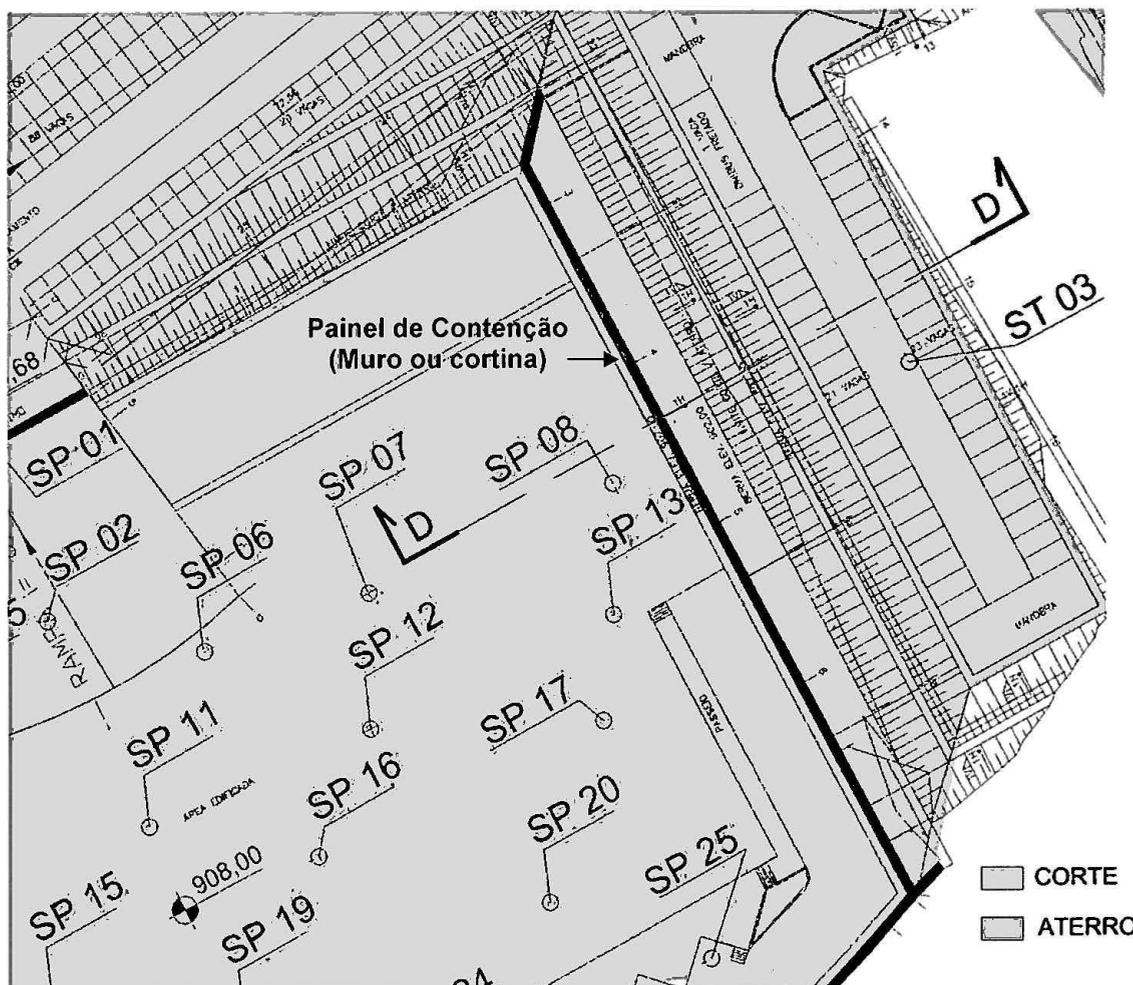


Figura 17 – Estruturas de contenção a serem implantadas e definidas para a execução da terraplenagem local.

O painel de contenção deve contemplar a região marcada na Figura 17, com aproximadamente 253,0m de extensão e atendendo da cota 902,0 a 907,0m.

Nota-se que as características do painel de contenção, tais como espessura, armadura, necessidade de ancoragens, fundação e etc, devem ser definidas e especificadas em projeto executivo específico, com memória de cálculo. Da mesma forma, os detalhes e características da concepção do solo grampeado também devem ser definidos em projeto específico.

Deve-se verificar se é mais vantajosa, em termos de custo e prazo, a execução de solo grampeado proposto ou de outra intervenção que já esteja sendo executada no local, como muros de arrimo.